Prefeitura Municipal de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT R$ 2,00 Ano 2011 - Nº 1.398 - 20 de maio de 2011

## Atos do Poder Legislativo

**LEI Nº 4.110, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**

*RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LÍRIOS DOS VALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE LÍRIOS DOS VALES, com sede e foro na Rua Félix Aires nº 1582, Bairro Água Mineral, e inscrita no CNPJ sob nº 12.550-354/0001-99.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 4.113, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, no valor de R$ 183.833,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), para o fim que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente (Lei nº. 4.076 de 10 de dezembro de 2010), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, no valor de R$ 183.833,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

Art. 2º O Crédito Especial, de que trata a presente Lei, visa criar no orçamento da SEMDEC, os programas e elementos de despesa do projeto INCUBADORA DE ARTESANATO - INART, conforme a seguinte discriminação:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1101.19.573.0022.1321 - | INCUBADORA DE ARTESANATO - INART | | |
| 3.3.90.30 - | Material de Consumo | R$ | 5.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários- Tesouro | | |
| 3.3.90.33 - | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ | 11.200,00 |
| 3.3.90.39 - | Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica | R$ | 79.800,00 |
| (0224) - | Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde) | | |
| 3.3.90.30 - | Material de Consumo | R$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.33 - | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 - | Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica | R$ | 72.833,00 |
| (3124) - | Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde) | | |

Art. 3º O recurso necessário à abertura do Crédito, que trata o art. 1º desta Lei, será coberto com recurso proveniente de Convênio n° 011/09 na fonte (0224), celebrado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí - SEBRAE/PI e a SEMDEC, através da modalidade anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1101.11.334.0024.1061 - | INCENTIVAR A APICULTURA NA ZONA RURAL – PRODUÇÃO DE POLÉN | | |
| 3.3.90.35 - | Serviços de Consultoria | R$ | 32.833,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários- Tesouro | | |
| 1101.11.334.0024.1062 - | AMPLIAR OS PROJETOS DE HORTA COMUNITÁRIA | | |
| 3.3.90.35 - | Serviços de Consultoria | R$ | 40.000,00 |
| 4.4.90.39 - | Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica | R$ | 20.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários- Tesouro | | |
| 1101.23.695.0023.1319 - | DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E PESQUISA APLICADOS AO SETOR DE TURISMO- PRODETUR NACIONAL | | |
| 3.3.90.39 - | Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica | R$ | 75.000,00 |
| (0224) - | Transferências de Convênios – Outros ( não relacionados à educação/ saúde) | | |
| 1101.23.695.0023.1230 - | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOCIONAL – PRODETUR NACIONAL | | |
| 3.3.90.35 - | Serviços de Consultoria | R$ | 16.000,00 |
| (0224) - | Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde) | | |

## Serviço Financeiro

**SALÁRIO MÍNIMO** *(R$)*

| | |
|---|---|
| *Outubro* | *510,00* |
| *Novembro* | *510,00* |
| *Dezembro* | *510,00* |
| *Janeiro* | *540,00* |
| *Fevereiro* | *545,00* |
| *Março* | *545,00* |
| *Abril* | *545,00* |
| *Maio* | *545,00* |

**TAXA SELIC (%)**

| | |
|---|---|
| *Outubro* | *0,81* |
| *Novembro* | *0,81* |
| *Dezembro* | *0,93* |
| *Janeiro* | *0,86* |
| *Fevereiro* | *0,84* |
| *Março* | *0,92* |
| *Abril* | *0,84* |
| *Maio* | |

**TJLP (% ao ano)**

| | |
|---|---|
| *Outubro* | *6,00* |
| *Novembro* | *6,00* |
| *Dezembro* | *6,00* |
| *Janeiro* | *6,00* |
| *Fevereiro* | *6,00* |
| *Março* | *6,00* |
| *Abril* | *6,00* |
| *Maio* | *6,00* |

**POUPANÇA (% - 1º dia do mês)**

| | |
|---|---|
| *Outubro* | *0,5474* |
| *Novembro* | *0,5338* |
| *Dezembro* | *0,6413* |
| *Janeiro* | *0,5719* |
| *Fevereiro* | *0,5527* |
| *Março* | *0,6218* |
| *Abril* | *0,5371* |
| *Maio* | *0,6578* |

**TR (% - 1º dia do mês)**

| | |
|---|---|
| *Outubro* | *0,0472* |
| *Novembro* | *0,0336* |
| *Dezembro* | *0,1406* |
| *Janeiro* | *0,0715* |
| *Fevereiro* | *0,0524* |
| *Março* | *0,1212* |
| *Abril* | *0,0369* |
| *Maio* | *0,1724* |

## Sumário

*Atos do Poder Legislativo* ..... 1

*Atos do Poder Executivo* ..... 4

*Administração Direta* ..... 10

*Administração Indireta* ..... 16

*Comissão de Licitação* ..... 19

*Ineditorial* ..... 43

*Diário Oficial da Câmara* ..... 43

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.109, de 20.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 4.114, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

*Dispõe sobre a redução do número mínimo de vagas para estacionamento de veículos em hotéis com mais de cem quartos de hospedagem.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em hotéis com mais de 100 (cem) quartos de hospedagem e que não disponham de espaços nem desenvolvam atividades relativas a seminários, congressos e outros similares, fica reduzido o número mínimo de vagas para estacionamento de veículos à razão de uma vaga para cada quatro quartos de hospedagem.

Parágrafo único. Ficam mantidas, para os demais hotéis, as exigências prescritas no Anexo 10 da Lei Complementar Municipal nº 3.608, de 4 de janeiro de 2007 (Código de Obras e Edificações de Teresina).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 4.115, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.562, de 20 de outubro de 2006, que "Define as diretrizes para a ocupação do solo urbano e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O §§ 1º e 2º, do art. 58, da Lei Complementar nº 3.562, de 20.10.2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. .....

§ 1º É permitida a aplicação de índice de aproveitamento superior àquele máximo estabelecido para o imóvel, conforme zona de uso correspondente e limites prescritos nesta Lei Complementar.

§ 2º É permitida a aplicação de taxa de ocupação superior em 20% (vinte por cento) àquela máxima estabelecida para o imóvel, em qualquer zona de uso.

....."

Art. 2º O art. 59, da Lei Complementar nº 3.562, de 20.10.2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59 É permitido o exercício da outorga onerosa do direito de construir:

I - nas zonas residenciais, até 60% acima do permitido pela aplicação do índice de aproveitamento;

II - nas zonas de comércio ZC3, até 90% acima do permitido


**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**

**Elmano Férrer de Almeida**
Prefeito Municipal de Teresina

**João Henrique de Almeida Sousa**
Secretário Municipal de Governo

**Sérgio Wilson Lopes Soares**
Assistente Jurídico do Prefeito

**José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**
Procurador Geral do Município

**José Maria Vieira de Sousa**
Secretária Municipal de Comunicação Social

**José Fortes**
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**Vanessa Machado Neiva**
Secretária Municipal de Finanças

**João Alberto Cardoso Monteiro**
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

**José Ribamar Torres Rodrigues**
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Humberto Mariano Lobão Castelo Branco**
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Joaquim Gomes da Costa Filho**
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Maria das Graças da Silva Amorim**
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

**Erinalda Feitosa Pereira**
Secretário Municipal da Juventude

**Deocleciano Guedes Ferreira**
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Pedro Leopoldino Ferreira Filho**
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Laurenice França Noronha Pessoa**
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

**Antonio José de Morais Aguiar**
Presidente da Fundação Wall Ferraz

**Patrick Zveiter Silveira**
Presidente da PRODATER

**José Francisco Rodrigues Queiroz**
Presidente da ETURB

**Carlos Alves de Araújo Filho**
Presidente do IPMT

**Claceana Maria Monteiro de Araújo Landim**
Superintendente de Desenvolvimento Rural

**José Ribamar Bastos**
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

**José Antonio Machado Lopes Sobral**
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

**Marcílio Bona Andrade**
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

**Paulo Roberto de Oliveira Santos**
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

**Maria Alzenir Porto da Costa**
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

**Diário Oficial do Município - Teresina**
**Ano 2011 - Nº 1.398 - 20 de maio de 2011**

**José Fortes**
Secretário de Administração

**Sylvia Soares Oliveira Portela**
Gerente de Imprensa Oficial

**Gilca Sampaio Carrias e silva**
Divisão de Edição e Distribuição

**Impresso na PRODATER**
**pelo sistema laser/digital**

**Preço unitário:**

**R$ 2,00**

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 44 PÁGINAS

pela aplicação do índice de aproveitamento;

III - nas zonas de comércio ZC5, até 60% acima do permitido pela aplicação do índice de aproveitamento;

IV - nas zonas de comércio ZC6, até 120% acima do permitido pela aplicação do índice de aproveitamento;

V - na zona especial ZE5, até 30% acima do permitido pela aplicação do índice de aproveitamento;

VI - nas zonas de serviço, até 30% acima do permitido pela aplicação do índice de aproveitamento;

VII - nas zonas industriais, até 20% acima do permitido pela aplicação do índice de aproveitamento.

Parágrafo único. Nas demais zonas de uso, não são permitidas a utilização da outorga onerosa do direito de construir."

Art. 3º O §§ 2º e 3º, do art. 60, da Lei Complementar nº 3.562, de 20.10.2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 60. .....

.....

§ 2º O índice "y" é um coeficiente de ajuste variável, de 0,4 (quatro décimos) até 1,0 (um), conforme os percentuais de área construída que excederem aos valores permitidos pela aplicação do índice de aproveitamento, sendo:

I - 0,4 (quatro décimos), quando o percentual de área construída exceder em até 30% o valor permitido pela aplicação do índice de aproveitamento;

II - 0,6 (seis décimos), quando o percentual de área construída exceder em mais de 30% e até 60% o valor permitido pela aplicação do índice de aproveitamento;

III - 0,8 (oito décimos), quando o percentual de área construída exceder em mais de 60% e até 90% o valor permitido pela aplicação do índice de aproveitamento; e

IV - 1,0 (um), quando o percentual de área construída exceder em mais de 90% e até 120% o valor permitido pela aplicação do índice de aproveitamento.

V - 0,4 (quatro décimos), quando o percentual de área construída exceder em até 30% o valor permitido pela aplicação da taxa de ocupação.

§ 3º Planos oficiais ou operações urbanas consorciadas podem adotar outros valores para o índice "y", mediante lei específica.

....."

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 4.116, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

*Autoriza o Município de Teresina, através do Poder Executivo Municipal, a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 27.478.129,45 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), incluindo o valor da contrapartida de até R$ 1.574.548,57 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), observadas as disposições legais para operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na melhoria do sistema viário de Teresina (PI), através da ampliação de capacidade dos corredores de transporte público na Av. Higino Cunha (direção sudeste - centro) e na Av. Barão de Castelo Branco (direção norte - centro - sul), através das seguintes intervenções: construção da Ponte sobre o Rio Poti na Av. Higino Cunha e respectivos acessos; construção de passagem em nível inferior na Av. Barão de Castelo Branco e construção de Rua Nova – alça de acesso à Av. Barão de Castelo Branco, sentido norte-sul.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento autorizado neste artigo, serão obrigatoriamente aplicados na melhoria do sistema viário de Teresina (PI), conforme descrito no parágrafo único do art. 1º, bem como observada a finalidade indicada no referido dispositivo, desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas de cotas do Fundo de Participação do Município, e do produto de arrecadação de outros impostos.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no Termo das Normas do Financiamento e na hipótese de extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários, conferindo à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para efetivação da cessão e/ou da vinculação da garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica autorizada a transferência dos recursos cedidos e/ou vinculados à conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Teresina no Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização das dívidas, nos prazos contratualmente estipulados em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos seus §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de o Município de Teresina não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito, celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes das operações de crédito objeto de financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Teresina, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de créditos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Teresina no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal editará os atos próprios para regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 4.119, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

*Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Teresina, no importe de 11% (onze por cento), sendo 6,51% (seis, cinquenta e um por cento) de reposição salarial e 4,49% (quatro, quarenta e nove por cento) de ganho real.

§ 1º Excluem-se do reajuste disposto no *caput* deste artigo os valores relativos aos cargos comissionados da estrutura organizacional da Câmara Municipal e aos cargos comissionados da estrutura de gabinete de Vereador, os quais deverão ser reajustados por lei específica.

§ 2º Os servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Teresina terão todos os seus direitos constitucionais assegurados, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Legislativo, por esta Lei, definir março de 2012 como mês base para o reajuste de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Teresina, tendo em vista o cumprimento dos prazos eleitorais por seu Gestor Público.

Art. 3º Os valores revisados no vencimento dos Servidores do Poder Legislativo Municipal cumprem as limitações constitucionais e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Teresina, com código de rubrica nº "319011 – vencimentos e vantagens".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos orçamentários e financeiros à 1º de maio de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 4.120, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

*Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, nos termos dos arts. 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, fixados pela Lei nº 3.807, de 03 de outubro de 2008, em conformidade com os arts. 37, X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, e art. 75, VII, da Lei Orgânica do Município de Teresina.

Art. 2º O percentual de revisão geral anual, aplicado aos subsídios mencionados no artigo 1º desta Lei, é de 6,51% (seis, cinquenta e um por cento), visando à restrita correção legal de seu valor, e tem como base a inflação acumulada nos últimos 12 meses, registrada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), oficialmente divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 3º O valor revisado dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal atende as limitações constitucionais e correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Teresina, com código de rubrica nº "319011 – vencimentos e vantagens fixas".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos a 1º de maio de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

# *Atos do Poder Executivo*

**DECRETO Nº 11.248, DE 6 DE MAIO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 6.453, de 08.08.2005 (com alterações posteriores), no Decreto nº 9.251, de 27.02.2009, no Decreto nº 9.841, de 05.01.2010, no Decreto nº 10.948, de 30.12.2010, resolve

EXONERAR,

a pedido, SINVAL ALVES DE AGUIAR do cargo de membro (*Técnico de Nível Médio I – SDU-Sudeste)*, do Grupo Especial de Trabalho Técnico e Social do Projeto Morar Melhor, no âmbito do Município de Teresina, tendo este Decreto efeitos retroativos a 02.05.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Superintendente da SDU-Sudeste

**DECRETO Nº 11.249, DE 6 DE MAIO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 6.374, de 16.05.2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 6.453, de 08.08.2005 (com alterações posteriores), no Decreto nº 9.251, de 27.02.2009, no Decreto nº 9.841, de 05.01.2010, no Decreto nº 10.948, de 30.12.2010, resolve

NOMEAR

SORAIA ALVES DE AGUIAR para exercer o cargo de membro (*Técnico de Nível Médio I – SDU-Sudeste),* do Grupo Especial de Trabalho Técnico e Social do Projeto Morar Melhor, no âmbito do Município de Teresina, tendo este Decreto efeitos retroativos a 02.05.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de maio de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Superintendente da SDU-Sudeste

**DECRETO N° 11.252 DE 10 DE MAIO DE 2011**

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 349.738,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 349.738,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0802.28.846.0039.0005 - | ENCARGOS COM PRECATÓRIOS | | |
| 3.3.90.91 - | Sentenças Judiciais | R$ | 200.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários - Tesouro | | |
| 1203.08.243.0040.2061 - | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 3.3.50.41 - | Contribuições | R$ | 104.738,00 |
| (0208) - | Doações- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | | |
| 1601.15.121.0036.2073 - | ELABORAÇÃO DE PROJETOS | | |
| 3.3.90.35 - | Serviços de Consultoria | R$ | 45.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários - Tesouro | | |

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes no Código (1203) de Superávit Financeiro (R$ 104.738,00) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina- CMDCAT. Os recursos são oriundos do Banco do Nordeste do Brasil S/A conforme resolução n° 003/2011 destinados ao financiamento do Projeto Jovem Empreendedor desenvolvido pela Cáritas Brasileira Regional do Piauí e de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0801.04.131.0040.2028 - | DIVULGAÇÃO OFICIAL | | |
| 3.3.90.39 - | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R$ | 200.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários- Tesouro | | |
| 1601.15.451.0003.1109 - | IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 25.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários- Tesouro | | |
| 1601.04.122.0040.2085 - | ADMINISTRAÇÃO DA SDU-SUL | | |
| 3.1.90.96 - | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | R$ | 20.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários- Tesouro | | |

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 10 de maio de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

**DECRETO N° 11.255 DE 12 DE MAIO DE 2011**

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.020.000,00 (DOIS MILHÕES E VINTE MIL REAIS).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.020.000,00 (DOIS MILHÕES E VINTE MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2201.10.122.0040.2114 - | ADMINISTRAÇÃO DA FMS | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 1.840.000,00 |
| (0102) - | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Tesouro | | |
| 2202.10.303.0011.2129 - | AÇÕES DE CONTROLE DST/AIDS | | |
| 3.3.90.36 - | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R$ | 100.000,00 |
| (0214) - | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | |
| 2202.10.305.0011.2132 - | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS | | |
| 3.3.90.39 - | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R$ | 80.000,00 |
| (0214) - | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | |

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0604.10.301.0032.1018 - | MELHORIA DE UNIDADE DE SAÚDE | | |
| 4.4.90.52 - | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 60.000,00 |
| (1191) - | Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD | | |
| 0604.16.482.0032.1035 - | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 200.000,00 |
| (3124) - | Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde) | | |
| 0604.18.542.0032.1043 - | RECUPERAÇÃO DE DIQUES | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 140.000,00 |
| (1191) - | Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD | | |
| 0604.18.543.0032.1045 - | IMPLANTAÇÃO DE PARQUE | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 100.000,00 |
| (1191) - | Contrapartida de Operações de Crédito Externas - BIRD | | |
| 1901.15.452.0029.1171 - | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA | | |
| 4.4.90.52 - | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 1.340.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários - Tesouro | | |
| 2202.10.302.0010.2126 - | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.92 - | Despesas de Exercícios Anteriores | R$ | 180.000,00 |
| (0214) - | Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS | | |

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de maio de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

**DECRETO N° 11.259 DE 13 DE MAIO DE 2011**

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.871.132,35 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.871.132,35 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1101.11.334.0040.2034 - | GESTÃO DOS PÓLOS EMPRESARIAIS | | |
| 4.4.90.93 - | Indenizações e Restituições | R$ | 31.132,35 |
| (0100) - | Recursos Ordinários - Tesouro | | |
| 2501.09.122.0040.2153 - | ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | | |
| 3.3.90.39 - | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R$ | 500.000,00 |
| (0203) - | Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | | |
| 2601.16.482.0002.1195 - | SUBSÍDIO HABITACIONAL - PSH | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 1.000.000,00 |
| (0224) - | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) | | |
| 2601.27.812.0027.1278 - | CONST. E REF. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 300.000,00 |
| (0224) - | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 40.000,00 |
| (3124) - | Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação/saúde) | | |

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1101.11.334.0040.2034 - | GESTÃO DOS PÓLOS EMPRESARIAIS | | |
| 4.4.20.93 - | Indenizações e Restituições | R$ | 31.132,35 |
| (0100) - | Recursos Ordinários - Tesouro | | |
| 2501.09.998.9998.0998 - | RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | | |
| 7.7.99.99 - | Reserva do RPPS | R$ | 500.000,00 |
| (0203) - | Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | | |
| 2601.16.482.0002.1192 - | CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 1.300.000,00 |
| (0224) - | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) | | |
| 2601.27.812.0027.1278 - | CONST. E REF. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL | | |
| 4.4.90.51 - | Obras e Instalações | R$ | 40.000,00 |
| (0100) - | Recursos Ordinários - Tesouro | | |

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 13 de maio de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 396/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.951/2010, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2798/2010, de 17.06.2010, resolve APOSENTAR IRENE DA CRUZ ARAÚJO CARVALHO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, especialidade Professor Classe "A", nível "02", matrícula nº 01670-7, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 3.234,40 (três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ

RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
*Proc. n° 042.2798/2010*
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS
SERVIDOR (A): IRENE DA CRUZ ARAUJO CARVALHO MATRÍCULA: 01670-7
CARGO: Professor de Primeiro Ciclo NÍVEL: "02"
ESPECIALIDADE: Professor Classe "A" LOTAÇÃO: SEMEC

| | |
|---|---|
| Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010 | R$ 2.617,89 |
| Gratificação de Incentivo à Docência - GID, de acordo com o inciso I, do artigo 36, da Lei Mun. nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Comp. Mun. nº 3.951/2009), c/c a Lei Mun. nº 4.001/2010 | R$ 616,51 |
| PROVENTOS A RECEBER | R$ 3.234,40 |

Teresina, 27 de abril de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 397/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.951/2010, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010; tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3438/2010, de 20.07.2010, e nos termos do Parecer nº 173/2011, às fls. 70/75, emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, resolve APOSENTAR INÊS MARIA VIEIRA DA SILVA GUIMARÃES, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, especialidade Professor Classe "C", nível "02", matrícula nº 07349-2, regime estatutário do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 828,33 (oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
*Proc. n° 042.3438/2010*
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS
SERVIDOR (A): INÊS MARIA VIEIRA DA SILVA GUIMARÃES MATRÍCULA: 07349-2
CARGO: Professor de Segundo Ciclo ESPECIALIDADE: Professor Classe "C"
NÍVEL: "02" LOTAÇÃO: SEMEC

| | |
|---|---|
| Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010 | R$ 770,54 |
| Incentivo por titulação, de acordo com o inciso VII, do artigo 36, da Lei Mun. nº 2.972/2001 (com alterações produzidas pelas Leis Complementares Municipais nº 3.951/2009 e nº 4.018/2010), c/c a Lei Mun. nº 4.001/2010, e nos termos do Parecer nº 173/2011, da Procuradoria-Geral do Município | R$ 57,79 |
| PROVENTOS A RECEBER | R$ 828,33 |

Teresina, 27 de abril de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 424/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.951/2009 c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010; tendo em vista o que consta do Processo nº 042.4400/2010, de 30.09.2010, e nos termos do Parecer nº 173/2011, às fls. 62/67, emitido pela Procuradoria Geral do Município–PGM, resolve APOSENTAR MARIA DA PAZ SILVA VIANNA, servidora pública municipal, ocupante do cargo Professor de Primeiro Ciclo, especialidade Professor Classe "B", nível "02", matrícula nº 02298-7, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 2.700, 30 (dois mil e setecentos reais e trinta centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário Municipal de Educação CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
*Proc. n° 042.4400/2010*
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS
SERVIDOR (A): MARIA DA PAZ SILVA VIANNA MATRÍCULA: 02298-7
CARGO: Professor de Primeiro Ciclo ESPECIALIDADE: Professor Classe "B"
NÍVEL: "02" LOTAÇÃO: SEMEC

| | |
|---|---|
| Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.951/09), c/c Lei Municipal nº 4.001/2010 | R$ 2.060,51 |
| Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.001/10 | R$ 485,25 |
| Incentivo por Titulação, de acordo com o inciso VII, do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores produzidas pelas Leis Complementares Municipais nº 3.951/2009 e nº 4.018/2010), c/c a Lei Mun. nº 4.001/2010, e nos termos do Parecer nº 173/2011, da Procuradoria - Geral do Município–PGM | R$ 154,54 |
| PROVENTOS A RECEBER | R$ 2.700,30 |

Teresina, 28 de abril de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 437/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008 c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010; tendo em vista o que consta do Processo nº 045.400.2326/2010, de 22.09.2010, resolve APOSENTAR LÚCIA MARIA MARQUES AGUIAR PEREIRA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Atendente, referência "C4", matrícula nº 00195-9, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 1.311,87 (um mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
*Proc. nº 045.400.2326/2010*
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS
SERVIDOR (A): LUCIA MARIA MARQUES AGUIAR PEREIRA MATRÍCULA: 00195-9
CARGO: Assistente Técnico Administrativo ESPECIALIDADE: Atendente
REFERÊNCIA: "C4" LOTAÇÃO: FMS

| | |
|---|---|
| Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010 | R$ 853,52 |
| Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010 | R$ 111,83 |
| Gratificação de DAM–04, nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina) | R$ 346,52 |
| PROVENTOS A RECEBER | R$ 1.311,87 |

Teresina, 5 de maio de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 441/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.1312/2011, de 03.03.2011, resolve APOSENTAR MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infra - Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "C2", matrícula nº 05467-6, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 741,96 (setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA | |
|---|---|
| *Proc. n° 042.1312/2011* | |
| DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS | |
| SERVIDOR (A): MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS | MATRÍCULA: 05467-6 |
| CARGO: Auxiliar de Infra - Estrutura | REFERÊNCIA: "C2" |
| ESPECIALIDADE: Trabalhador | LOTAÇÃO: SEMA |
| ****** ***** ****** ****** ***** ****** | |
| Vencimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010 | R$ 741,96 |
| PROVENTOS A RECEBER | R$ 741,96 |
| Teresina, 5 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo | |

**PORTARIA Nº 450/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2085/2011, de 28.04.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal THAÍS CARDOSO SIQUEIRA, matrícula nº 39142, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível V, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 28.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA N° 451/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 044.2250/2011, de 08.04.2011, contendo à fl. 01, expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância de cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor da SEMEC, ocupado por FRANCILENE BRITO DA SILVA – Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "V", matrícula nº 005027, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC –, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 18.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de maio 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA N° 454/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992, e tendo em vista o que consta do Processo n° 041.955/2011, de 28.03.2011, em especial o Parecer nº 452/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 15/18, as informações constantes às fl. 12 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 22, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 15.03.2011, de LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO – pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "B5", matrícula nº 05385-8 – conceder pensão a MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I e o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA | |
|---|---|
| *Processo nº 041.955/2011* | |
| DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE | |
| DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO | |
| CATEGORIA: Cônjuge RG: 933.811 SSP-PI | CPF: 726.715.303-82 |
| SEGURADO (A) FALECIDO (A): LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO | MATRÍCULA: 05385-8 |
| CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura | ESPECIALIDADE: Trabalhador |
| REFERÊNCIA: "B5" | LOTAÇÃO: Inativo – IPMT |
| **** ***** ***** ***** ***** ***** ***** | |
| Proventos de aposentadoria do servidor | |
| Vencimentos | R$ 470,75 |
| TOTAL | R$ 470,75 |
| ------- *MARÇO/2011* ------- *(proporcional à data do óbito)* | |
| *(duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)* | |
| TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) | R$ 258,15 |
| ------- *ABRIL/2011* ------- | |
| *(quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)* | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R$ 470,75 |
| TOTAL A PAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) | R$ 470,75 |
| Teresina, 10 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo | |

**PORTARIA N° 455/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.968/2011, de 30.03.2011, em especial o Parecer nº 454/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 17/20, as informações constantes à fl. 14 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 24, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 15.03.2011, de LUIZ DOS REIS CAVALCANTE – pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Motorista, referência "B6", matrícula nº 03448-9 – conceder pensão a MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I e o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA | |
|---|---|
| *Processo nº 041.968/2011* | |
| DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE | |
| DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE | |
| CATEGORIA: Cônjuge RG: 258.593 SSP-PI | CPF: 132.410.103-25 |
| SEGURADO (A) FALECIDO (A): LUIZ DOS REIS CAVALCANTE | MATRÍCULA: 03448-9 |
| CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo | ESPECIALIDADE: Motorista |
| REFERÊNCIA: "B6" | LOTAÇÃO: Inativo – IPMT |
| **** ***** ***** **** ***** ***** **** | |
| Última Remuneração do Servidor | |
| Vencimentos | R$ 654,86 |
| Gratificação Especial | R$ 226,00 |
| Gratificação Operacional de Nível Médio | R$ 111,83 |
| TOTAL | R$ 992,69 |
| ------- *MARÇO/2011* ------- *(proporcional à data do óbito)* | |
| *(quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)* | |
| TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) | R$ 544,37 |
| ------- *ABRIL/2011* ------- | |
| *(novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)* | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R$ 992,69 |
| TOTAL A PAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) | R$ 992,69 |
| Teresina, 10 de maio de 2011. ELMANO FERRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo | |

**PORTARIA Nº 465/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta no Processo nº 042.2213/2011, de 06.05.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ROSIMEYRE VIEIRA DA SILVA, do cargo de Pedagogo, Classe "C", Nível "III", matrícula nº 006060, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 06.05.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA N° 468/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.805/2011, de 16.03.2011, em especial o Parecer nº 544/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 16/21, as informações constantes à fl. 15, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 23, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 25.02.2011, de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – servidor público municipal, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura, especialidade Trabalhador, referência "B6", matrícula nº 007371, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul/SDU-SUL –, conceder pensão a NILZA

LIMA DOS SANTOS e MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS, cônjuge e filha, respectivamente, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, I e o art. 105, I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA | |
|---|---|
| *Processo nº 041.805/2011* | |
| DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE | |
| DEPENDENTE/PENSIONISTA: NILZA LIMA DOS SANTOS<br>CATEGORIA: Cônjuge RG: 274.953 - SSP-PI CPF: 186.104.803-30 | |
| DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS<br>CATEGORIA: Filha RG:---------- CPF: ---------- | |
| SEGURADO(A) FALECIDO(A): JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS<br>CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura MATRÍCULA: 007371<br>ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "B6"<br>CATEGORIA: Ativo, até 25.02.2011 LOTAÇÃO: SDU/SUL | |
| * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * | |
| Ultima Remuneração do Servidor | |
| Vencimentos..... | R$ 654,85 |
| ------- *FEVEREIRO/2011* ------- | |
| *(proporcional à data do óbito)* | |
| *(noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)* | |
| TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)... | R$ 93,55 |
| ------- *MARÇO, ABRIL E MAIO/2011* ------- | |
| *(seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)* | |
| TOTAL A PAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004..... | R$ 654,85 |
| Teresina, 13 de maio de 2011.<br>ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA<br>Prefeito de Teresina<br>JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA<br>Secretário Municipal de Governo | |

**PORTARIA Nº 469/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0196/2011, de 17.01.2011, resolve APOSENTAR MARIA INÊS DE SOUSA BARROS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, referência "C3", matrícula nº 04047-X, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - SEMTCAS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art., 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 764,21 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA | |
|---|---|
| *Proc. n° 042.0196/2011* | |
| DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS | |
| SERVIDOR (A): MARIA INÊS DE SOUSA BARROS MATRÍCULA: 04047-X<br>CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços<br>REFERÊNCIA: "C3" LOTAÇÃO: SEMTCAS | |
| Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.001/2010..... | R$ 764,21 |
| PROVENTOS A RECEBER..... | R$ 764,21 |
| Teresina, 13 de maio de 2011.<br>ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA<br>Prefeito de Teresina<br>JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA<br>Secretário Municipal de Governo | |

**PORTARIA N° 473/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR os aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, para serem lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Huamanos-SEMA, a seguir relacionados:

| *NOME* | *CARGO* | *REFERÊNCIA* | *ESPECIALIDADE* | *PROCESSO Nº* |
|---|---|---|---|---|
| ROSYANNE FERREIRA PRASERES | Técnico de Nível Superior | A1 | Arquiteto | 042.1953/2011 |
| FRANCISCO ARLON DE OLIVEIRA CHAVES | Assistente Técnico de Infra-Estrutura | A1 | Técnico em Edificações | 042.1953/2011 |
| CARLOS AURELIO RAMOS BARROS | Assistente Técnico de Infra-Estrutura | A1 | Técnico em Edificações | 042.1953/2011 |
| EMMANUEL JESUS OLIMPIO VIEIRA | Assistente Técnico de Infra-Estrutura | A1 | Técnico em Edificações | 042.1953/2011 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina INÁCIO HENRIQUE CARVALHO Secretário Executivo da SEMGOV JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 474/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o § 1º, do art. 20, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, de acordo com o Processo nº 042.2113/2011, de 02.05.2011, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA, aprovado no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, nomeado através da Portaria nº 186/2011, para o cargo de Assistente Técnico de Infra-Estrutura, Referência "A1", Especialidade Técnico em Edificações e lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina INÁCIO HENRIQUE CARVALHO Secretário Executivo da SEMGOV JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 475/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2113/2011, de 02.05.2011, resolve NOMEAR LAYARA LAIS GUALTER MENDES OLIVEIRA para o cargo de Assistente Técnico de Infra-Estrutura, Ref. "A1", Especialidade Técnico em Edificações, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina INÁCIO HENRIQUE CARVALHO Secretário Executivo da SEMGOV JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 480/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.2018/2011, de 01.04.2011resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal SANDRA REGINA MENESES AGUIAR do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "III", matrícula nº 035265, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 11.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina INÁCIO HENRIQUE CARVALHO Secretário Executivo da SEMGOV

**PORTARIA Nº 492/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação municipal vigente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.1578/2011, de 14.03.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal TATIANA MONTE PASSOS, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "V", matrícula nº 035805, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 14.03.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE

ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 493/2011** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação municipal vigente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.2391/2011, de 14.04.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ALINE RIBEIRO BESSA, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "V", matrícula nº 039032, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 14.04.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA Secretário Municipal de Governo

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislações vigentes, e ainda com base no Processo Administrativo nº 042.2241/2011, de 10.05.2011, RESOLVE: PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos efetivos do quadro permanente do Município de Teresina de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (Arquiteto, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Assistente Social, Psicóloga) e ASSISTENTE TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA (Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Estradas), por mais um período de 2 (dois) anos, a contar de 12/06/2011, vigorando, portanto, até 12/06/2013, conforme o item 12.1, do Edital nº 01/2009 (Prefeitura Municipal de Teresina-PI/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA), publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009. Gabinete do Prefeito de Teresina (PI), em 20 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA E A SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Marechal Deodoro, 860 – Centro, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.869/0001-64, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 119.325-SSP/PI e do CPF nº 001.359.683-72, e, de outro lado, a SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA., mantenedora do INSTITUTO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS PROF. CAMILLO FILHO, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob nº 03.207.910/0001-38, sediada na Rua Napoleão Lima, 1175, bairro Jóquei Clube, Teresina-PI, doravante simplesmente denominada SPES, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 159.424/SSP-PI e do CPF nº 078.223.593/04, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, sujeitando-se às cláusulas e condições ora pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente convênio de cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, mediante utilização de tecnologias e recursos humanos, materiais e científicos disponíveis, visando à implementação conjunta de programas e projetos, envolvendo as áreas de saúde, arquitetura e urbanismo, administração púbica e direito. PARÁGRAFO PRIMEIRO – As finalidades deste Convênio serão cumpridas mediante Programas de Trabalho e/ou Projetos específicos, elaborados, em conjunto ou não, pela PREFEITURA e pela SPES. PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Programas, Planos de Trabalho e/ou Projetos, mencionados neste Convênio, deverão conter as especificações técnicas e científicas de cada área e ser formalizados por Termos Aditivos específicos e aprovados previamente pelas partícipes. CLÁSULA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO Fica assegurada às partes a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Convênio e de seus Termos Aditivos., no âmbito de suas competências e/ou atribuições legais. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO Qualquer ação promocional em função deste Convênio, ou de instrumentos celebrados com fundamento no mesmo, somente poderá ocorrer mediante expressa autorização das participes. PARÁGRAFO ÚNICO – Em cumprimento ao disposto neste artigo, fica vedado às partes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal. CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO Responderão pela administração deste Convênio representantes indicados pela PREFEITURA e pela SPES, que exercerão suas atribuições na forma da legislação a que estiverem sujeitos, responsabilizando-se inclusive pelas comunicações entre as partes. PARAGRÁFO ÚNICO – Aos representantes da PREFEITURA e da SPES, de acordo com as especificações técnicas e de cada Instrumento legal, compete: I - zelar pelo cumprimento integral das cláusulas pactuadas neste Instrumento, seus termos aditivos, convênios ou contratos e projetos ou programas de trabalho; II - gerenciar a execução do Instrumento conforme os objetivos e termos de cada Programa de Trabalho e/ou Projeto; III - orientar tecnicamente as propostas de trabalho consubstanciadas em cada Instrumento. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS Os recursos financeiros serão especificados nos respectivos instrumentos legais, quando de sua celebração, sendo que, em caso de a implementação dos referidos programas requerer aporte financeiro superior às possibilidades das partes, poderão os participantes apresentar propostas, em conjunto ou separadamente, a agências nacionais de financiamento. CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À execução do presente convenio, especialmente nos casos omissos, aplicar-se-á a legislação pertinente, em particular a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência de 02 (anos) anos, a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação, mediante instrumento específico. CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS Nos casos omissos, não previstos neste Convênio, observado o disposto na cláusula sexta, serão consultadas as partes por escrito, devendo ser resolvidos conforme disposto na legislação aplicável. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES O presente Convênio poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, ou unilateralmente, desde que a parte rescindente comunique sua decisão à outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não prejudicando os trabalhos que estejam em curso. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO As partes elegem, de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Teresina para dirimir questões porventura surgidas durante a execução do presente Convênio e que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e pactuadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma. Teresina, 11 de maio de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Diretor Presidente da Sociedade Piauiense de Ensino Superior Ltda.

**CONVÊNIO Nº 008/2011–GAB/PREFEITO** Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, portador do C.P.F/MF nº 001.359.683-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.174/0001-82, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JÂNIO FERREIRA DE AGUIAR, portador do C.P.F/MF nº 096.552.633-04, residente e domiciliado no Município de Esperantina - PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, e conforme o disposto no Oficio SME 018/2011, constante do Processo nº 048.0212/2011, resolvem, conforme legislação vigente e a Constituição do Estado do Piauí, em especial o art. 50, § 2º, firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO O presente Convênio tem por objetivo a cessão recíproca de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO I – O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá, ao MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere à Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do MUNICÍPIO DE TERESINA: - ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, portadora do C.P.F. nº 342.729.503-63, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 89.798, lotada na Secretaria Municipal de Educação

- SEMEC, da Prefeitura Municipal de Teresina - PI. II – O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA cederá, ao MUNICÍPIO DE TERESINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do MUNICÍPIO DE ESPERANTINA: - MARIA DE LOURDES DIAS CHAVES AGUIAR, portadora do C.P.F. nº 306.341.053-53, servidora pública municipal, ocupante do cargo Professora, matrícula nº 557, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Esperantina - PI. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Compete ao órgão de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando ainda obrigado a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência de 1 (um) ano, da data de sua assinatura e término fixado para 26.04.2012, podendo ser prorrogado de comum acordo com o interesse e conveniência das partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. PARÁGRAFO ÚNICO – Este Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o Foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Teresina (PI), 26 de abril de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JÂNIO FERREIRA DE AGUIAR Prefeito de Esperantina

**TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO** O MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ELMANO FERRER DE ALMEIDA, de um lado, e, de outro, SANATÓRIO MEDUNA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.846.547/0001-99, com sede à Av. Pinel, 89, bairro Porenquanto, nesta Capital, neste ato representado por seu administrador RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do RG nº 91.361 SSP/PI, e do CPF n° 191.933.193-04, celebram entre si o presente TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO, de acordo com os Processos Administrativos nº 047.00551/11 e 047.00552/11, e consoante as cláusulas a seguir explicitadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal, medindo: FRENTE: 258,50 m limitando-se com a série norte da Rua Juliano Moreira; FUNDO: 174,42m, limitando-se com a Gleba 3, de propriedade do Sanatório Meduna Ltda.; F.DIREITO: 258,48m + 169,54m + 105,80m, limitando-se com a Gleba 3, de propriedade do Sanatório Meduna Ltda.; F.ESQUERDO: 220,34m + 101,48m, limitando-se com a parte marginal da Gleba 2 (lote B) e parte marginal da Gleba 1 (lote D), de propriedade do Sanatório Meduna Ltda. E estas com a série poente da Av. Marechal Castelo Branco situado na Rua Juliano Moreira, zona norte desta Capital, bairro Cabral, com área total de 79.279,65m², registrado no 4º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, no Livro de Registro Geral nº 2-BB, sob o nº 24.475, conforme processo administrativo de n° 047.00552/11. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente ao pagamento de um laudêmio 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade, e de 10 (dez) pensões anuais -foros- pelo foreiro, estes devidamente pagos conforme declaração da Gerência do ITBI – SEMF, anexa ao processo administrativo n° 047.00552/11. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da Lei de Registros Públicos, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante 02 (duas) testemunhas, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Teresina, 16 de maio de 2011. ELMANO FERRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO

# Administração Direta

## Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 183/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, resolve DESIGNAR RENATA VERAS E SILVA LEBRE, matrícula nº 4947, para responder pelo cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, SARAH MARIA VELOSO FREIRE, no período de 15.06.2011 a 15.12.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 12 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 208/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao MEMO nº 028/2011 – Gemap - SEMA, resolve DESIGNAR JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA, matrícula nº 00639-6, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durar a licença especial do titular do cargo, FRANCISCO ESPEDITO AMORIM DE MOURA, no período de 09.05.2011 a 06.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 09/05/2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 16 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 212/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e em atenção ao Ofício nº 121/2011-IPMT, RESOLVE autorizar a cessão, até 31.12.2011, na forma da Lei, da servidora pública municipal CARLOTA AMÁLIA MOREIRA SOARES, – matrícula n° 10.418-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, - para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.01.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 13 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 221/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao MEMO nº 019/2011 – GTI - SEMA, resolve DESIGNAR CHARLTON HENRIQUE SOARES MEDINA, matrícula nº 5940, para responder pelo cargo de Coordenador Desenvolvimento de Sistema, Símbolo DAM - 1, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, enquanto durar a licença especial do titular do cargo, CLAUDIVAN ALVES MOITA, no período de 09.05.2011 a 06.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 09/05/2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 16 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 223/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício 217/2011 – GS/SEMF, resolve DESIGNAR MÁRCIA FERNANDA R LIMA REGO, matrícula nº 2714, para responder pelo cargo de Controladora Geral do Munícipio, Símbolo Especial, enquanto durarem as férias do titular do cargo, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, no período de 02.05.2011 a 31.05.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 02.05.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 16 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Muni-

cipal de Administração e Recursos Humanos VANESSA MACHADO NEIVA Secretária Municipal de Finanças

**PORTARIA N° 224/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 244/2011 – GAB-SDR, resolve DESIGNAR MARIA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº010120, para responder pelo cargo de Recepcionista, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Rural, enquanto durarem as férias da titular do cargo, LEIDIONISSE CUNHA DA SILVA, no período de 09.05.2011 a 07.06.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos à 09.05.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 17 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA N° 225/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício 229/2011 – GS/SEMF, resolve DESIGNAR TERESINHA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 247, para responder pelo cargo de Gerente Executivo do Núcleo Financeiro SEMF/SEMAM, Símbolo Especial, enquanto durarem as férias do titular do cargo, TIAGO VIEIRA SANTOS, no período de 02.05.2011 a 31.05.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 02.05.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 17 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos VANESSA MACHADO NEIVA Secretária Municipal de Finanças

**PORTARIA N° 227/2011** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 468/2011/GS/SEMTCAS, resolve DESIGNAR LAÉRCIO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 38135, para responder pelo cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social, enquanto durar a licença especial da titular do cargo, MARIA APARECIDA DE ASSIS FERRAZ, no período de 01.03.2011 a 30.05.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 01.03.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 17 de maio de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

## *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

**PORTARIA Nº 187/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo ARIOSVALDO SARAIVA DA COSTA, Matrícula 035868, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 15 de fevereiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de Abril de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 188/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo HIRLEY SILVA COSTA LEÃO, Matrícula 035942, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 15 de fevereiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de Abril de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 192/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo HÉLIA PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula 12649-9, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 193/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo JOSÉ JOCIONE DA SILVA, Matrícula 17593-7, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 13 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 194/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo ALEXANDRE E SILVA LIMA, Matrícula 17381-X, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 195/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a)

de Segundo Ciclo ALIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 15682-7, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 196/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo JEMIMA DE SENA TRINDADE SANTIAGO, Matrícula 18628-9, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 13 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 197/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo SABRINA SÂMYA DE ARAÚJO, Matrícula 036193, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 198/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo QUEREEM COELHO BARBOSA, Matrícula 18942-3, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 199/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo FRANCISCA KEILA TORRES DIAS, Matrícula 11609-4, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 200/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo PAULO ROBERTO DE SOUSA GOMES, Matrícula 19457-5, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 201/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo MARCOS VINÍCIUS SOUSA SILVA, Matrícula 17397-7, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 08 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 202/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo SHIRLENE CASSIMIRO NOGUEIRA CRUZ, Matrícula 18651-3, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 203/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo WILTER FREITAS IBIAPINA, Matrícula 19535-X, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 204/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo ANA ALICE DE MACÊDO DOS SANTOS, Matrícula 18672-6, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 205/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo JERLANY DOS SANTOS SÉBA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 19484-2, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 206/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Primeiro Ciclo MARIA DO SOCORRO DA SILVA IV, Matrícula 003976, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 13 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 207/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo RUTIANA DE MOURA SANTOS, Matrícula 035970, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 208/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo SHARLLA SANTANA LOPES, Matrícula 035826, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 209/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, Matrícula 18708-X, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 210/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo CARLA MANUELLA GERÔNCIO DA SILVA, Matrícula 035786, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 211/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo FRANCISCA IDAIANE DE ARAÚJO CORDEIRO, Matrícula 19338-2, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 212/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em

regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo ROSELY MODESTO SILVA, Matrícula 18630-X, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 26 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 213/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE, Matrícula 035981, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 214/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo ARISTÓTELES MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 19506-7, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 215/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo POLYANNA DE ANDRADE LESSA MACHADO, Matrícula 18595-9, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 13 de abril de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 217/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo IRACI ALVES DE MELO, Matrícula 18591-6, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 22 de março de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**PORTARIA Nº 222/2011/GAB/SEMEC** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.978/92, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo HORLAN DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 038342, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 31 de dezembro de 2011, com seus efeitos retroativos a contar de 03 de janeiro de 2011. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Maio de 2011. JOSÉ RIBAMAR TÔRRES RODRIGUES Secretário – SEMEC

**RESOLUÇÃO CME/THE N° 021/2011** A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 020/2011, relatado pela conselheira Gardiê Silveira de Sousa e aprovado em sessão plenária do dia 07/04/2011. RESOLVE Autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano e Educação de Jovens e Adultos (1º ao 8º ano) da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, da Rede Pública, com sede no Povoado Cerâmica Cil – Rodovia PI 130, Zona Rural, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 04 (quatro) anos, conforme o Processo Nº 139/2009. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 07/04/2011. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 021/2011 José Ribamar Torres Rodrigues Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO CME/THE N° 029/2011** A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 026/2011, relatado pela conselheira Francisca Medeiros dos Santos e aprovado em sessão plenária do dia 28/04/2011. RESOLVE Autorizar o funcionamento do Curso de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Júlio César Araújo de Oliveira, da Rede Pública, com sede na Av. Agnelo Martins Pessoa S/N, Vila Padre Cícero, Bairro Santa Lia, Zona Leste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 04 (quatro) anos, conforme o Processo Nº 246/2011. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 28/04/2011. Joana Eginalva de Araújo Rodrigues Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 029/2011 José Ribamar Torres Rodrigues Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO CME/THE N° 030/2011** A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 028/2011, relatado pelo conselheiro Valter Luís Cardoso e aprovado em sessão plenária do dia 28/04/2011. RESOLVE Autorizar a Renovação da Autorização de Funcionamento do Curso de Educação Infantil do Colégio Pro Campus Baby, da Rede Privada, situado na Rua Firmino Pires, Nº 857/S – Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 05 (cinco)

anos, conforme o Processo Nº 251/2011. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 28/04/2011. Joana Eginalva de Araújo Rodrigues Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 030/2011 José Ribamar Torres Rodrigues Secretário Municipal de Educação

## *Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social*

**RESOLUÇÃO Nº 23,** de 18 de maio de 2011. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 3.105/96, de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e no artigo 7º do Decreto Nº 3.167/96, de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 18 de Maio de 2011: RESOLVE: Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Dezembro/2010. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 18 de Maio de 2011. Antonio de Sousa Lima Presidente do CMAS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/09** CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: SERVI-SAN LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviço de mão-de-obra (agente de portaria diurno, instrutor, digitação, serviços gerais e outros), na execução da atividade-meio da Secretaria, com quantitativo total de 169 (cento e sessenta e nove) empregados. VALOR: O presente aditivo manterá o repasse mensal de R$ 270.666,11 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos). FONTE DE RECURSO: Fonte de recursos: 100 (PMT), Elemento de Despesa: 31.90.34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização); Projeto Atividade: 2043 (Administração da SEMTCAS). DATA: 30/ 03 / 2011. VIGENCIA: INÍCIO: 31/03/2011; TÉMINO: 31/03/2012 ASSINAM: Pelo contratante, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária da SEMTCAS, Pelo CONTRATADO, JOSÉ BEZERRA VERAS, representante da SERVI-SAN LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 29/2010** CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: NILTON TURISMO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo visa à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto se refere à locação de veículos de grande porte (ônibus), adequado para o transporte de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com 45 (quarenta e cinco) lugares e banheiro interno, para atender as necessidades das Unidades de atendimento, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, conforme especificações e quantidades (até cinqüenta ônibus por mês) constantes no ANEXO I, Lote I (pág 68), proposta (pág 94) e adjudicado (pág 117). FONTE DE RECURSOS: * Fonte de recursos: (229) MDS *Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. * Projeto Atividade: 2057 (Piso variável de média complexidade - PETI). VALOR: Conforme a Cláusula Quarta do contrato 29/2010, este aditivo não admite o reajuste de preço, mantendo-se o valor original de R$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos), conforme quantidade de ônibus utilizados por mês, atestado por servidor da CONTRATANTE, sendo o valor da diária R$ 243,16 (duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) e o valor mensal de R$ 12.158,53 (doze mil cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), que será paga no prazo legal. DATA: / /2011. NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES INÍCIO EM __/__/__ TÉRMINO EM __/__/__. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária da SEMTCAS. Pela CONTRATADO, NILTON KLEBERT BARROS LIMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/11** PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 042-3228/2010. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 088/2010. CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, conforme o lote VII da planilha classificatória de preços (pág. 04), referente ao Processo Administrativo n.º 042-3228/2010, LOTE VII, PREGÃO PRESENCIAL 088/2010, veículo tipo passeio, com motorista qualificado, com combustível por quilômetro rodado, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, equipado com ar-condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da CONTRATADA, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguros de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com prévia aprovação do cadastro e vistoria de veículos disponibilizados pela SEMA, para locação estimada de 2.700 Km por mês. VALOR: A CONTRATADA receberá pelo serviço fornecido a importância para cada carro tipo passeio do lote VII R$ 1,13 (um real e treze centavos) por quilometro rodado, estimando 2.700 (dois mil e setecentos) km por mês, totalizando um valor estimado mensal de R$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais) e valor global de R$ 36.612,00 (trinta e seis mil e seiscentos e doze reais). FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: * Fonte de recursos: (229) MDS * Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. * Projeto Atividade: 2051 – Piso Básico Fixo – CRAS. DATA: / / 2011 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO: GUSTAVO PRADO BORGES SANTOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2011** MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Cegos do Estado do Piauí. OBJETO: Fomento das atividades voltadas para a promoção das pessoas com deficiência visual, através de acompanhamento, triagem social, atividades escolares e de integração social. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 81.000,00 (oitenta e hum mil reais), ficando o valor da Concedente no montante de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com valores mensais de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), e o valor total da proponente a quantia de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Projeto Atividade: 2055 (Piso de Transição de Média Complexidade – PCD e Idosos), Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições). DATA: ...../...../..... VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: FRANCISCO DAS GHAGAS COSTA.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 14/2011** MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Fundação Padre Antonio Dante Civiero- FUNACI – NUCI'S. OBJETO: Atendimento a crianças de 0 – 6 anos e famílias em situação de vulnerabilidade social da região grande Socopo e comunidades rurais do seu entorno (áreas de maior atuação da FUNACI) por meio de ações sócio-educativas e lúdicas intergeracionais. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),ficando o valor da Concedente no montante de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo em 9(nove) parcelas mensais de R$ 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e, o valor total da Proponente, a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo em 9(nove) parcelas mensais de R$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: 0229 (MDS), ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 (CONTRIBUIÇÕES), PROJETO ATIVIDADE: 2052 (PISO BÁSICO VARIAVEL II). DATA: ...../...../..... VIGÊNCIA: 09 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 15/2011** MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos – APADA. OBJETO: Oferecer ações sócioeducativas com capacidade para 214 atendimentos de pessoas com deficiência/família em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia individual e coletiva dos sujeitos envolvidos. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos

reais), sendo este o valor total devido pela Concedente, com 9 (nove) parcelas mensais no valor de R$ 1.266,66 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Projeto Atividade: 2055 (Piso de transição de média complexidade – PCD e Idosos) e Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições). DATA: ...../...../..... VIGÊNCIA: 09 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: REGINA MARY MACHADO DE CALDAS BRITO DE LIMA.

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 16/2011** MODALIDADE: Convênio de co-participação. CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação Divina Providência. OBJETO: Acolhimento integral para idosos (as) com 60 ou mais anos de ambos sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser temporária e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotados todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. VALOR: O valor total anual do presente convênio é de R$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), ficando o valor da Concedente no montante de R$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais), com valores mensais de R$ 2.306,66 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos), e o valor total da proponente a quantia de R$ 317.740,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta reais). Fonte de Recursos: 0229 (MDS), Projeto Atividade: 2056 (Piso de Alta Complexidade I – Crianças, Adolescentes e Idosos) e Elemento de Despesa: 33.50.41 (Contribuições). DATA: ...../...../..... VIGÊNCIA: 09 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONVENIADO: MARIA FRANCISCA TERESA NUNES DA COSTA PEDROSA.

## *Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação*

**TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 011/2010** QUE ENTRE Si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E a EMPRESA GETECH SERVIÇOS LTDA, NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLAN, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina PMT, com sede à Pç. Marechal Deodoro, 860 - Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 405.828-SSP-Pi e do CPF Nº 060.590.403-06, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado, a EMPRESA GETECH SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Treze de Maio, 1036- Centro/Sul, Teresina-Pi, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, GERMANO BARBOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n° 1.542.032-SSP-Pi e do CPF n° 642.938.403-97, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente termo aditivo, considerando Pesquisa de Mercado, fundamentada no Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Aditivo tem por objeto, considerando o que dispõe o Parágrafo único, Claúsula Segunda do Contrato n° 011/10, a prorrogação do referido contrato, por 12 (doze) meses (05/05/11 a 05/05/2012). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas as demais claúsulas do Contrato n° 011/10, não dispostas no presente Termo. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos reais jurídicos. Teresina, 05 de maio de 2011 CONTRATANTE: João Alberto Cardoso Monteiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO CONTRATADA: GERMANO BARBOSA DA SILVA GETECH SERVIÇOS LTDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo nº 001 ao Contrato PMT/SEMPLAN/LAGOAS DO NORTE nº 004/2009** - Auditoria do Programa Lagoas do Norte. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. CONTRATADA: PELEGRINI & RODRIGUES AUDITORES INDEPENDENTES. OBJETO: Modificação da Cláusula Quinta - Da Vigência e da Eficácia, prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011. ASSINAM: João Alberto cardoso Monteiro (pela Contratante) e José Geraldo Pelegrini (pela Contratada).

**CONVITE Nº 01/2011 – CEL/UGP/SEMPLAN AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** A Comissão Especial de Licitação-CEL, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN, comunica que fica prorrogado para o dia 30 de maio de 2011 o prazo para recebimento e abertura das propostas referentes ao CONVITE Nº 01/2011 – CEL/UGP/SEMPLAN, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no mencionado Edital. Teresina-PI, 20 de maio de 2011 Antônio da Costa Araújo Presidente da CEL/UGP/SEMPLAN

# *Administração Indireta*

## *Fundação Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 924,** de 19 de maio de 2011 Normatiza a concessão de diárias e passagens aéreas no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, e dá outras providências. O Dr. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a concessão de diárias e passagens; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, para fins de concessão de diárias e passagens referente ao deslocamento em serviço; RESOLVE: Art. 1º Até ulterior deliberação em contrário, somente será autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, no âmbito desta Fundação Municipal de Saúde, nas seguintes hipóteses: apresentação de trabalho em congresso; participação do servidor em mesa-redonda em evento científico; III- participação do servidor em eventos agendados por programas do SUS; IV- acompanhar o Presidente em missões inerentes às atribuições da Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art.3 Ficam revogadas as disposições em contrário. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina

**PORTARIA/PRES/Nº 926/11** Teresina, 20 de maio de 2011. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no Artigo 46, inciso I, da Lei nº 2.138 de 24 de julho de 1992. RESOLVE: I – EXONERAR, a pedido, RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, matrícula 17587-6, concursado, no cargo de Auxiliar de Administração, da NUINFO. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. III- Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, 20 de maio de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/04-SDU/SUDESTE;** PROCESSO N.º 045.03.018/11; PRIMEIRA CONVENENTE: FMS; SEGUNDA CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU) / SUDESTE; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 01 (UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 01/02/2011; ASSINAM PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA SDU/LESTE, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/07;** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.04.040/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; DATA DE ASSINATURA: 18/04/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/09;** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.03.161/11; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADORA: AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL, REAJUSTANDO O VALOR DO ALUGUEL PARA R$ 9.484,69 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 29/04/2011; ASSINAM: PELA LOCATÁRIA, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA LOCADORA, ABELARDO MENEZES DE CARVALHO FILHO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/10;** REF. PROCESSO N.º 045.03.159/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: DIAGNOCEL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 20/04/2011; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, DANIELLE ALVES VASCONCELOS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/10;** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.04.527/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: SILVA E BARROS LTDA - STRADA TURISMO; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO; DATA DE ASSINATURA: 26/04/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, WESTON DAVIS SILVA BARROS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/10;** REF. PROCESSO N.º 045.04.643/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: EANES C. B. TORRES; OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA FORNECIMENTO; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, EANES CASTELO BRANCO TORRES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/10;** REF. PROCESSO N.º 045.04.643/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VALENTE LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA FORNECIMENTO; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, REGINA CÉLIA BEZERRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 231/10;** REF. PROCESSO N.º 045.04.643/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: FPA - FORNECEDORA PIAUIENSE DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA FORNECIMENTO; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, AUGUSTO CÉSAR A. LINHARES.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/09;** PROC. N.º 045.06.011/11; CONVENENTES: FMS E SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA; OBJETO: ALTERAÇÃO DO ANEXO I, COM INCLUSÃO DOS CUSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E RADIOLOGIA; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2011; ASSINA PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, PELA PRIMEIRA CONVENENTE, E CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, PELA SEGUNDA CONVENENTE.

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/Nº** FIRMADO EM 1º DE JUNHO DE 1997; REF. PROCESSO N.º: 045.02.749/11; PRIMEIRA CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; SEGUNDA CONVENENTE: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE TERESINA – ASA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO INICIAL POR MAIS 01(UM) ANO; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011; ASSINAM PELA PRIMEIRA CONVENENTE: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA SEGUNDA CONVENENTE, PE. ANTÔNIO SOARES BATISTA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/11.** REF. PROCESSO Nº 045.11.179/10. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: MARKO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NUALP. VIGÊNCIA: 100 (CEM) DIAS. ASSINAM: PELA CONTRATATANTE: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO E PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON B. VIEIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/11.** REF. PROCESSO Nº 045.11.179/10. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NUALP. VIGÊNCIA: 100 (CEM) DIAS. ASSINAM: PELA CONTRATATANTE: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO E PELA CONTRATADA: LEONARDO FELIPE MACHADO VIEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/11.** REF. PROCESSO Nº 042.4646/10 – SEMA – PMT. LICITAÇÃO CONVITE Nº 007/11. CONTRATANTE: FMS. CONTRATADA: LASTRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: REFORMA DA UBS ANGELIM, DA FMS. VIGÊNCIA: 135 DIAS. VALOR: R$ 25.711,37. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2011. ASSINAM: PELA CONTRATATANTE: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO E PELA CONTRATADA: MARCELO EUGENIO CARVALHO DO RÊGO MONTEIRO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/11.** REF.: PROCESSO N.º 045.07.245/10; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: R N MARQUES ARAUJO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRA, LONGARINAS, ARMÁRIO EM AÇO, ESTANTE E QUADROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GEPLAN-CONTRATANTE; VIGÊNCIA: EQUIVALENTE A ENTREGA TOTAL DOS BENS ADQUIRIDOS; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/11.** REF.: PROCESSO N.º 045.07.245/10; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: TECNOGLASS INDUSTRIA E COM. DE VIDROS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRA, LONGARINAS, ARMÁRIO EM AÇO, ESTANTE E QUADROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GEPLAN-CONTRATANTE; VIGÊNCIA: EQUIVALENTE A ENTREGA TOTAL DOS BENS ADQUIRIDOS; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, KAMILA JUNIOR MARTINS RODRIGUES.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/11.** REF.: PROCESSO N.º 045.07.245/10; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: F. C. M. ARAUJO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRA, LONGARINAS, ARMÁRIO EM AÇO, ESTANTE E QUADROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GEPLAN-CONTRATANTE; VIGÊNCIA: EQUIVALENTE A ENTREGA TOTAL DOS BENS ADQUIRIDOS; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE ARAUJO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/11.** REF.: PROCESSO N.º 045.15.205/10; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: RICEK IND. E COM. LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, (ALVEJANTE, DETERGENTE, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA FMS; VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 70 (SETENTA) DIAS; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, DAVID BRASIL SILVA.

## *Superintendência de Desenvolvimento Rural*

**TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 10/2010-SDR** CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR E A EMPRESA INOVE – EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, nº. 165, inscrita no CGC do MF sob o nº. 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por sua Superintendente Engenheira Civil CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM, brasileira, casada, CPF Nº. 274.946.323-87, RG Nº. 787.079 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Edson Moura, 2225, bairro Horto Florestal em Teresina–PI, deno-

minada CONTRATANTE e a empresa INOVE – EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Avenida Professor Walter Alencar, n° 2232, bairro Monte Castelo, CEP 64.000-000, Teresina – Piauí, fone: (86) 3218-3740 / (86) 9456-6990 / (86) 9444-0319 / (86) 9987-9258, denominada CONTRATADA, registrada na Junta Comercial do Estado em 28/08/2009 sob NIRE N.º 22.2.0031545-3 e inscrita no CNPJ 11.098.163/0001-75, aqui representada por seu sócio-administrador, o senhor CRISTIAN GLEYSON PINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, natural da cidade de Altos do Estado do Piauí, nascido em 05/01/1977, R.G. nº. 1.553.974 SSP- PI, CPF Nº 740.303.453-87, residente e domiciliado na Rua Jaime Rosa, n° 459, bairro Centro, CEP. 64.290-000, Altos – Piauí, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório N.º 042.1251/2010, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 25/2010 têm justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato n° 10/2010 por mais 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do presente aditivo, ou até contratação de empresa vencedora da licitação geral realizada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMA. Podendo, ainda, ser prorrogado por igual período, caso extrapole o prazo de 06 (seis) meses acima mencionado, a critério da administração pública, conforme CLÁUSULA SEXTA do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O presente aditivo tem, ainda, a finalidade de acrescentar ao contrato o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela locação de duas cabines sanitárias de dimensões de 1,20m X 1,20m, durante quarenta dias, escolhidos a critério da contratante, sendo assim, o valor unitário da diária firmado é de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por duas cabines; conforme CLÁUSULA SÉTIMA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO, reservando o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato original passa a ser R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas através da Classificação Orçamentária: 2109; Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0100 (Recursos Próprios). CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO As partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina (PI), 12 de maio de 2011. CLACEANA MARIA MONTEIRO. DE A. P. LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural Representante Legal da Contratada INOVE – EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 02/2011-SDR** CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR E A EMPRESA CONSTRUTORA FÊNIX LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, nº. 165, inscrita no CGC do MF sob o nº. 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por sua Superintendente Engenheira Civil CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM, brasileira, casada, CPF Nº. 274.946.323-87, RG Nº. 787.079 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Edson Moura, 2225, bairro Horto Florestal em Teresina–PI, denominada CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA FÊNIX LTDA, com sede na PI-130, km 38, Bairro Bom Jardim, Município de NAZÁRIA-PI, CEP: 64.415-000, fone: (86) 3234-7746,(86) 9991-5122 inscrita no CNPJ do MF sob o N.º 02.047.087/0001-88, I.E. N.º 19.439.037-3, denominada CONTRATADA, aqui representada por GRATULIANO DOS SANTOS FONSECA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, mestre de obras, R.G. nº. 89.974 SJSP/PI, inscrito no CPF Nº. 041.978.793-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Felício de Carvalho, n°1964, Bairro Ininga, Teresina-PI , tendo em vista a homologação do Processo Licitatório N.º 042.3136/2010, referente à Tomada de Preço Nº. 017/2010 têm justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR O presente aditivo tem a finalidade de acrescentar ao contrato o valor de 98.687,74 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatros centavos), conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, inciso III, do Contrato nº 02/2011 e Art. 65, §1º da lei nº 8.666/93, cujo objeto Serviço de recuperação e melhoramento das Rodovias: das Zonas Rurais Norte (extensão = 15 km), Leste (extensão = 15 km), Sudeste (extensão = 15 km) e Sul (extensão = 15 km) de Teresina. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de 98.687,74 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e quatros reais) para ser utilizado na recuperação e melhoramento das Rodovias das Zonas Rurais Norte, Leste e Sudeste de Teresina. Dessa forma, em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato original passa a ser R$ 494.438,72 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas através da Classificação Orçamentária: 1157(Malha Viária); Elemento de Despesa: 4.4.90.51(Obras e Instalações); Fonte de Recurso: 0100 (Recursos Próprios). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO As partes elegem o foro da comarca de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina (PI), 06 de maio de 2011. CLACEANA MARIA MONTEIRO. DE A. P. LANDIM Superintendente de Desenvolvimento Rural Representante Legal da Contratada CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

## *Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste*

**Portaria nº 013/2011-GAB/SDU LESTE.** Teresina, 19 de fevereiro de 2011. O Superintendente da SDU LESTE no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste, a Comissão Permanente de Parcelamento do Solo-CPPS, destinada a análise para fins de aprovação dos processos sobre parcelamento do solo. Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comisssão, os seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro: Presidente: Antônio Carlos Rebelo da Silva Membro: Guilherme Muller Filho Membro: Francisco de Assis Andrade Filho Membro: Eilane Tildes da Rocha Borges Membro: André Gustavo Galvão Andrade. Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário. Engº Marcílio Bona Andrade Superintendente da SDU Leste

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando a documentação, as propostas e o que foi me apresentado pela referida comissão, conforme Processo Administrativo Nº 042-5381/2010, referente à Licitação modalidade Convite Nº 001/2011, nos termos da legislação específica aplicável, e em conseqüência, adjudico o seu objeto referente ao serviço de pavimentação em paralelepípedo na Avenida Senta Teresinha, trecho entre a Rua Nossa Senhora da Graça e Rua São Paulo, Vila Santa Bárbara, bairro Verde Lar, Teresina-PI, à empresa: Construtora FM Ltda., relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 11 de Fevereiro de 2011. José Ribamar Bastos Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU LESTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, considerando a documentação, as propostas e o que foi me apresentado pela referida comissão, conforme Processo Administrativo Nº 042-1034/2011, referente à Licitação

modalidade Tomada de Preços Nº 003/2011, nos termos da legislação específica aplicável, e em conseqüência, adjudico o seu objeto (contratação de empresa de engenharia para execução das obras e/ou serviços de: Lote I: Pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos nas áreas de atuação das SDU Leste; Lote II: Pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos nas áreas de atuação das SDU Sul de Teresina-PI e Lote III: Contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento e assentamento de placas de identificação de obra, sinalização e identificação viárias em diversas Ruas nas áreas de atuação das SDU'S Leste e Sul de Teresina-PI), conforme lotes à empresa: LOTE I e LOTE II: J.C. Engenharia Ltda, relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 14 de Abril de 2011. Marcílio Bona Andrade Superintendente – SDU LESTE

# Comissão de Licitação

## Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 048/2010** As 10:00 (dez) horas do dia cinco de julho de dois mil e dez (05/07/2010), reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação Compras e Serviços – CPL Compras e Serviços/SEMA/PMT, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados respectivamente pelo Decreto nº 9.864 de 11/01/2010 e pela Portaria nº 029 de 11/01/2010, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e documentação, relativas ao Pregão em epígrafe, Processo Nº 042-2113/2010 - SRP/SEMA, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, através de registro de preços em ata com força de contrato. Na fase de credenciamento apresentaram à documentação exigida as empresas:

| N° | NOME DA EMPRESA | REPRESENTADA POR | N° RG |
|---|---|---|---|
| 01 | C.L. Beserra Representações LTDA | Carmelio Lustosa Beserra | 494716-PI |
| 02 | M. C. Texeira Comercio – ME | Luciano da Silva Nunes | 1264191-PI |
| 03 | Gesneide Santos Rocha – ME | Gesneide Santos Rocha | 2050972-PI |
| 04 | Vip Negócios & Serviços LTDA | Maria Edite Pereira Cardoso | 1257070-PI |
| 05 | Robevaldo Alves Lima ME | Robevaldo Alves Lima | 177980-PI |
| 06 | CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA | Laercio Miranda de Sá | 216504-PI |
| 07 | L. G. Carvalho & Cia LTDA | Jeovane da Silva Carvalho | 510170-PI |
| 08 | SCS Tomas da Rocha | José Francisco da Rocha | 718655-PI |

Em ato continuo foram recolhido os envelopes proposta e documentação. Os envelopes propostas foram abertos, sendo as propostas rubricadas pelo Pregoeiro e repassadas aos licitantes presentes para que fizessem o mesmo. Em seguida houve a divulgação aos participantes dos preços apresentados e o Pregoeiro deu início a fase de lances, comunicando a todos que os mesmos seriam aceitos com até duas casas decimais, convocando-os para apresentação dos lances que foram apresentados de forma sucessiva e decrescente pelos presentes conforme planilhas em anexo. Encerrada a etapa competitiva, foram classificadas as empresas: SCS Tomas da Rocha no Lote I com o valor de R$ 63.350,00 (sessenta e três mil trezentos e cinqüenta reais) e a empresa L. G. Carvalho & Cia LTDA como ADESÃO. O Pregoeiro ressalva que fica registrado os valores unitários dos itens dos lotes licitados, conforme consta no mapa da planilha de preço classificatória. Perguntado aos presentes se havia interesse em consignar algo em Ata, os mesmos declararam que não. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às 10:40 (dez horas e quarenta minutos), lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes presentes se assim o desejarem. Teresina, 05 de julho de 2010. Guilherme de Pádua Freitas Pregoeiro – SEMA/PMT Equipe de Apoio: Luynne Delmondes Cardoso Cláudia Sandra Bezerra M. de Carvalho Maria Aparecida de Moura

*ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 048/2010*

Licitantes:

| N° | NOME DA EMPRESA | REPRESENTADA POR | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 01 | C. L. Beserra Representações LTDA | Carmelio Lustosa Beserra | |
| 02 | M.C. Texeira Comercio – ME | Luciano da Silva Nunes | |
| 03 | Gesneide Santos Rocha – ME | Gesneide Santos Rocha | |
| 04 | Vip Negócios & Serviços LTDA | Maria Edite Pereira Cardoso | |
| 05 | Robevaldo Alves Lima ME | Robevaldo Alves Lima | |
| 06 | CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA | Laercio Miranda de Sá | |
| 07 | L. G. Carvalho & Cia LTDA | Jeovane da Silva Carvalho | |
| 08 | SCS Tomas da Rocha | José Francisco da Rocha | |

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 050/2010** As 09:00 (nove) horas do dia nove de julho de dois mil e dez (09/07/2010), reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação Compras e Serviços – CPL Compras e Serviços/SEMA/PMT, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados respectivamente pelo Decreto nº 9.864 de 11/01/2010 e pela Portaria nº 029 de 11/01/2010, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e documentação, relativas ao Pregão em epígrafe, Processo Nº 042-1556/2010 - SRP/SEMA, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, através de registro de preços em ata com força de contrato. Na fase de credenciamento apresentaram à documentação exigida as empresas:

| N° | NOME DA EMPRESA | REPRESENTADA POR | N° RG |
|---|---|---|---|
| 01 | C. L. Beserra Representações LTDA | Carmelio Lustosa Beserra | 494716-PI |
| 02 | L. G. Carvalho & Cia LTDA | Wilton Nogueira de Queiroz Junior | 712515-PI |
| 03 | CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA | Laercio Miranda de Sá | 216504-PI |
| 04 | Departamento Comercial LTDA | Maria do Socorro Vieira de Araujo | 209093-PI |
| 05 | SCS Tomas da Rocha | Étiko Vieira da Rocha | 3298614-PI |

Em ato continuo foram recolhido os envelopes proposta e documentação. Os envelopes propostas foram abertos, sendo as propostas rubricadas pelo Pregoeiro e repassadas aos licitantes presentes para que fizessem o mesmo. Em seguida houve a divulgação aos participantes dos preços apresentados e o Pregoeiro deu início a fase de lances, comunicando a todos que os mesmos seriam aceitos com até duas casas decimais, convocando-os para apresentação dos lances que foram apresentados de forma sucessiva e decrescente pelos presentes conforme planilhas em anexo. As empresas L. G. Carvalho & Cia LTDA e Departamento Comercial LTDA retificaram os valores do item 1.2 por não terem feito cotação na unidade caixa. Encerrada a etapa competitiva, foi classificada a empresa: C. L. Beserra Representações LTDA no Lote I com o valor de R$ 201.562,72 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) sem ADESÃO. O Pregoeiro ressalva que fica registrado os valores unitários dos itens do lote licitado, conforme consta no mapa da planilha de preço classificatória. Perguntado aos presentes se havia interesse em consignar algo em Ata, os mesmos declararam que não. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às 09:30 (nove horas e trinta minutos), lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes presentes se assim o desejarem. Teresina, 09 de julho de 2010. Guilherme de Pádua Freitas Pregoeiro – SEMA/PMT Equipe de Apoio: Luynne Delmondes Cardoso Cláudia Sandra Bezerra M. de Carvalho Maria Aparecida de Moura

*ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 050/201*

Licitantes:

| N° | NOME DA EMPRESA | REPRESENTADA POR | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 01 | C. L. Beserra Representações LTDA | Carmelio Lustosa Beserra | |
| 02 | L. G. Carvalho & Cia LTDA | Wilton Nogueira de Queiroz Junior | |
| 03 | CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA | Laercio Miranda de Sá | |
| 04 | Departamento Comercial LTDA | Maria do Socorro Vieira de Araujo | |
| 05 | SCS Tomas da Rocha | Étiko Vieira da Rocha | |

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 /2011** Respaldado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parecer nº 261/2011 – PGM e no despacho favorável da CPL/Compras e Serviços datado de 25/03/2011 - objeto do Processo nº 042.2139/2011 – SEMEC, AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC – a contratar diretamente com JOSÉ FERNANDES BEZERRA, inscrita no CPF n.º 096.318.523-34, RG nº 175.383 SSP/PI, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, Quadra C, casa 43 do Conjunto Residencial Esplanada, proprietário do imóvel, tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade do LOCADOR, situado nesta capital na Quadra F, casa 06, Conjunto Residencial Esplanada, para atender a demanda de alunos do Anexo da Escola Municipal Maria do Socorro Pereira, pelo período de 12 meses, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), fundamentada no que dispõe o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se Teresina (PI), 01 de abril de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO Nº 042.2139/2011 – SEMEC ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS E SERVIÇOS FUNDAMENTO LEGAL:**

**ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, através do processo nº 042.2139/2011 – SEMEC, solicita que seja reconhecida a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para fins de contratar diretamente com JOSÉ FERNANDES BEZERRA, inscrita no CPF n.º 096.318.523-34, RG nº 175.383 SSP/PI, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, Quadra C, casa 43 do Conjunto Residencial Esplanada, proprietário do imóvel, tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade do LOCADOR, situado nesta capital na Quadra F, casa 06, Conjunto Residencial Esplanada, para atender a demanda de alunos do Anexo da Escola Municipal Maria do Socorro Pereira, pelo período de 12 meses, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), fundamentada no que dispõe o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Consultada a CPL - Compras e Serviços - desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a mesma foi de parecer favorável, desde que seja cumprido o parecer nº 261/2011 – PGM e atendido o disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DECISÃO Diante do exposto, DECIDO pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no que dispõe os dispositivos legais supracitados e em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal. Publique-se e Cumpra-se Teresina (PI), 01 de abril de 2011 José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO 042.2139/2011 – SEMA ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS E SERVIÇOS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.** Cuidam os presentes autos de processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratar diretamente com JOSÉ FERNANDES BEZERRA, inscrita no CPF n.º 096.318.523-34, RG nº 175.383 SSP/PI, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, Quadra C, casa 43 do Conjunto Residencial Esplanada, proprietário do imóvel, tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade do LOCADOR, situado nesta capital na Quadra F, casa 06, Conjunto Residencial Esplanada, para atender a demanda de alunos do Anexo da Escola Municipal Maria do Socorro Pereira, pelo período de 12 meses, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), cujo processo será fundamento no que dispões o ART. 24, X, da lei Federal nº 8.666/93. Da análise procedida na documentação inserta nos autos do referido Processo, e em especial no parecer nº 261/2011 – PGM, e na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC através do ofício nº 0156/2011/GAB/SEMEC, exposto pela possibilidade jurídica de dispensa de licitação pra tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade do LOCADOR, situado nesta capital na Quadra F, casa 06, Conjunto Residencial Esplanada, para atender a demanda de alunos do Anexo da Escola Municipal Maria do Socorro Pereira, pelo período de 12 meses, desde que acostados aos autos documentação acertam da idoneidade jurídica da empresa eleita para figurar no pólo passivo do contrato administrativo bem como obedecidos os requisitos contidos na legislação atinente ao caso em tela, a lei nº 8.666/93 Preenchidos os requisitos exigidos pela Lei das Licitações Públicas para a contratação pretendida e desde que seja cumprido o que estabelece o parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 261/2011 e no ofício nº 0156/2011/GAB/SEMEC, esta Comissão opina pela possibilidade de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser publicada a Justificativa da DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como o Termo de Ratificação, conforme determinado no artigo 26 do referido Diploma Legal. Teresina (PI), 01 de abril de 2011 Alexandre Dumas de Castro Moura Presidente da CPL/SEMA/PMT Sílvia Maria de Oliveira Brandão Membro CPL/SEMA/PMT Osvaldo de Carvalho Neves Membro da CPL/SEMA/PMT Alysson Aguiar dos Santos Membro da CPL/SEMA/PMT Guilherme de Pádua Freitas Membro da CPL/SEMA/PMT

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011** Respaldado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parecer nº 260/2011 – PGM e no despacho favorável da CPL/Compras e Serviços datado de 07/04/2011 - objeto do Processo nº 042.2138/2011 – SEMEC, AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC – a contratar diretamente com ALCÍLIA AFONSO DE ALBURQUERQUE MELO, inscrita no CPF n.º 228.072.503-78, RG nº 815.607 SSP/PI, brasileiro, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, Rua João Carvalho, 3170, Ininga, CEP 64.052-590, proprietária do imóvel, tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade da LOCADORA, situado nesta capital na Av. Presidente Kennedy, 3106, Bairro Piçarreira, CEP 64.052-800, para atender a demanda de alunos CMEI TIA ZORAIDE E ALMEIDA, pelo período de 12 meses, pelo valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), fundamentada no que dispõe o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se Teresina (PI), 11 de maio de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO Nº 042.2139/2011 – SEMEC ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS E SERVIÇOS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, através do processo nº 042.2139/2011 – SEMEC, solicita que seja reconhecida a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de a contratar diretamente com ALCÍLIA AFONSO DE ALBURQUERQUE MELO, inscrita no CPF n.º 228.072.503-78, RG nº 815.607 SSP/PI, brasileiro, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, Rua João Carvalho, 3170, Ininga, CEP 64.052-590, proprietária do imóvel, tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade da LOCADORA, situado nesta capital na Av. Presidente Kennedy, 3106, Bairro Piçarreira, CEP 64.052-800, para atender a demanda de alunos CMEI TIA ZORAIDE E ALMEIDA, pelo período de 12 meses, pelo valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), fundamentada no que dispõe o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Consultada a CPL - Compras e Serviços - desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a mesma foi de parecer favorável, desde que seja cumprido o parecer nº 260/2011 – PGM e atendido o disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DECISÃO Diante do exposto, DECIDO pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no que dispõe os dispositivos legais supracitados e em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal. Publique-se e Cumpra-se Teresina (PI), 11 de maio de 2011 José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO 042.2138/2011 – SEMA ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS E SERVIÇOS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**. Cuidam os presentes autos de processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratar diretamente com ALCÍLIA AFONSO DE ALBURQUERQUE MELO, inscrita no CPF n.º 228.072.503-78, RG nº 815.607 SSP/PI, brasileiro, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, Rua João Carvalho, 3170, Ininga, CEP 64.052-590, proprietária do imóvel, tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade da LOCADORA, situado nesta capital na Av. Presidente Kennedy, 3106, Bairro Piçarreira, CEP 64.052-800, para atender a demanda de alunos CMEI TIA ZORAIDE E ALMEIDA, pelo período de 12 meses, pelo valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), cujo processo será fundamento no que dispões o ART. 24, X, da lei Federal nº 8.666/93. Da análise procedida na documentação inserta nos autos do referido Processo, e em especial no parecer nº 260/2011 – PGM, e na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC através do ofício nº 0564/2011/GAB/SEMEC, exposto pela possibilidade jurídica de dispensa de licitação pra tem como objeto a locação de um imóvel NÃO RESIDENCIAL, de propriedade da LOCADORA, situado nesta capital na Av. Presidente Kennedy, 3106, Bairro Piçarreira, CEP 64.052-800, para atender a demanda de alunos CMEI TIA ZORAIDE E ALMEIDA, desde que acostados aos autos documentação acertam da idoneidade jurídica da empresa eleita para figurar no pólo passivo do contrato administrativo bem como obedecidos os requisitos contidos na legislação atinente ao caso em tela, a lei nº 8.666/93 Preenchidos os requisitos exigidos pela Lei das Licitações Públicas para a contratação pretendida e desde que seja cumprido o que estabelece o parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 260/2011 e no ofício nº 0564/2011/GAB/SEMEC, esta Comissão opina pela possibilidade de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser publicada a Justificativa da DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como o Termo de Ratificação, conforme determinado no artigo 26 do referido Diploma Legal. Teresina (PI), 11 de maio de 2011 Alexandre Dumas de Castro Moura Presidente da CPL/SEMA/PMT Sílvia Maria de Oliveira Brandão Membro CPL/SEMA/PMT Osvaldo de Carvalho Neves Membro da CPL/SEMA/PMT Alysson Aguiar dos Santos Membro da CPL/SEMA/PMT Guilherme de Pádua Freitas Membro da CPL/SEMA/PMT

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PP 107/2010-SRP/SEMA – 2ºRELANÇAMENTO** Este Presidente no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta do Processo acima epigrafado, AVISA aos interessados que a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010 – SRP – 2º RELANÇAMENTO, prevista para o dia 11 de maio de 2011, às 11:00 horas, FICA SUSPENSA, e que, o referido Pregão, será posteriormente relançado, observando todas as exigências legais. Teresina(PI), 16 de maio de 2011 Alexandre Dumas de C. Moura Presidente da CPL COMPRAS E SERVIÇOS/SEMA/PMT

**ERRATA** O Pregoeiro da Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, **devido a erro no ano de publicação do edital PP 36/2011**, comunica aos interessados que: Onde se lê: Teresina(PI), 12 de maio de 2010 Leia – se: Teresina(PI), 12 de maio de 2011 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 25/05/2011. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 16/05/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 16 de maio de 2011. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011 – SDU SUL** Objeto: Aquisição de material de construção para o atendimento de 250 (duzentos e cinqüenta) kits na ação emergencial de reforço e construção de casas de tipologia taipa/telha – atendimento emergencial, localizadas em vilas e favelas na zona sul de Teresina, para suprir as necessidades destes insumos no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU SUL, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 31/05/2011. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 20/05/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 18 de maio de 2011. Silvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeiro(a) – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011 – SDU SUL - SRP** Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos pesados de construção civil – Equipamentos para usinagem de asfalto e aplicação em pavimentação, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU SUL, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste Edital. Sessão Pública: às 08:00 (oito horas) do dia 31/05/2011. Fonte de Recursos: 0100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 20/05/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 18 de maio de 2011. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro(a) – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011 – SDU SUDESTE** Objeto:Aquisição de materiais para manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Teresina, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades. Sessão Pública: às 08:00 (oito horas) do dia 01/06/2011. Fonte de Recursos: 0217 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 19/05/2011, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 18 de maio de 2011. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1954/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preço n.º 11/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo das seguintes Ruas:Rua entre as Quadras C04 e C01, Recanto dos Pássaros, Bom Princípio; Rua 01, entre a Estaca E-00 (Rua 02) e a Rua 05, Lot. Sertãozinho, Bairro Todos os Santos; Rua 10, Trecho entre as Ruas 01 e 05, Lot. Jardim dos Pássaros, Bairro São Sebastião; Ruas Paty, trecho entre as Ruas Santa Maria Rita e Rua sem denominação, Lot. Jardim das Palmeiras, Bairro Cuidos; Rua Babaçu, trecho entre as Ruas Anajá e Rua Tucum, Lot. Jardim das Palmeiras, Bairro Cuidos. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

| | NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| 1° | AFG Construções e Serviços Ltda. | 355.653,42 |
| 2° | JK Construção e Serviços Ltda. | 360.760,55 |
| 3° | Construtora Monte Sinai Ltda. | 365.378,71 |
| 4° | Horizonte Construtora Ltda | 366.128,83 |
| 5° | Construtora Cassali Ltda | 378.220,99 |
| 6° | Construtora FM Ltda. | 382.756,36 |
| 7° | JWM Construtora Ltda. | 411.036,03 |
| 8° | VF Sousa e Cia Ltda. | 432.962,52 |
| 9° | MP Engenharia Ltda. | 434.071,46 |
| 10º | Constel Consultoria Civis Serv. Ter. Ltda. | 451.990,78 |

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 18 de maio de 2011. Comissão: Acássia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-1757/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preço n.º 14/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma, conforme projeto e orçamento anexos ao Edital, de setores do mercado Central de Teresina – reforma da praça de alimentação, setor de frutas e verduras e banheiros, recuperação da drenagem do telhado do restaurante popular, construção de lixeira e intervenção da rede de drenagem de águas pluviais do setor de artesanato – localizado à rua Lisandro Nogueira, bairro centro, zona centro de Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1° Contak Construções Ltda. VALOR (R$) 198.938,17 Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 18 de maio de 2011. Comissão: Acássia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 12/2011 PROC. 042.2152-2011 – SDU SUDESTE** OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma do Campo de Futebol do Residencial Firmino Filho. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 25/05/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 12 de Maio de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Tomada de Preços n° 13/11 – SDU CENTRO NORTE** Ref: Processo de licitação n° 042-1908/11 COMUNICADO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços e Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica as empresas: 1) Construtora Novo Jockey Ltda., Construtora Monte Sinai Ltda. foram inabilitadas no certame em epígrafe. Informamos ainda, que a partir da publicação deste inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso da empresa interessada. Teresina (PI), 17 de Maio de 2011. Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT Visto: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011 – SDR** PROC. 042.2093-2011 O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que: Onde se lê: No item 5.8, alínea b.4) do Edital, A licitante deverá realizar uma visita técnica ao local da obra, Leia-se: não será necessário fazer a vistoria, tendo em vista que órgão requisitante não estabeleceu os trechos das estradas a serem beneficiadas. Teresina(PI), 17 de Maio de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/ PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2011** PROC 042.2178-11 SDU CENTRO NORTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Reforma, conforme projeto e orçamentos anexos ao Edital, do Palácio da Cidade (pintura das fachadas externas, climatização do acesso pela Rua Coelho Rodrigues, implantação de placas, instalações elétricas (recuperação de cabine primária e alimentação de quadros de distribuição), reforma da Secretaria de Comunicação) e Reforma da Secretaria de Governo (SEMGOV), localizado à Rua Coelho Rodrigues, bairro Centro, zona Centro de Teresina. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 03/06/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 13 de Maio de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2011** PROC 042.2228-11 SDU SUDESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na área institucional 02 entre as Ruas VIII E IX do Residencial Deus Quer, Bairro Bom Princípio. Fonte de Recurso: 0224 Convênios (Caixa Econômica Federal) e 3124 (Contrapartida) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 08/06/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 18 de Maio de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 022/ 2010 – SDR** PROCESSO Nº 042-3135/10 Data de Abertura: 18 de Abril de 2011 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS III) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, **referente à licitação Convite Nº 022/2010**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de melhoramento de Ruas na localidade Soturno, Zona Rural de Teresina PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa V.F. SOUSA & CIA LTDA foi considerada vencedora:

| | EMPRESA(S) | VALOR |
|---|---|---|
| 1º | V.F.SOUSA & CIA LTDA | R$ 43.309,70 |
| 2º | A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R$ 43.453,70 |
| 3º | T.J. ENGENHARIA LTDA | R$ 43.753,70 |

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 20 de Maio de 2011. Erika de Brito Mello Presidente CL/OBRAS III Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa Membro CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro CL/OBRAS III José Reis Filho Membro CL/OBRAS III Francisco Andrade Lessa Membro CL/OBRAS III

**MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 007/ 2011 – SDU CENTRO NORTE** PROCESSO Nº 042-1701/11 Data de Abertura: 12 de Maio de 2011 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS III) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Convite Nº 007/2011, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de substituição de caneletas da Avenida Santa Joana D'arc, no Bairro Mocambinho, Zona Norte de Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa MP ENGENHARIA LTDA foi considerada vencedora:

| | EMPRESA(S) | VALOR |
|---|---|---|
| 1º | MP ENGENHARIA LTDA | R$ 100.907,36 |
| 2º | CONSTRUTORA CASSALI LTDA | R$ 115.404,10 |
| 3º | AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | R$ 116.863,58 DISCREPÂNCIA R$ 116.861,52 |

RESSALVA: I – Ocorreu discrepância no valor total da empresa AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, detentora do terceiro menor preço, que após correções passou de R$ 116.863,58 para R$ 116.861,52; Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 13 de Maio de 2011. Erika de Brito Mello Presidente CL/OBRAS III Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa Membro CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro CL/OBRAS III José Reis Filho Membro CL/OBRAS III Francisco Andrade Lessa Membro CL/OBRAS III

**AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº 002/2011 – SDU- SUL** Processo nº 042-1528/11 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – Obras III, no uso de suas atribuições, torna ANULADO, nos termos do inciso IX artigo 38 da Lei Federal nº8666/93, o procedimento licitatório – Convite 02/2011, que objetiva a contratação de empresa para construção de obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo, considerando a impossibilidade de saneamento dos vícios apresentados. Teresina (PI), 17 de Maio de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMA

**COMUNICADO Convite n° 006/2011** Processo nº 042-1738/11 – SDU SUDESTE Comunicamos aos participantes do processo licitatório em epígrafe que a abertura dos Envelopes de "Proposta" ocorrerá no dia 26/05/2011, às 11:00 (onze) horas, na sala das Comissões de Licitações da SEMA, situada na Rua Firmino Pires, 121-C/N, fone fax-(86) 3222-6546. Teresina (PI), 19 de Maio de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2011 – SDU LESTE** Tipo menor preço Global Processo nº 042-2100/11 Objeto: Execução dos serviços de implantação de arquibancada e alambrado no campo de Futebol Society da Avenida Raul Lopes, Zona Leste de Teresina – PI. Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 02/06/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: fone fax – (86)3222-6546/(86) 3215-7613/7614. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. Disponível a partir do dia 25/05/2011. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 23 de Maio de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/ SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 – SDR** Tipo menor preço Global Processo nº 042-2119/11 Objeto: Execução dos serviços de cobertura de quadra poliesportiva em estrutura metálica da Escola Municipal Santa Teresa, localizada no Povoado Santa Teresa – Estaca Zero – Zona Rural Leste de Teresina – PI. Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios. Recebimento dos envelopes documentação/

propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 10/06/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, 121-C/N, sala CL: fone fax – (86)3222-6546/(86) 3215-7613/ 7614. Para obtenção do Edital, apresentar depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) em favor da Prefeitura Municipal de Teresina, Conta nº 7557-4, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil. Disponível a partir do dia 25/05/2011. OBS: Não serão aceitas transferências via internet, nem depósitos realizados em terminais de auto-atendimento. Teresina (PI), 23 de Maio de 2011. Erika de Brito Mello Presidente da CL/OBRAS III/SEMA VISTO: José Fortes Secretário de Administração e Recursos Humanos - SEMA

# *Fundação Municipal de Saúde*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Nº. 9.233 de 19/02/2009 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 137/2010** para Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, com sessões realizadas nos dias 26/10/2010, 31/01 e 01/02/2011 às 09:00 e 14:00 horas, respectivamente, no Auditório da FMS, situada a Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº. 3015, e Sala de reuniões da CPL, situada na Rua 1º de Maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$

| | |
|---|---|
| BAUMER S/A | C.N.P.J. 61.374.161/0001-30 |
| Av. Antonio Tavares Leite, 181, Mogi Mirim – SP – 13.800-000 | Insc.Est 456.056.910.118 |
| Repr. ARISTIDES ALVES DO N. NETO - 3226-5330 – 99921-2546 | Fone: 11-3670-0011 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 54.1 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.Tamanho 08 x 100 cm. | STERIBAG | Rolo | 6.000 | 31,77 |
| | 54.2 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.Tamanho 38 x 100 cm. | | Rolo | 1.440 | 161,27 |
| | 54.3 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.Tamanho 45 x 100 cm. | | Rolo | 1.440 | 182,55 |
| | 54.4 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.Tamanho 60 x 100 cm. | | Rolo | 1.440 | 242,94 |
| | 54.5 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 10 x 100 cm. | | Rolo | 6.000 | 40,55 |
| | 54.6 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 12 x 100 cm. | | Rolo | 6.000 | 48,07 |
| | 54.7 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 15 x 100 cm. | | Rolo | 7.200 | 60,86 |
| | 54.8 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 20 x 100 cm. | | Rolo | 9.840 | 81,10 |
| | 54.9 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tam. 25 x 100 cm. | | Rolo | 7.200 | 100,41 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54.10 | Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tam. 30 x 100 cm. | Rolo | 7.200 | 121,48 |

| | |
|---|---|
| BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP | C.N.P.J. 37.844.479/0001-52 |
| Av. Maranhão, 500, Qd. 64, Lote 10, Jundiaí – Anápolis - GO | Insc.Est 10.288.412-9 |
| Repr. ADRIANA SILVA DO M. PALMA - 3225-2879 – 9986-7371 | Fone: 62-3324-2120 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M/R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | 74.1 | Fio de sutura – poliglactina 8-0, com duas agulhas de 3/8 círculo espatular de 0,65cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 3.960 | 35,00 |
| 78 | 78.1 | Fio de sutura absorvível de caprolactrona, 70cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica, gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 4.800 | 4,00 |
| | 78.2 | Fio de sutura absorvível de caprolactrona, 70cm, diâmetro 3-0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica, gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 4,00 |
| 81 | 81.1 | Fio de sutura absorvível de poliglactina nº 0, fio de 70 cm, agulha ½ círculo cilíndrica estriada, de 2,5 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 3.960 | 5,00 |
| | 81.2 | Fio de sutura absorvível de poliglactina nº 0, 2 fios de 90 cm, agulha ½ círculo cilíndrica estriada, de 4 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 8,00 |
| | 81.3 | Fio de sutura absorvível de poliglactina nº 2-0, 2 fios de 90 cm, agulha ½ círculo cilíndrica estriada, de 3,5 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 8,00 |
| | 81.4 | Fio de sutura absorvível de poliglactina nº 7-0, duas agulhas 3/8 círculo espatular de 0,65 cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 34,00 |
| 82 | 82.1 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 3.960 | 4,50 |
| | 82.2 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 0, agulha de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 4,50 |
| | 82.3 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 3-0, agulha de 1,95cm, 3/8 triangular, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,50 |
| | 82.4 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 3-0, agulha de 2,0cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 4,50 |
| | 82.5 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 3-0, agulha de 2,4cm, 3/8 triangular, cuticular/plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,50 |
| | 82.6 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 3-0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 4,50 |
| | 82.7 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha de 1,95cm, 3/8 triangular, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,50 |
| | 82.8 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha de 2,0cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 4,50 |
| | 82.9 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha de 2,0cm, 3/8 triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,50 |
| | 82.10 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 4,50 |
| | 82.11 | Fio de sutura absorvível de poliglecaprone violeta, 70 a 75cm, diâmetro 5-0, agulha de 1,65cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,50 |

| | |
|---|---|
| BIOSANI IND. E COM. PROD. MÉDICOS E ODONT. LTDA | C.N.P.J. 06.143.681/0001-23 |
| Av. Thereza de S. Carneiro, 1327, Distr. Ind. Hugo Parin, Juvevê, Curitiba – PR – 80.040-110 | Insc.Est 90303478-51 |
| Repr. CLÁUDIA HELENA DE B. E SILVA | Fone: 43-3557-4814 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M/R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 55.1 | Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no M.S. | BIOSANI | Unid. | 102.000 | 0,44 |
| 61 | 61.1 | Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) trifacetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete com corta-fluxo, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, reg. no MS | BIOSANI | Unid. | 84.000 | 0,99 |
| | 61.2 | Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento rígida ou flexível, graduado de 0 a 150 ml, (com escala de 1/1 ml) microgotejador (relação 60 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de ponta perfurante (penetrador) pinça corta-fluxo, tubo flexível transparente, pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector estéril, descartável, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. MS. | | Unid. | 15.600 | 0,99 |
| | 61.3 | Equipo para soro (macro-gotas) para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível, com extensor em PVC com aprox. 1,40 m de compr. pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. | | Unid. | 324.000 | 0,98 |
| 132 | 132.1 | Sonda cateter nasal p/ oxigênio nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no M.S. | BIOSANI | Unid. | 1.200 | 0,24 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 132.2 | Sonda cateter nasal p/ oxigênio nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 1.200 | 0,24 |
| | 132.3 | Sonda cateter nasal p/ oxigênio nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 1.200 | 0,24 |
| | 132.4 | Sonda cateter nasal p/ oxigênio nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 1.200 | 0,24 |
| | 132.5 | Sonda cateter nasal p/ oxigênio nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 1.200 | 0,28 |
| 138 | 138.1 | Sonda retal nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | BIOSANI | Unid. | 500 | 0,35 |
| | 138.2 | Sonda retal nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 500 | 0,35 |
| | 138.3 | Sonda retal nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 500 | 0,35 |
| | 138.4 | Sonda retal nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 500 | 0,35 |
| | 138.5 | Sonda retal nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 500 | 0,35 |
| | 138.6 | Sonda retal nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 1.700 | 0,35 |
| | 138.7 | Sonda retal nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 1.700 | 0,35 |
| | 138.8 | Sonda retal nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 1.700 | 0,35 |
| | 138.9 | Sonda retal nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 1.700 | 0,35 |
| | 138.10 | Sonda retal nº. 24, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 500 | 0,37 |
| | 138.11 | Sonda retal nº. 26, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 500 | 0,37 |
| 140 | 140.1 | Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | BIOSANI | Unid. | 4.800 | 0,29 |
| | 140.2 | Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | | Unid. | 6.000 | 0,29 |
| | 140.3 | Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | | Unid. | 51.000 | 0,29 |
| | 140.4 | Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | | Unid. | 34.000 | 0,29 |
| | 140.5 | Sonda uretral descartável nº. 12, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | | Unid. | 174.000 | 0,29 |
| | 140.6 | Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | | Unid. | 33.600 | 0,29 |
| | 140.7 | Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | | Unid. | 15.600 | 0,30 |
| | 140.8 | Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com reg. no MS ou número de isenção com validade. | | Unid. | 4.000 | 0,30 |
| 150 | 150.1 | Tampa vedante para bico de seringa e ponta de equipo, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | BIOSANI | Unid. | 300.000 | 0,10 |

BRAFOX QUIMICA LTDA — C.N.P.J. 01.677.197/0001-60
Rua Dr. Costabile Comenale, 348, Vila Jovina, Cotia – SP – 06705-130 — Insc.Est 278.062.822.112
Repr. ALDENEI DE CARVALHO DOS SANTOS — Fone: 11-4703-5411

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M.R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | 99.1 | Fixador para processamento automático de Raio-X, contendo 20 litros, parte A + 3,2 litros, parte B de Solução concentrada p/preparar 76 litros. | AFFAR Q. | Galão | 432 | 101,00 |
| 124 | 124.1 | Revelador p/processamento automático de Raio-X, Galão com 20 litro + 2 Litros de Parte B e 2 Litros de Parte C, p/preparar 76 Litros. | Q. | Galão | 432 | 195,00 |

BRASUTURE IND. COM. IMP. E EXP. LTDA — C.N.P.J. 02.370.649/0001-20
Rua Vereador José V. dos Reis, 642, Distr. Industrial, São Sebastião da Grama – SP – 13.790-000 — Insc.Est 655.008.081.117
Repr. ANDERSON JANMYS J. SILVA — Fone: 19-646-2042

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M.R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | 75.1 | Fio de sutura (fita cardíaca) em algodão branco trançado (0,30 x 80cm) – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. Mr. Brasutura | BRASUTURE | Envelope | 3.960 | 0,90 |

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. LTDA — C.N.P.J. 61.418.042/0001-31
Alameda África, 570, Gleba Y, Pólo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba - SP — Insc.Est 623.112.422.119
Repr. MARCUS VINICIUS M. SANTOS — Fone: 11-4152-0500

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M.R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 09.1 | Almotolia de plástico âmbar bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga. | PROLAB | Unid. | 3.600 | 1,15 |
| | 09.2 | Almotolia de plástico nitidamente transparente, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga. | | Unid. | 4.200 | 0,98 |
| 18 | 18.1 | Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades. Mr. Mark med | | Pcte | 10.000 | 2,20 |
| 19 | 19.1 | Cal Soldada em pílulas, galão com 4,5 KG. Mr. Molecular | | Galão | 80 | 48,00 |
| 48 | 48.1 | Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em caixa c/4 unidades. | EFFE | Unid. | 6.720 | 0,61 |
| 62 | 62.1 | Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e reg. MS. | EMBRAMED | Unid. | 10.000 | 0,83 |
| 69 | 69.1 | Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual. e reembalada em pacote c/100 unid. | THEOTO | Pacote | 1440 | 3,77 |
| | 72.1 | Fio de sutura – de poliamida 10-0, 30cm, com duas agulhas 3/8 círculo cortante de 0,62cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. Marca: Paramed | - | Envelope | 3.960 | 2,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 72.2 | Fio de sutura – de poliamida 6-0, com agula 3/8 círculo cortante de 1,5cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 2,30 |
| | 72.3 | Fio de sutura – de poliamida 6-0, com agulha ½ círculo cortante de 1,5cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,55 |
| | 72.4 | Fio de sutura – de poliamida 9-0, 30cm, com duas agulhas 3/8 círculo cortante de 0,62cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, dta de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 32,00 |
| 85 | 85.1 | Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica robusta. Fechamento de estern. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | PARAMED | Envelope | 11.520 | 21,00 |
| | 85.2 | Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45cm, diâmetro 1, agulha estriada de 4,0cm, ½ círculo triangular. Fechamento de esterno. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 11.520 | 12,00 |
| | 85.3 | Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45cm, diâmetro 1, agulha estriada robusta de 2,5cm, cortante. Fechamento de esterno. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 11.520 | 21,00 |
| | 85.4 | Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 4,8cm, ½ círculo trianglar. Fechamento de esterno. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 11.520 | 16,00 |
| 91 | 91.1 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, 45cm, diâmetro 5-0, agulha de 0,87cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | PARAMED | Envelope | 3.960 | 25,95 |
| | 91.2 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, 45cm, diâmetro 6-0, agulha de 0,79cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 25,95 |
| 94 | 94.1 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, agulha estriada de 4,7cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | PARAMED | Envelope | 3.960 | 8,60 |
| | 94.2 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato, 75cm, diâmetro 2, agulha estriada de 4cm, ½ círculo triangular cortante. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 3,50 |
| 107 | 107.1 | Kit. máscara para inaloterapia – adulto, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. | DARU | Kit | 3.260 | 4,20 |
| | 107.2 | Kit. máscara para inaloterapia – infantil, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Kit | 3.260 | 4,00 |
| | 107.3 | Kit. máscara para micronebulização – adulto, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Kit | 4.080 | 4,00 |
| | 107.4 | Kit. máscara para micronebulização – infantil, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de oxigênio, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Kit | 4.080 | 4,00 |
| 110 | 110.1 | Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embal. externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de ester. validade, nº. lote reg.MS. | SANRO | Par | 14.400 | 0,75 |
| | 110.2 | Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embal. externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de ester. validade, nº. lote reg. MS. | | Par | 172.800 | 0,75 |
| | 110.3 | Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embal. externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de ester. validade, nº. lote reg. MS. | | Par | 288.000 | 0,75 |
| | 110.4 | Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de ester. validade, nº. lote reg. MS. | | Par | 234.000 | 0,75 |
| | 110.5 | Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, com abertura asséptica, com os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote registro no MS. | | Par | 22.000 | 0,75 |
| 114 | 114.1 | Máscara de proteção facial tipo respirador para tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formados em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal hipoalergênico e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com certificado de aprovação como PFF/2 e da NIOSHI como N95 e registro do MS. | DESCART PACK | Unid. | 6.600 | 1,20 |
| 141 | 141.1 | Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aproximado 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno. | INTRACORP | Unid. | 240 | 45,00 |
| | 141.2 | Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aproximado 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno. | | Unid. | 240 | 59,00 |
| | 141.3 | Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aproximado 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno. | | Unid. | 240 | 105,00 |

| | |
|---|---|
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | C.N.P.J. 67.729.178/0004-91 |
| Rua da Saudade, 45, Letra A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas - MG | Insc.Est 062.996.580.01-02 |
| Repr. ANTONIO CARLOS DA S. SOUSA | Fone: 35-3721-3913 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | 118.1 | Papel termo sensível p/eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m. Mr. Four Star | | ROLO | 1.800 | 1,55 |

| | |
|---|---|
| CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA | C.N.P.J. 44.734.671/0001-51 |
| Av. Paoletti, 363, Nova Itapira, Itapira - SP | Insc.Est 374.007.758.117 |
| Repr. JOSELY PEREIRA FREIRE - 3232-4324 – 9977-7899 | Fone: 19-3863-9500 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 65.1 | Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antiséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | CRISTÁLIA | Unid. | 60.000 | 0,695 |

| | |
|---|---|
| DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA | C.N.P.J. 90.251.109/0001-94 |
| Rua João Guimarães, 182, Sta. Cecília – Porto Alegre - RS | Insc.Est 096/0795235 |
| Repr. WALTER BARROS DE ANCHIETA - 3222-8194 – 9927-1869 | Fone: 51-3330-6093 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 38.1 | Coletor de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora, estéril, descartável, capacidade 2000ml, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tubo transparente, com sítio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dado externos de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e reg. no M.S. | BIOBAG | Unid. | 29.200 | 3,49 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 52.1 | Dreno de sucção pós-operatório de 3,2mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | BIO VAC | Unid. | 9.000 | 12,50 |
| | 52.2 | Dreno de sucção pós-operatório de 4,8mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | | Unid. | 6.000 | 12,50 |
| | 52.3 | Dreno de sucção pós-operatório de 6,4mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | | Unid. | 3.000 | 12,50 |
| 111 | 111.1 | Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho médio, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote, reg. MS | DESCARPACK | Caixa | 64.000 | 9,375 |
| | 111.2 | Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote, reg. MS. | | Caixa | 54.000 | 9,375 |
| | 111.3 | Luva descartável, individual (para procedimentos), tamanho extra-pequeno, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote, reg. MS. | | Caixa | 18.000 | 9,375 |
| | 111.4 | Luva descartável, individual (para procedimentos), tamanho grande, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote, reg. MS. | | Caixa | 30.000 | 9,375 |

DISTRIMED COM. E REPR. LTDA — C.N.P.J. 08.516.958/0001-41
Av. Odilon Araújo, 645, Piçarra, Teresina - PI — Insc.Est 19.461.535-9
Repr. GERISNALDO CABRAL DA PAZ — Fone: 3222-7973 – 9437-2115

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | 100.1 | Formaldeído líquido em solução a 37% em frasco contendo 1000 ml, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e reg. MS. | | Litro | 1.080 | 5,36 |

DROGAFONTE LTDA — C.N.P.J. 08.778.201/0001-26
Av. Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife – PE – CEP – 50.740-080 — Insc.Est 0096822-60
Repr. SÍLVIO CARLOS DE OLIVEIRA — Fone: 81-2102-1819 - 9984-2529

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01.1 | Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e reg. MS. | STYLOS | Pacote | 62.000 | 1,667 |
| 07 | 07.1 | Algodão hidrófilo, branco/puro/macio/absorvente, pacote com 250 gr. Mr. NATHALYA | | Pacote | 60.400 | 3,023 |
| 53 | 53.1 | Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. | SOLUÇÃO | Unid. | 219.200 | 0,165 |
| 122 | 122.1 | Preservativo masculino, não lubrificado, membrana em látex liso, possível de ser distendido, com espessura de 0,07 mm (+/- 0,01mm), embalados individualmente em embalagem primária, tiras picotadas com 03 (três) unidades e acondicionadas em caixas com 144 preservativos (48 tiras). Com aprovação pelo INMETRO e registro no M.S. | EITE | Unid. | 52.560 | 0,143 |
| 144 | 144.1 | Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com reg. no MS ou nº. de isenção com validade. | ID | Unid. | 40.000 | 0,339 |
| 145 | 145.1 | Touca cirúrgica confeccionada em não tecido, gramatura mínima de 20, com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13 cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27cm. Não estéril, descartável. Embalagem em pacote/caixa, contendo dados de identificação procedência, validade, número do lote. Embalagem com no máximo 50 unidades. | DESCAR PACK | Unid. | 1.116.000 | 0,44 |

EMBRAMED IND. E COM. LTDA — C.N.P.J. 60.383.338/0001-00
Rua Agostino Tognerri, 399, Jurubatuba, São Paulo – SP – 04.690-090 — Insc.Est 112.345.611.114
Repr. CÍCERA ALVES DA S. LIMA - 3302-3592 – 8844-8451 — Fone: 11-5631-2331

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 40.1 | Coletor para Secreção e Urina sistema aberto 1200ml, em plástico com extensor, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e reg. no M.S. | RAM | Unid. | 6.000 | 1,80 |
| 47 | 47.1 | Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo. Possui duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S. | EMBRA MED | Unid. | 48.000 | 0,70 |
| 49 | 49.1 | Dispositivo para infusão venosa (escalpe) nº. 19, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S. | EMBRAMED | Unid. | 34.800 | 026 |
| | 49.2 | Dispositivo para infusão venosa (escalpe) nº. 21, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S. | | Unid. | 96.000 | 0,26 |
| | 49.3 | Dispositivo para infusão venosa (escalpe) nº. 23, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S. | | Unid. | 252.000 | 0,26 |
| | 49.4 | Dispositivo para infusão venosa (escalpe) nº. 25, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S. | | Unid. | 96.000 | 0,26 |
| | 49.5 | Dispositivo para infusão venosa (escalpe) nº. 27, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M.S. | | Unid. | 51.600 | 0,26 |
| 59 | 59.1 | Equipo para alimentação enteral; equipo macrogotas com pinça rdete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e reg. no M.S | RAM | Unid. | 36.000 | 0,68 |
| 63 | 63.1 | Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmera de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente, pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com reg. no M.S. | EMBRA MED | Unid. | 28.800 | 1,48 |
| 137 | 137.1 | Sonda p/ alimentação enteral em poliuretano, nasogástrica / duodenal / jejubal, c/ guia metálica, conectator "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa nº. 08. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | EMBRAMED | Unid. | 100 | 6,66 |
| | 137.2 | Sonda p/ alimentação enteral em poliuretano, nasogástrica / duodenal / jejubal, c/ guia metálica, conectator "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa nº. 10. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | | Unid. | 300 | 6,66 |
| | 137.3 | Sonda p/ alimentação enteral em poliuretano, nasogástrica / duodenal / jejubal, c/ guia metálica, conectator "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa nº. 12. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | | Unid. | 900 | 6,66 |

ESPECIFARMA COM. MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA — C.N.P.J. 00.085.822/0001-12
Estr. da Pedra, 5100, Guaratiba, Rio de Janeiro – RJ – 21.030-380 — Insc.Est 85.555.154
Repr. CARLOS ROGÉRIO DE L. CASTRO — Fone: 21-2417-9700

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 16.1 | Bolsa de borracha sintética p/água quente cap. 1000ml. CLEAR PASSAGE 0 | PASS | Unid. | 172 | 16,16 |
| | 16.2 | Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio. R. CLEAR PASSAGE | | Unid. | 172 | 16,17 |
| 56 | 56.1 | Equipo de bomba para Solução Enteral, (tipo intrafix – enteral). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e reg. MS. | EQPL EX | Unid. | 18.000 | 11,85 |
| 57 | 57.1 | Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas, tubo em PVC transparente de 120cm, com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, suporta pressões de até 1 bar. | EQPL EX | Unid. | 1.800 | 1,42 |

HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA — C.N.P.J. 01.571.702/0001-98
BR-153, KM-3, Chácara Retiro, Goiânia – GO — Insc.Est 100016219
Repr. HYNAYARA CINTHIA DE M. COSTA — Fone: 3226-4195 – 9982-1954

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | 146.1 | Tubo de silicone 2.04 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autodave ou ETO, não provocar irritação nem eação alérgica, antiaderente e hidrofóbio, estável a temperatura de -60ºC à 250ºC, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e reg. no M.S. | MEDICO NE | Metro | 37.200 | 6,90 |

HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA — C.N.P.J. 26.921.908/0003-93
Rua Jonathas de Vasconcelos, 81, Boa Viagem, Recife – PE 51.021-140 — Insc.Est 030446457
Repr. EDUARDO ESILVA FERRO – 3220-6965 – 8801-7237 — Fone: 81-2123-3500

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 04.1 | Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, reg. M.S. Cx. c/100 unid. | NPRO | Cx | 16.400 | 3,56 |
| | 04.2 | Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x7mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, reg. M.S. Cx. c/100 unid. | | Cx | 12.600 | 3,56 |
| | 04.3 | Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25x8mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, reg. M.S. Cx. c/100 unid. | | Cx | 10.900 | 3,56 |
| | 04.4 | Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 30x8mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, reg. M.S. Cx. c/100 unid. | | Cx | 10.900 | 3,56 |
| | 04.5 | Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizado, 40x12mm, haste em aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringa e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, reg. M.S. Cx. c/100 unid. | | Cx | 13.200 | 4,35 |
| 08 | 08.1 | Algodão ortopédico de 20cm, rolo com 420 gramas. Mr. Cremer | | Rolo | 900 | 3,22 |
| 11 | 11.1 | Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento, com 15fios/m2 com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e reg. MS. | CYSNE | Unid. | 40.800 | 0,94 |
| | 11.2 | Atadura Gessada de 15 cm de largura por 3.0m de comprimento, com 15fios/m2 com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e reg. MS. | | Rolo | 43.800 | 1,26 |
| | 11.3 | Atadura Gessada de 20 cm de largura por 3.0m de comprimento, com 15fios/m2 com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e reg. MS. | | Unid. | 65.700 | 1,66 |
| 12 | 12.1 | Atadura Ortopédica de Algodão 20cm de largura por 1.0m de comprimento. Pacote com no máximo 12 unidades e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº. de lote e reg. MS. | CREMER | Rolo | 36.000 | 0,389 |
| 41 | 41.1 | Compressa campo operatório em tecido de 100% algodão, 15 fios por cm2, medindo 45 x 50cm, 4 camadas, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm). Embalagem contendo externamente os dados de identific., proced., data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. MS. | CREMER | Unid. | 255.600 | 0,96 |
| 42 | 42.1 | Compressa simples de gaze 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30 cm aberta, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido de 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), não radiopaca, não estéril. Embalada em pacote com 500 unidades, constando e externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote. | CREMER | Pacote | 48.480 | 17,94 |
| 44 | 44.1 | Cotonetes (hastes flexíveis), cx. c/75 unid. Mr. CREMER | | Cx | 5.360 | 0,75 |
| 96 | 96.1 | Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote e registro no MS. | PROCITEX | Rolo | 13.200 | 1,76 |
| | 96.2 | Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 4,5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote e registro no MS. | | Rolo | 9.600 | 2,73 |

IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES — C.N.P.J. 33.255.787/0001-91
Rua Lauro Muller, 116, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ — Insc.Est 08.065271.2
Repr. FRANCISCO NEVES VIEIRA — Fone: 21-2103-1000

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | 71.1 | Filme para mamografia 180x240mm, em base verde, caixa c/100 películas. | IBF | Caixa | 300 | 77,33 |
| | 71.2 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 180x240mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 1.320 | 32,08 |
| | 71.3 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 240x300mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 2.140 | 53,46 |
| | 71.4 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 300x400mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 2.100 | 89,10 |
| | 71.5 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 350x350mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 1.810 | 93,03 |

INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA — C.N.P.J. 55.643.555/0001-43
Av. Tarraf, 2590/2600, Jardim Anice – 17-4009-4288, São José do Rio Preto – SP – 15.057-430 — Insc.Est 647.130.546.110
Repr. JOÃO FELIPE DE MELO — Fone: 17-4009-4288

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 67.1 | Escova/esponja para assepsia de mãos e braços, descartável, seca, confeccionada em polietileno de baixa densidade, esponja densidade 23, estéril, embal. individ., c/reg. no M.S. Mr. Rioquímica | " | Unid. | 74.400 | 0,637 |
| 102 | 102.1 | Gel anti-séptico à base de álcool a 70% para uso hospitalar, frasco de 1000mL. Mr. RID GEL | " | Unid. | 3.000 | 6,00 |
| 105 | 105.1 | Hipoclorito de sódio a 1% com 1 litro, embalagem com dados de identificação, procedência, nº. de lote e validade, e com reg. no M.S. Mr. Rioquímica | " | Litro | 11.040 | 1,80 |

INJEX IND. CIRÚRGICAS LTDA — C.N.P.J. 59.309.302/0001-99
Av. Comendador José Zillo, 160, Distr. Ind. Ourinhos – SP 19.908-170 — Insc.Est 495.044.013.118
Repr. JEFERSON CLEMENTE E. LOO — Fone: 0055-14-3302-2900

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 129 | 129.1 | Seringa descartável para insulina U-100 com agulha acoplada, comprimento de 12 a 13mm, calibre 29G, siliconizada, estéril, cilindro plástico, transparente, com gradução que não se desprende (duas em duas unidades), êmbolo com pistão de borracha deslizante, protetor plástico da agulha, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, reg. no M.S e BPF. | INJEX | Unid. | 1.440.000 | 0,31 |
| 151 | 151.1 | Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 0.3 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade | INJEX | Unid. | 100.000 | 0,185 |
| | 151.2 | Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 0.5 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade | | Unid. | 100.000 | 0,206 |
| | 151.3 | Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 10 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade | | Unid. | 60.000 | 0,34 |

J NERVAL DE SOUSA — C.N.P.J. 34.973.438/0001-78
Rua Jaicós, 4440, Ilhotas, Teresina - PI — Insc.Est 19.423.304-9
Repr. EDISON DE OLIVEIRA SILVA - 3222-9994 — Fone: 3222-2695

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 05.1 | Agulha para FAV 16G, com back eye. Mr. Nipro | | Unid. | 400 | 1,18 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 21.1 | Cânula para traqueostomia, de PVC 0,0mm, sem balonete. | BCI MEDICAL | Unid. | 600 | 22,90 |
| | 21.2 | Cânula para traqueostomia, de PVC 1,0mm, sem balonete. | | Unid. | 600 | 22,90 |
| | 21.3 | Cânula para traqueostomia, de PVC 2,0mm, sem balonete. | | Unid. | 600 | 22,90 |
| | 21.4 | Cânula para traqueostomia, de PVC 3,0mm, sem balonete. | | Unid. | 600 | 22,90 |
| | 21.5 | Cânula para traqueostomia, de PVC 4,0mm, sem balonete. | | Unid. | 600 | 22,70 |
| | 21.6 | Cânula para traqueostomia, de PVC 4,5mm, com balonete. | | Unid. | 600 | 22,70 |
| | 21.7 | Cânula para traqueostomia, de PVC 5,0mm, com balonete. | | Unid. | 600 | 22,70 |
| | 21.8 | Cânula para traqueostomia, de PVC 5,5mm, com balonete. | | Unid. | 1.200 | 22,70 |
| | 21.9 | Cânula para traqueostomia, de PVC 6,0mm, com balonete. | | Unid. | 1.200 | 22,80 |
| | 21.10 | Cânula para traqueostomia, de PVC 6,5mm, com balonete. | | Unid. | 1.200 | 22,80 |
| | 21.11 | Cânula para traqueostomia, de PVC 7,0mm, com balonete. | | Unid. | 2.400 | 22,80 |
| | 21.12 | Cânula para traqueostomia, de PVC 7,5mm, com balonete. | | Unid. | 3.600 | 22,80 |
| | 21.13 | Cânula para traqueostomia, de PVC 8,0mm, com balonete. | | Unid. | 3.600 | 22,80 |
| | 21.14 | Cânula para traqueostomia, de PVC 8,5mm, com balonete. | | Unid. | 1.200 | 22,80 |
| | 21.15 | Cânula para traqueostomia, de PVC 9,0mm, com balonete. | | Unid. | 1.200 | 22,80 |
| 22 | 22.1 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.0 | BCI MEDICAL | Unid. | 100 | 22,30 |
| | 22.2 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.1 | | Unid. | 100 | 22,30 |
| | 22.3 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.2 | | Unid. | 100 | 22,30 |
| | 22.4 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.3 | | Unid. | 100 | 22,30 |
| | 22.5 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.4 | | Unid. | 100 | 22,30 |
| | 22.6 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.5 | | Unid. | 100 | 22,30 |
| | 22.7 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.6 | | Unid. | 100 | 22,40 |
| | 22.8 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.7 | | Unid. | 100 | 22,40 |
| | 22.9 | Cânula para traqueostomia, em aço inox, sem CUFF, Nº.8 | | Unid. | 100 | 22,40 |
| 23 | 23.1 | Cateter de Fogarty para embolectomia arterial, tamanho 2F, comprimento 60cm, capacidade do balão 0.20ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e registro MS. | BCI MEDICAL | Unid. | 300 | 72,50 |
| | 23.2 | Cateter de Fogarty para embolectomia arterial, tamanho 3F, comprimento 80cm, capacidade do balão 0.25ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e registro MS. | | Unid. | 300 | 72,50 |
| | 23.3 | Cateter de Fogarty para embolectomia arterial, tamanho 4F, comprimento 80cm, capacidade do balão 0.50ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e registro MS. | | Unid. | 600 | 72,50 |
| | 23.4 | Cateter de Fogarty para embolectomia arterial, tamanho 5F, comprimento 80cm, capacidade do balão 0.75ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e registro MS. | | Unid. | 300 | 72,50 |
| 24 | 24.1 | Cateter Duplo "J" com guia CH 6, 25cm. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e reg. MS. | MEDICA | Unid. | 300 | 80,00 |
| 25 | 25.1 | Cateter duplo lúmen para hemodiálise ou acesso rápido, pediátrico, tipo reto, confeccionado em poliuretano, dimensões 6F x 10cm ou 7F x 10cm. Embalado individuamente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala Todo o conjunto deverá estar protegido por plástico rígido. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e registro MS. Composição mínima do kit: 01 catéter; 01 fio guia; 01 agulha para introdução do fio guia; 02 tampas protetoras; 01 seringa e 01 vasodilatador de vaso | BIOMEDICAL | Unid. | 120 | 147,00 |
| | 25.2 | Cateter duplo lúmen para hemodiálise ou acesso rápido, tipo reto, confeccionado em poliuretano, dimensões 11,5F x 15cm ou 12F x 15cm. Embalado individualmente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala Todo o conjunto deverá estar protegido por plástico rígido. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e registro MS. Composição mínima do kit: 01 catéter; 01 fio guia; 01 agulha para introdução do fio guia; 02 tampas protetoras; 01 seringa e 01 vasodilatador de vaso | | Unid. | 2.400 | 98,00 |
| 30 | 30.1 | Cateter para subclávia com guia 20.3 cm AG. 14G X 1.7mm. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identific., procedência data de fabricação, tipo de estéril., prazo de validade, n° de lote e reg. MS | BIOMEDICAL | Unid. | 6.000 | 13,09 |
| | 30.2 | Cateter para subclávia com guia 20.3 cm AG. 16G X 1.7mm. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identific., procedência data de fabricação, tipo de estéril. prazo de validade, n° de lote e reg. MS | | Unid. | 8.000 | 13,09 |
| | 30.3 | Cateter para subclávia com guia 20.3 cm AG. 19G8" 1.1mm. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identific. procedência data de fabricação, tipo de estéril. prazo de validade, n° de lote e reg. MS | | Unid. | 6.000 | 15,44 |
| | 30.4 | Cateter para subclávia com guia 30,4 cm AG. 14G X 5cm. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identific., procedência data de fabricação, tipo de estéril. prazo de validade, n°. de lote e reg. MS | | Unid. | 8.000 | 15,44 |
| | 30.5 | Cateter para subclávia com guia 30,4 cm AG. 17G X 5cm. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identific., procedência data de fabricação, tipo de esteriliz., prazo de validade, n°. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 4.000 | 15,44 |
| 36 | 36.1 | Cateter Venoso Central, com calibre 16G, agulha 14G, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e reg. no MS. | BIOMEDICAL | Unid. | 6.420 | 16,50 |
| | 36.2 | Cateter Venoso Central, com calibre 19G, agulha 17G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-anguladoe trifacetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembaldo em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade , lote e registro no MS. | | Unid. | 6.420 | 18,50 |
| | 36.3 | Cateter Venoso Central, com calibre 22G, agulha 19G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-anguladoe trifacetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembaldo em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade , lote e reg. no MS. | | Unid. | 6.420 | 18,50 |
| 50 | 50.1 | Dreno de KHER (sonda em T) nº. 10, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. | TAYLOR | Unid. | 300 | 11,00 |
| | 50.2 | Dreno de KHER (sonda em T) nº. 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho. | | Unid. | 300 | 11,25 |
| | 50.3 | Dreno de KHER (sonda em T) nº. 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho. | | Unid. | 300 | 11,45 |
| | 50.4 | Dreno de KHER (sonda em T) nº. 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho. | | Unid. | 300 | 11,45 |
| | 50.5 | Dreno de KHER (sonda em T) nº. 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. | | Unid. | 300 | 11,45 |
| | 50.6 | Dreno de KHER (sonda em T) nº. 20, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. | | Unid. | 300 | 11,45 |
| | 50.7 | Dreno de KHER (sonda em T) nº. 22, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. | | Unid. | 300 | 11,45 |
| 64 | 64.1 | Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com catabolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina | NPRO | Unid. | 3.600 | 8,50 |
| | 64.2 | Equipo sangue arterial, para hemodiálise, sem catabolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. | | Unid. | 3.600 | 8,50 |
| 68 | 68.1 | Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, reg. no MS. Mr. Missiner | | Rolo | 48.960 | 3,88 |
| 70 | 70.1 | Faixa de SMARCH de 6 X 200cm. | TAYLOR | Unid. | 360 | 4,50 |
| | 70.2 | Faixa de SMARCH de 8 X 200cm. | | Unid. | 360 | 6,00 |
| | 70.3 | Faixa de SMARCH de 10 X 200cm. | | Unid. | 360 | 6,80 |
| | 70.4 | Faixa de SMARCH de 12 X 200cm. | | Unid. | 360 | 8,70 |
| | 70.5 | Faixa de SMARCH de 15 X 200cm. | | Unid. | 360 | 11,70 |
| | 70.6 | Faixa de SMARCH de 20 X 200cm. | | Unid. | 360 | 15,20 |
| 103 | 103.1 | Gel para Eletrocardiógrafo, tubo c/100ml - Certificado pelo IMETRO. Mr. FORTSAN | | Tubo | 7.800 | 0,73 |
| 104 | 104.1 | Gel para ultra-sonografia galão com 5 litros. Mr. FORTSAN | | Galão | 504 | 13,80 |

LABORATÓRIO B BRAUN S/A — C.N.P.J. 31.673.254/0001-02
Av. Eugenio Borges, 1092, Arsenal, São Gonçalo – RJ – 24.751-000 — Insc. Est 80.103.077
Repr. FCO. DAS CHAGAS VIANA - 3223-3659 – 9982-3569 — Fone: 55-2602-3207

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M/R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 03.1 | Agulha descartável p/ anestesia peridural 16G x 3 ¼" (1.7mm x 80mm). | BRAU | Unid. | 6.000 | 9,85 |
| | 03.2 | Agulha descartável p/ anestesia peridural 18G x 3 ¼" (1.3mm x 80mm). | | Unid. | 6.000 | 9,85 |
| 06 | 06.1 | Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e reg. no M S, acondicionadas em caixas com 25 unidades. | SPINOCAN | Unid. | 6.000 | 5,40 |
| | 06.2 | Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e reg. no M S, acondicionadas em caixas com 25 unidades. | | Unid. | 20.800 | 5,40 |
| | 06.3 | Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e reg. no M S, acondicionadas em caixas com 25 unidades. | | Unid. | 10.600 | 5,40 |
| | 06.4 | Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e reg. no M S, acondicionadas em caixas com 25 unidades. | | Unid. | 9.600 | 5,40 |
| 17 | 17.1 | Bolsa em plástico EVA (Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal. Volume de 250ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. | MIX BAG | Unid. | 2.400 | 8,40 |
| | 17.2 | Bolsa em plástico EVA (Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal. Volume de 500ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. | | Unid. | 2.400 | 9,30 |
| | 17.3 | Bolsa em plástico EVA (Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica i mpressa na face frontal. V dume de 1000ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. | | Unid. | 2.400 | 9,30 |
| | 17.4 | Bolsa em plástico EVA (Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica i mpressa na face frontal. V dume de 2000ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. | | Unid. | 2.400 | 8,50 |
| 27 | 27.1 | Cateter para anestesia epidural 18GX3.1/4", 1,3 x 80mm, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade , lote e registro no MS. | PERICAN/B. BRAUN | Unid. | 1.000 | 12,10 |
| | 27.2 | Cateter para anestesia epidural 16GX3.1/4", 1,7 x 80mm, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade , lote e registro no MS. | | Unid. | 1.000 | 11,30 |
| 29 | 29.1 | Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta trifacetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, carnão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo, dispositivo de segurança que protege o pisel da agulha com sistema ativo e/ou passivo. Conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S | INTROCAN SAFETY | Unid. | 20.000 | 1,36 |
| | 29.2 | Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta trifacetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, carnão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo, dispositivo de segurança que protege o pisel da agulha com sistema ativo e/ou passivo.Conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S | | Unid. | 20.000 | 1,36 |
| | 29.3 | Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta trifacetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, carnão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo, dispositivo de segurança que protege o pisel da agulha com sistema ativo e/ou passivo. Conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 40.000 | 1,36 |
| | 29.4 | Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta trifacetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, carnão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo, dispositivo de segurança que protege o pisel da agulha com sistema ativo e/ou passivo.Conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 100.000 | 1,36 |
| | 29.5 | Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta trifacetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, carnão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo, dispositivo de segurança que protege o pisel da agulha com sistema ativo e/ou passivo. Conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esteriliz., validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 110.000 | 1,36 |
| | 29.6 | Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta trifacetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, carnão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo, dispositivo de segurança que protege o pisel da agulha com sistema ativo e/ou passivo.Conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esteriliz., validade, nº. de lote e reg. no MS. | | Unid. | 110.000 | 1,40 |
| 109 | 109.1 | Lâmina estéril para bisturi nº. 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esteriliz., reg. no MS. | AESCULAP | Unid. | 72.000 | 0,42 |
| | 109.2 | Lâmina estéril para bisturi nº. 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esteriliz., reg. no MS. | | Unid. | 57.000 | 0,42 |
| | 109.3 | Lâmina estéril para bisturi nº. 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esteriliz., reg. no MS. | | Unid. | 180.000 | 0,42 |

LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP — C.N.P.J. 04.238.951/0001-54
Av. Santos Dumont, 1689, Sala 112/113, Aldecta, Fortaleza - CE — Insc. Est 06.685.718-0
Repr. BRUNO CAMARGO L. DE AQUINO — Fone: 85-3244-2248

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M/R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 20.1 | Cânula de Guedel nº. 0. | OXIGEL | Unid. | 600 | 2,13 |
| | 20.2 | Cânula de Guedel nº. 1. | | Unid. | 600 | 2,13 |
| | 20.3 | Cânula de Guedel nº. 2. | | Unid. | 600 | 2,13 |
| | 20.4 | Cânula de Guedel nº. 3. | | Unid. | 600 | 2,13 |
| | 20.5 | Cânula de Guedel nº. 4. | | Unid. | 600 | 2,13 |
| | 20.6 | Cânula de Guedel nº. 5. | | Unid. | 600 | 2,13 |

MEDI HOUSE IND. E COM. PROD. CIR. E HOSP. LTDA — C.N.P.J. 48.939.276/0001-66
Av. Henry Ford, 1158, Pq. Da Mooca, São Paulo – SP – 03.109-000 — Insc. Est 109.871.557.118
Repr. CARLOS A. V. FONTINELE - 3302-3592 – 9435-2026 — Fone: 11-2174-2222

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M/R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | 101.1 | Fralda descartável infantil - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tamanho P. Embalada em pacote. (Informar a quantidade de fraldas por pacote) | KARÍCIA | Unid. | 21.000 | 0,178 |
| | 101.2 | Fralda descartável Infantil - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tamanho PP. Embalada em pacote. (Informar a quantidade de fraldas por pacote) | | Unid. | 7.200 | 0,258 |
| | 101.3 | Fralda descartável, de uso adulto, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tam. Extra-G, para pessoas acima de 90 Kg. Embalada em pacote. (Informar a quantidade de fraldas por pacote) | | Unid. | 20.000 | 0,928 |
| | 101.4 | Fralda descartável, de uso adulto, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tam. G, para pessoas acima de 77 Kg. Embalada em pacote.(Informar a quantidade de fraldas por pacote) | | Unid. | 23.000 | 0,688 |
| | 101.5 | Fralda descartável, de uso adulto, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tam. M, para pessoas até 77 Kg. Embalada em pacote. (Informar a quantidade de fraldas por pacote) | | Unid. | 28.000 | 0,648 |

MEDICAL MERC. DE APAR. MÉDICA LTDA — C.N.P.J. 10.779.833/0001-56
Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife – PE – 52.010-040 — Insc.Est 18.1.001.0005031-3
Repr. JOSÉ WAGNER DOS SANTOS - 3237-1159 – 9402-2058 — Fone: 81-3216-6161

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | 116.1 | Máscara tipo venturi, para oxigenoterapia. Kit composto por máscara confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico, com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos para % de FIO2, copo em plástico rígido transparente c/ entrada p/ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Tamanho adulto. | PROTEC | Kit | 800 | 23,90 |
| 143 | 143.1 | Termômetro para estufa com escala em graus Celcius de 0 a 220 °C. Mr. INCOTHERM | | Unid. | 120 | 24,99 |

MEDICALTEX IND. E COM. LTDA EPP — C.N.P.J. 01.190.127/0001-83
Rua Gentil Monte Silva, 1000, Tamatanduba, Fortaleza - CE — Insc.Est 06.970.982-3
Repr. PAULO RÉGIS M. S. CARNEIRO — Fone: 85-3260-9031 – 8857-0011

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 123 | 123.1 | Pro-pés descartáveis em tecido não tecido (TNT), 30 gramas, com elástico. Embalagem com no máximo 50 unidades. Mr. MEDTEX | | Unid. | 960.000 | 0,065 |

NEVE IND. COM. PROD. CIRÚRGICOS LTDA — C.N.P.J. 54.858.014/0001-70
Rua Júlio Parigó, 535, Vila Antonieta, São Paulo - SP — Insc.Est 111.358.630.117
Repr. PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA — Fone: 55-11-2141-8130

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 10.1 | Atadura de Crepom de 10 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado, contendo 13 fios/cm2, confeccionado tecido 100% algodão, cru, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual e com dados de identif. Proced. data validade, nº. lote reg. MS. | NEVE | Rolo | 75.392 | 0,41 |
| | 10.2 | Atadura de Crepom de 12 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado, contendo 13 fios/cm2, confeccionado tecido 100% algodão, cru, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual e com dados de identif. Proced. data validade, nº. lote reg. MS. | | Rolo | 15.200 | 0,47 |
| | 10.3 | Atadura de Crepom de 20 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado e 1,80m em repouso, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual e com dados de identif., procedência, data de validade, nº. lote reg. MS. | | Rolo | 204.192 | 0,78 |
| | 10.4 | Atadura de Crepom de 30 cm de largura por 4,5m de comprimento esticado e 1,80m em repouso, contendo 13 fios/cm2, confeccionado em algodão cru, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual e com dados de identif. procedência, data de validade, nº. lote reg. MS. | | Rolo | 144.000 | 1,15 |
| 98 | 98.1 | Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo extern. dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. MS. | NEVE | Rolo | 32.520 | 2,80 |
| 113 | 113.3 | Máscara cirúrgica semi-facial, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 3g, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável, resistente, com prendedor auricular elástico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação. Embalada em pct. ou cx. com 50 unid. | NEVE | Pacote ou caixa | 27.600 | 4,60 |
| | 113.3 | Máscara cirúrgica semi-facial, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 3g, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável, resistente, com tiras. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação. em pct. ou cx. com 50 unid | | Pacote ou caixa | 16.000 | 4,40 |

NUVEX COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA — C.N.P.J. 07.029.483/0001-04
Rod. BR-116, 2985, Messejana, Fortaleza - CE — Insc.Est 06.697.817-3
Repr. LUIZ MENDES FERREIRA — Fone: 85-3256-2131

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 02.1 | Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênica, atóxico. Pct. com 20 unidades. Mr. BABY ROGER | = | Unid. | 54.720 | 0,24 |
| 60 | 60.1 | Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Registro no MS. | BIOS ANI | Unid. | 2.400 | 1,05 |
| 125 | 125.1 | Salto ortopédico, tamanho médio, pct. c/12 unidades. Mr. MSO | = | Pct. | 720 | 8,29 |
| 130 | 130.1 | Seringa perfusora de 50 ml. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e registro no MS e Boas Práticas de Fabricação. | SR | Unid. | 6.000 | 3,93 |

PH ENGENHARIA IND. E COM. LTDA — C.N.P.J. 26.973.776/0002-62
Trecho 5, Conj. 3, Loja 8, Pólo de Dês. Econ. JK, Santa Maria - DF — Insc.Est 07.307.221/002-36
Repr. RICARDO JOSÉ DE C. BARBOSA — Fone: 61-3395-0018

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | 121.1 | Preservativo masculino, lubrificado, fabricado em puro látex, hipoalergênico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, reg. no M S | PH | Unid. | 1.080.000 | 0,095 |

POLYFIOS - F S ILVA COM. LTDA — C.N.P.J. 04.324.939/0001-62
Rua Miosótis, 618, Jockey, Teresina - PI — Insc.Est 19.448.986-8
Repr. ANTONIO EDSON DE S. DAS CHAGAS — Fone: 3233-8130 – 9981-3176

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 37.1 | Cera para homeostasia óssea, envelope com 2,5g. Mr. Polysuture | | Envel | 2.400 | 1,93 |
| 84 | 84.1 | Fio de sutura de seda 4-0, com duas agulhas 3/8 círculo espatular, de 0,65cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | POLYSUTURE | Envelope | 3.960 | 4,63 |
| | 84.2 | Fio de sutura de seda 6-0, com duas agulhas 3/8 círculo espatular, de 0,65cm. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 26,87 |

RAVA EMBALAGENS IND. E COM. LTDA — C.N.P.J. 41.150.160/0001-02
Rua José Gerônimo da S. Filho, 66, Renascer, Cabedelo - PB — Insc.Est 16.100.765-1
Repr. JORGE MANUEL DE MELO — Fone: 83-3048-1315

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 39.1 | Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com ou sem saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem c/ 10 unidades, constando os dados de identificação e procedência. | RAVA | Unid. | 14.400 | 1,50 |
| | 39.2 | Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com ou sem saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem c/ 10 unid, constando externamente os dados de identificação e procedência. | | Unid. | 14.400 | 2,40 |

R O CARVALHO DO NASCIMENTO — C.N.P.J. 05.577.401/0001-22
Rua Magalhães Filho, 720, Norte/Centro, Teresina - PI — Insc.Est 19.453.740-4
Repr. SÉRGIO RICARDO DO N. SILVA — Fone: 3217-1250 – 9978-6787

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 26.1 | Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 14G (jelco 14G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | EMBRAMAC | Unid. | 2.400 | 0,59 |
| | 26.2 | Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 16G (jelco 16G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | EMBRAMAC | Unid. | 2.400 | 0,59 |
| | 26.3 | Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 18G (jelco 18G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | EMBRAMAC | Unid. | 7.200 | 0,59 |
| | 26.4 | Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 20G (jelco 20G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | EMBRAMAC | Unid. | 36.000 | 0,55 |
| | 26.5 | Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 22G (jelco 22G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | EMBRAMAC | Unid. | 48.000 | 0,54 |
| | 26.6 | Cateter intravenoso para terapia intravascular periférica, 24G (jelco 24G), agulha com bisel curto e trifacetado, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente, tampa protetora da câmara de refluxo, flexível, siliconizado, radiopaco estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | EMBRAMAC | Unid. | 60.000 | 0,56 |
| 51 | 51.1 | Dreno de Penrose nº. 0 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | MADETEX | Unid. | 2.000 | 0,44 |
| | 51.2 | Dreno de Penrose nº. 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em latex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | MADETEX | Unid. | 2.400 | 0,43 |
| | 51.3 | Dreno de Penrose nº. 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em latex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | MADETEX | Unid. | 5.520 | 0,48 |
| | 51.4 | Dreno de Penrose nº. 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em latex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300mm, diâmetro médio 19mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | MADETEX | Unid. | 9.120 | 0,75 |
| | 51.5 | Dreno de Penrose nº. 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em latex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. | MADETEX | Unid. | 5.520 | 0,92 |
| | 51.6 | Dreno de Penrose nº. 5 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em latex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de proced., identific., nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. | MADETEX | Unid. | 3.600 | 1,20 |
| 117 | 117.1 | Óculos de proteção, com ampla visão, transparente, armação confeccionada em PVC. Mr. DANNY | " | | | 2,70 |
| 149 | 149.1 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 2,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,20 |
| | 149.2 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 2,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,20 |
| | 149.3 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 3,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,20 |
| | 149.4 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 3,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,20 |
| | 149.5 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 4,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,20 |
| | 149.6 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 4,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,20 |
| | 149.7 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 5,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,20 |
| | 149.8 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 5,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,60 |
| | 149.9 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 6,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,60 |
| | 149.10 | Tubo para entubação orotraqueal sem balão n° 6,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no MS. | FREE BAG | Unid. | 480 | 1,60 |

REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA — C.N.P.J. 06.861.405/0001-09
Rua Barroso, 1009/N Centro, Teresina - PI — Insc.Est 19.402.686-8
Repr. ELISANGELA ARAUJO DE SOUSA — Fone: 2106-3000

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | 120.1 | Papel termo sensível para Video-Impressão de ultrassonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m. Mr. SONY | " | Rolo | 4.400 | 28,00 |
| 147 | 147.1 | Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5mm e interno de 3mm, confeccionado em latex flexível, transparente, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas à saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e reg. no MS. | LEMGR LUBER | Metro | 9.180 | 0,75 |

SALDANHA RODRIGUES LTDA — C.N.P.J. 03.426.484/0001-23
Av. Torquato Tapajós, 2475, Flores, Manaus – AM, 69.058-830 — Insc.Est 06.200.183/3
Repr. EVALDO MARCOS BRIGIDO - 3302-3592 – 9409-1570 — Fone: 92-2125-6000

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | 127.1 | Seringa descartável de 03 ml sem agulha, silicorizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. | SR | Unid. | 780.000 | 0,108 |
| | 127.2 | Seringa descartável de 05 ml sem agulha, silicorizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. | SR | Unid. | 900.000 | 0,129 |
| | 127.3 | Seringa descartável de 10 ml com saída rosqueada, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. | SR | Unid. | 100.000 | 0,199 |
| | 127.4 | Seringa descartável de 20 ml sem agulha, silicorizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, número de lote e reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. | SR | Unid. | 2.640.000 | 0,288 |

| | |
|---|---|
| SANEATIVO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA | C.N.P.J. 00.570.742/0001-52 |
| QI 2, Lt. 400, Setor Ind. Leste, Gama – DF | Insc.Est 07.354.293/0001-98 |
| Repr. IGOR HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA | Fone: 61-3484-3000 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M.R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 45.1 | Detergente multienzimático, não tóxico, não cáustico, não corrosivo, PH neutro, sem fosfato, biodegradável, redutor de odor com a seguinte composição mínima: protease, amilase, lipase, álcool isopropílico e tensoativo não iônico, Acondicionado em frasco c/ 1.000 ml, contendo dados do fabricante, datas de validade fabricação e lote. | SANEATIVO | Unid. | 8.448 | 9,90 |

| | |
|---|---|
| SERRAFARMA DISTR. MED. LTDA | C.N.P.J. 24.345.886/0002-54 |
| Av. Wenry Wall de Carvalho, 5059, Lourival Parente – Teresina - PI | Insc. Est 194676072 |
| Repr. JOSÉ FC° V. DE OLIVEIRA - 9417-4131 – 9955-2129 | Fone: 3220-4083 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M.R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | 66.1 | Escova ginecológica descartável, contendo 100 unidades, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18cm de comprimento, facetado, medida de escova 2cm de comprimento, com cerdas de formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. | ADLIN | Unid | 48.600 | 0,148 |
| 133 | 133.1 | Sonda de foley 3 vias, CH 20, 30-50cc confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | MEDGOLDMAN | Unid. | 2.000 | 1,13 |
| | 133.2 | Sonda de foley 3 vias, CH 22, 30-50cc confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | | Unid. | 2.000 | 1,13 |
| | 133.3 | Sonda de foley 3 vias, CH 24, 30-50cc confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | | Unid. | 600 | 1,14 |
| 134 | 134.1 | Sonda foley, 2 vias calibre 08, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | MEDGOLDMAN | Unid. | 1.000 | 1,20 |
| | 134.2 | Sonda foley, 2 vias calibre 10, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | | Unid. | 1.000 | 1,20 |
| | 134.3 | Sonda foley, 2 vias calibre 12, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, n ° do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | | Unid. | 9.400 | 0,687 |
| | 134.4 | Sonda foley, 2 vias calibre 14, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, n ° do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | | Unid. | 17.400 | 0,687 |
| | 134.5 | Sonda foley, 2 vias calibre 16, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, n ° do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | | Unid. | 17.400 | 0,687 |
| | 134.6 | Sonda foley, 2 vias calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, n ° do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no MS. | | Unid. | 17.400 | 0,687 |
| | 134.7 | Sonda foley, 2 vias calibre 20, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e reg. no M S. | | Unid. | 3.600 | 0,687 |
| 148 | 148.1 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 3,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | MEDGOLDMAN | Unid. | 1.440 | 1,685 |
| | 148.2 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 3,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 1.440 | 1,685 |
| | 148.3 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 4,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 1.440 | 1,685 |
| | 148.4 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 4,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 1.440 | 1,685 |
| | 148.5 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 5,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 1.440 | 1,685 |
| | 148.6 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 5,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S | | Unid. | 1.440 | 1,685 |
| | 148.7 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 6,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 1.800 | 1,685 |
| | 148.8 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 6,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 2.400 | 1,685 |
| | 148.9 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 7,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 36.240 | 1,685 |
| | 148.10 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 7,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 36.240 | 1,685 |
| | 148.11 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 8,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 36.240 | 1,685 |
| | 148.12 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 8,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 36.240 | 1,685 |
| | 148.13 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 9,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 480 | 1,685 |
| | 148.14 | Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 9,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e reg. no M S. | | Unid. | 360 | 1,685 |

| | |
|---|---|
| SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA | C.N.P.J. 33.348.467/0004-29 |
| Av. C-255, 270, Salas 606/611, Nova Suíça, Goiânia - GO | Insc.Est 10194442-0 |
| Repr. KERILLY ROCHA OLIVEIRA | Fone: 62-3259-4546 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | M.R | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | 83.1 | Fio de sutura de poliamida, 30 cm, diâmetro 10-0, agulhas de 0,65 cm, 3/8 círculo espatular côncava + fio de sutura de seda, 45 cm, diâmetro 4-0, agulha de 1,3 cm, 3/8 triangular. Oftalmologia. (Kit catarata). Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | SHALON | Envelope | 3.960 | 18,75 |

| | |
|---|---|
| SMITHS MEDICAL DO BRASIL PROD. HOSP. LTDA | C.N.P.J. 06.019.570/0001-00 |
| Av. Paulista, 1048, Conj. 11, 1º andar, São Paulo - SP | Insc.Est 3.275.642-9 |
| Repr. EMÍLIO MÉDICE DE MELO | Fone: 55-11-3372-5959 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | 106.1 | Kit completo para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível, contendo: equipo de soro macrogotas com 60" de comprimento com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 48" e 12", respectivamente. Mesma marca do item 106.2 | TRANSTAR | Kit | 720 | 65,00 |
| | 106.2 | Bolsa pressurizadora em material plástico semi-transparente para frasco de 500ml, com sistema de pressurização concêntrica, gancho interno para fixação do frasco de soro, indicador da pressão no interior da bolsa, com marcação de 150mmHg e 300mmHg, pêra grande com válvula unidirecional e torneira de 3 vias de alto-fluxo, para controle da insuflação da bolsa. Mesma marca do item 106.1 | | Bolsa | 720 | 255,00 |

STARMED ART. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA — C.N.P.J. 02.223.342/0001-04
Rua Alcino Guanabara, 37, Curitiba – PR – 81.032-980 — Insc.Est 901.46349-21
Repr. JÉSSICA SILVA DO M. PALMA - 3225-2879 – 9986-7371 — Fone: 41-3275-5809

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | 97.1 | Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Dimensões: 19 mm de largura x 50 m de comprimento. | EUROCELTER | Rolo | 27.000 | 1,62 |
| 108 | 108.1 | Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S. | RICHTER | Cx | 1.200 | 39,12 |
| | 108.2 | Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. No M.S. | | Cx | 1.200 | 43,12 |
| 115 | 115.1 | Máscara plástica para nebulização - adulto, não estéril, atóxica, embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, lote e validade e registro no MS. | NS | Unid. | 1.560 | 2,35 |
| | 115.2 | Máscara plástica para nebulização - infantil, não estéril, atóxica, embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, lote e validade e registro no MS. | | Unid. | 1.560 | 2,35 |
| 119 | 119.1 | Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultrassonografia, tipo UPP - 110 HG. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/ 20m. Mr. SONY | = | Rolo | 2.000 | 59,00 |
| 126 | 126.1 | Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº. do lote impressos na embalagem e reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. | ADVANTIVE | Unid. | 300.000 | 0,129 |
| | 126.2 | Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº. do lote impressos na embalagem e reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. | | Unid. | 1.020.000 | 0,116 |
| 128 | 128.1 | Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, número de lote e reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. | ADVANTIVE | Unid. | 5.000 | 2,24 |
| 142 | 142.1 | Termômetro clínico com escala em graus Celsius de 35 a 42ºC com marcação em 37ºC e em embalagem protetora. Mr. INCOTHERM | = | Unid. | 18.000 | 1,87 |

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA — C.N.P.J. 00.995.371/0001-50
Av. Goianazes, Qd. 25, lotes. 11 a 26, Jardim Eldorado – Dimas – Aparecida de Goiânia - GO – CEP: 74.993-400 — Insc.Est 10.279.621-1
Repr. JOSÉ CARLOS J. E SILVA Tel.: 3230-5117/8804-8641 — Fone: 62-3097-8000

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | 112.1 | Malha tubular medindo 06cm X 25m. | MSO | Rolo | 360 | 6,99 |
| | 112.2 | Malha tubular medindo 10cm X 25m. | | Rolo | 720 | 8,75 |

UNIBRAL COM. E SERVIÇOS LTDA — C.N.P.J. 04.989.121/0001-69
Rua Clodoaldo Freitas, 637/A, Centro, Teresina - PI — Insc.Est 19.449.354-7
Repr. ANTONIO LÁZARO DE S. VIEIRA — Fone: 3223-3659

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 14.1 | Avental protetor de corpo confeccionado em polipropileno transparente de baixa densidade, esterilizado por radiação gama, com formato anatômico, manga longa, com 4 tiras de fixação, tamanho único, descartável. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, conforme correlatos do MS. | DESCARTMEDSONDTEX | Unid. | 24.000 | 1,75 |
| 43 | 43.1 | Conector (isolador de pressão para hemodiálise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17mm, com duas extremidades, sendo uma em luer loock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | | Unid. | 1.800 | 0,38 |
| 58 | 58.1 | Equipo para administração de soluções parenterais, âmbar, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível de solução, filtro para retenção de partículas, ajustável à bomba de infusão Infusomat Compact e Nutrimat II, injetor lateral, com pinça clamp. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de est. validade e reg. MS. | B BRAUN | Unid. | 1.800 | 38,00 |
| | 58.2 | Equipo para administração de soluções parenterais, transparente, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível de solução, filtro para retenção de partículas, compatível com bomba de infusão Infusomat, Compact e Nutrimat II. Dotado de injetor lateral, com pinça clamp. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de est. validade e reg. MS. | | Unid. | 20.000 | 27,00 |

O lote 46 (dializador para hemodiálise) foi cancelado em virtude de problemas com as especificações dos produtos. A empresa ESPECIFARMA COM. MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA foi desclassificada do Lote 58 (Equipo para administração de soluções parenterais), visto que o produto cotado não atende as especificações do Edital. O item 137.4 também foi cancelado, visto que nenhuma das empresas participantes deste lote comprovou, mediante Registro emitido pela ANVISA, a fabricação de sonda para alimentação enteral nº 14. Desta forma, as empresas CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, EMBRAMED IND. E COM. LTDA e HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA participaram de nova rodada de lances do lote 137, da qual a empresa EMBRAMED IND. E COM. LTDA logrou-se vencedora. Da mesma forma, após as três empresas, cujos preços estavam registrados no lote 42 (compressa simples de gaze 7,5 x 7,5cm), terem pedido cancelamento das respectivas propostas, as empresas STARMED ART. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA e DRC COMÉRCIO LTDA foram chamadas a participar de nova rodada de lances, saindo a HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA vencedora. Tudo devidamente comprovado através desta Pregoeira e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 22 de março de 2011. Daniella Ribeiro Uchôa Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 137/2010, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: BAUMER S/A, BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, BIOSANI IND. E COM. PROD. MÉDICOS E ODONT. LTDA, BRAFOX QUIMICA LTDA, BRASUTURE IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, DISTRIMED COM. E REPR. LTDA, DROGAFONTE LTDA, EMBRAMED IND. E COM. LTDA, ESPECIFARMA COM. MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA, HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES, INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, INJEX IND. CIRÚRGICAS LTDA, J NERVAL DE SOUSA, LABORATÓRIO B BRAUN S/A, LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP, MEDI HOUSE IND. E COM. PROD. CIR. E HOSP. LTDA, MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, MEDICALTEX IND. E COM. LTDA EPP, NEVE IND. COM. PROD. CIRÚRGICOS LTDA, NUVEX COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA, PH ENGENHARIA IND. E COM. LTDA, POLYFIOS - F SILVA COM. LTDA, RAVA EMBALAGENS IND. E COM. LTDA, R O CARVALHO DO NASCIMENTO, REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, SALDANHA RODRIGUES LTDA, SANEATIVO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, SERRAFARMA DISTR. MED. LTDA, SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, SMITHS MEDICAL DO BRASIL PROD. HOSP. LTDA, STARMED ART. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e UNIBRAL COM. E SERVIÇOS LTDA, relativo à Registro de Preços para aquisição de material de consumo Hospitalar, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 07 / abril /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os recursos interpostos pelas empresas BIOSANI IND. E COM. PROD. MÉDICOS E ODONT. LTDA, CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA, MEDICALTEX IND. E COM. LTDA e QUEBEC COMERCIAL LTDA, analisados e julgados em conformidade com os pareceres jurídicos exarados, respectivamente, nos processos administrativos nºs. 045.02.090/11, 045.02.097/11, 045.02.025/11, 045.02.080/11, 045.02.079/11, resolve em consonância com o art. 4º, inciso XXI da Lei nº. 10.520/02, adjudicar o objeto da licitação conforme o que segue:

| FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / QUANT. / PR. UNIT. / PR. TOTAL R$ | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP | | | C.N.P.J. 37.844.479/0001-52 | | | | |
| Av. Maranhão, 500, Qd. 64, Lote 10, Jundiaí – Anápolis - GO | | | Insc.Est 10.288.412-9 | | | | |
| Repr. ADRIANA SILVA DO M. PALMA - 3225-2879 – 9986-7371 | | | Fone: 62-3324-2120 | | | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR | |
| 73 | 73.1 | Fio de sutura - poliglactina violeta trançada nº.0, com 70 cm de fio, com agulha ? círculo cilíndrica de 3,0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, dta de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 8.640 | 3,00 | |
| 76 | 76.1 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha ½ círculo cilíndrica de 3,0cm, para ap. digestivo.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, dta de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | ENVELOPE | 11.520 | 1,88 | |
| | 76.2 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esteilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | | | 4.800 | 1,59 | |
| | 76.3 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esteilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 16.320 | 1,88 | |
| | 76.4 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha ponta romba de 9,0cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esteilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 4.800 | 4,00 | |
| | 76.5 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MSaúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 4.800 | 1,59 | |
| | 76.6 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 20.640 | 1,88 | |
| | 76.7 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 3.120 | 1,59 | |
| | 76.8 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 11.980 | 1,88 | |
| | 76.9 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0cm, ½ círculo cilíndrica para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 3.960 | 1,58 | |
| | 76.10 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,5cm, ½ círculo cilíndrica para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 3.960 | 1,58 | |
| | 76.11 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 2,0cm, ½ círculo cilíndrica para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 3.960 | 1,57 | |
| | 76.12 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75cm, diâmetro 1, agulha ½ círculo cilíndrica de 3,5cm. Para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no M Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 16.320 | 1,87 | |
| | 76.13 | Fio de sutura absorvível catgut cromado, 70 a 75cm, diâmetro 1, agulha ½ círculo cilíndrica de 4,0cm. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no M Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | | 4.800 | 1,87 | |
| 77 | 77.1 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica de 2,0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 11.520 | 1,48 | |
| | 77.2 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,40 | |
| | 77.3 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,40 | |
| | 77.4 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5cm, ½ círculo cilíndrica. Urdogia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,40 | |
| | 77.5 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 com, diâmetro 0, agulha de 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,40 | |
| | 77.6 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 com, diâmetro 0, agulha estriada de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,40 | |
| | 77.7 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 com, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento Geral. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,51 | |
| | 77.8 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 com, diâmetro 1, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,51 | |
| | 77.9 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 com, diâmetro 1, agulha de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento Geral. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,65 | |
| | 77.10 | Fio de sutura absorvível catgut simples, 70 a 75 com, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 15.480 | 1,65 | |
| 79 | 79.1 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, 70cm, diâmetro 0, agulha estriada de 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 5.100 | 3,00 | |
| | 79.2 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3cm, 3/8 círculo cilíndrica, fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 10.860 | 3,00 | |
| | 80.1 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45 cm, diâmetro 7.0 com duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 3.960 | 39,20 | |
| | 80.2 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45cm, diâmetro 3-0, com agulha cortante 2,4cm a 2,5cm, 3/8 triangular, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 5,00 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 80.3 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45cm, diâmetro 3-0, com agulha de 2,0cm, 3/8 triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BICLINE | Envelope | 4.800 | 5,00 |
| | 80.4 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45cm, diâmetro 4-0, com agulha 2,5cm, ½ círculo cilíndrica, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 5,00 |
| | 80.5 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45cm, diâmetro 5-0, com agulha de 1,3cm , 3/8 círculo triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 5,00 |
| | 80.6 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45cm, diâmetro 5-0, com duas agulhas 1,5cm, ½ triangular, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 8,00 |
| | 80.7 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45cm, diâmetro 6.0 com duas agulhas 0,65cm, ¼ espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 28,00 |
| | 80.8 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 45cm, diâmetro 8.0 com duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 28,00 |
| | 80.9 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 70cm, diâmetro 3-0, com agulha de 1,95cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,00 |
| | 80.10 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 70cm, diâmetro 3-0, com agulha de 3,0cm, 3/8 cilíndrica, aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,00 |
| | 80.11 | Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura de estearato de cálcio, 70cm, diâmetro 5-0, com agulha de 2,0cm ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 5,00 |
| 86 | 86.1 | Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BICLINE | Envelope | 10.080 | 0,70 |
| | 86.2 | Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 2-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 10.080 | 0,70 |
| 87 | 87.1 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monifilamentar, 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5cm, ½ círculo cilíndrica com corpo retangular, cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BICLINE | Envelope | 4.800 | 4,17 |
| | 87.2 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monifilamentar, 75cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas de 2,5cm, ½ círculo cilíndrica com corpo retangular, cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 4,17 |
| | 87.3 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monifilamentar, 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas de 1,0cm, ½ círculo cilíndrica, cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 4,18 |
| | 87.4 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monifilamentar, 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas de 2,5cm, ½ círculo cilíndrica com corpo retangular, cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 4,18 |
| 88 | 88.1 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 60cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica com corpo retangular. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BICLINE | Envelope | 4.800 | 11,00 |
| | 88.2 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 0, agulha estriada de 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 8.880 | 1,50 |
| | 88.3 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.120 | 1,50 |
| | 88.4 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 2,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.120 | 1,50 |
| | 88.5 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,50 |
| | 88.6 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,50 |
| | 88.7 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 9.720 | 1,50 |
| | 88.8 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 círculo triangular. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.120 | 6,98 |
| | 88.9 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriada de 2,0 cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovacular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 4,90 |
| | 88.10 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 2,0 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.120 | 1,50 |
| | 88.11 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 1,50 |
| | 88.12 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 10.560 | 1,50 |
| | 88.13 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovacular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 5,18 |
| | 88.14 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 1,50 |
| | 88.15 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 10.560 | 2,00 |
| | 88.16 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel graucirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 5,19 |
| | 88.17 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica com corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 6,50 |
| | 88.18 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica com corpo retangular. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 6,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 88.19 | Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas estriadas de 1,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica com corpo retangular. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.800 | 11,00 |
| 89 | 89.1 | Fio de sutura inabsorvível de seda preta 45cm, diâmetro 4-0, 3/8 círculo triangular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M.S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 3.960 | 2,50 |
| 90 | 90.1 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 30 cm, diâmetro 10-0,2 agulhas de 0,62 cm, 3/8 círculo espatular. Oftalmologia. Embalagem primária aluminiada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 6.000 | 27,80 |
| | 90.2 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 30 cm, diâmetro 9-0, 2 agulhas de 0,62 cm, 3/8 círculo espatular. Oftalmologia. Embalagem primária aluminiada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 23,00 |
| | 90.3 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 45cm, diâmetro 6-0, agulha de 1,5 cm, ½ triangular, cuticular/plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 2,50 |
| | 90.4 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 4,0cm, 3/8 triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 1,50 |
| | 90.5 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,80 |
| | 90.6 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 2,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 1,00 |
| | 90.7 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 75cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 3,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 1,00 |
| | 90.8 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 75cm, diâmetro 5-0, agulha de 1,0 cm, ½ círculo cilíndrica, neurocirurgia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 3,00 |
| | 90.9 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 75cm, diâmetro 5-0, agulha estriada de 1,5 cm, 3/8 círculo cilíndrica, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação,prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 1,80 |
| | 90.10 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliamida preta, 75cm, diâmetro 6-0, agulha estriada de 1,5 cm, 3/8 círculo cilíndrica, cuticular. Oftalmologia. Embalagem primária aluminiada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização,procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 3,00 |
| 92 | 92.1 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão azul, 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 12.960 | 1,30 |
| | 92.2 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão azul, 75 cm, diâmetro 2-0, aguha estriada de 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 12.840 | 1,30 |
| | 92.3 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão azul, 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 4 cm, ½ círculo triângular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 4.320 | 1,29 |
| | 92.4 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão azul, com 15 fios de 45cm, diâmetro 4-0, sem agulha. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 0,70 |
| | 92.5 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão azul, com 70cm, diâmetro 3-0, agulha de 3,0cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,20 |
| 93 | 93.1 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão, com 45 cm, diâmetro 3-0, sem agulha. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 9.840 | 0,80 |
| | 93.2 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão, com 45 cm, diâmetro 0, agulha de 3,5cm, ½ triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,34 |
| | 93.3 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão, com 45 cm, diâmetro 2-0, agulha de 2,5cm a 2,6cm, 3/8 triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,34 |
| | 93.4 | Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster com algodão, com 45 cm, diâmetro 4-0, agulha de 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 3.960 | 1,10 |
| 95 | 95.1 | Fio mononylon nº. 2-0, com 45 cm de fio, com agulha 3/8 círculo triangular/cortante de 2,0/2,4 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | BIOLINE | Envelope | 34.800 | 0,90 |
| | 95.2 | Fio mononylon nº. 3-0, com 45 cm de fio, com agulha 3/8 círculo triangular/cortante de 2,0/2,4 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 34.800 | 1,00 |
| | 95.3 | Fio mononylon nº. 4-0, com 45 cm de fio, com agulha 3/8 círculo triangular/cortante de 2,0/2,4 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 34.800 | 1,00 |
| | 95.4 | Fio mononylon nº. 5-0, com 45 cm de fio, com agulha 3/8 círculo triangular/cortante de 2,0/2,4 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 34.800 | 0,90 |
| | 95.5 | Fio mononylon nº. 6-0, com 45 cm de fio, com agulha 3/8 círculo triangular/cortante de 2,0/2,4 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. | | Envelope | 6.000 | 0,75 |

| | |
|---|---|
| EMBRAMED IND. E COM. LTDA | C.N.P.J. 60.383.338/0001-00 |
| Rua Agostino Togneri, 399, Jurubatuba, São Paulo – SP – 04.690-090 | Insc.Est 112.345.611.114 |
| Repr. CICERA ALVES DA S. LIMA - 3302-3592 – 8844-8451 | Fone: 11-5631-2331 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 28.1 | Cateter para Oxigenoterapia, plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual com adaptador para tubo latex. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote, e reg. M.S. | | Unid. | 43.200 | 0,58 |
| 135 | 135.1 | Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 2.900 | 0,27 |
| | 135.2 | Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 2.900 | 0,28 |
| | 135.3 | Sonda nasogástrica curta nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 4.100 | 0,29 |
| | 135.4 | Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 4.600 | 0,30 |
| | 135.5 | Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 7.200 | 0,31 |
| | 135.6 | Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 3.600 | 0,33 |
| | 135.7 | Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 3.600 | 0,36 |
| | 135.8 | Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação,procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 4.800 | 0,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 135.9 | Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 3.600 | 0,44 |
| 136 | 136.1 | Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | EMBRAMED | Unid. | 4.800 | 0,32 |
| | 136.2 | Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 5.100 | 0,34 |
| | 136.3 | Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 7.200 | 0,36 |
| | 136.4 | Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 8.600 | 0,39 |
| | 136.5 | Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 8.600 | 0,43 |
| | 136.6 | Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 9.800 | 0,46 |
| | 136.7 | Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 12.000 | 0,50 |
| | 136.8 | Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 7.200 | 0,56 |
| | 136.9 | Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 7.200 | 0,61 |
| | 136.10 | Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 2.400 | 0,66 |
| | 136.11 | Sonda nasogástrica longa nº. 24, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 2.400 | 0,72 |
| 139 | 139.1 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | EMBRAMED | Unid. | 1.000 | 0,27 |
| | 139.2 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 1.000 | 0,29 |
| | 139.3 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 12.000 | 0,30 |
| | 139.4 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 12.000 | 0,31 |
| | 139.5 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 20.000 | 0,32 |
| | 139.6 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 24.000 | 0,33 |
| | 139.7 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 7.200 | 0,39 |
| | 139.8 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 1.200 | 0,49 |
| | 139.9 | Sonda tipo aspiração traqueal nº. 22 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e reg. no MS. | | Unid. | 1.200 | 0,53 |

IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES — C.N.P.J. 33.255.787/0001-91
Rua Lauro Muller, 116, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ — Insc. Est 08.065271-2
Repr. FRANCISCO NEVES VIEIRA — Fone: 21-2103-1000

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | 71.1 | Filme para mamografia 180x240mm, em base verde, caixa c/100 películas. | IBF | Caixa | 300 | 77,33 |
| | 71.2 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 180x240mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 1.320 | 32,08 |
| | 71.3 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 240x300mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 2.140 | 53,46 |
| | 71.4 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 300x400mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 2.100 | 89,10 |
| | 71.5 | Filme radiográfico de alta definição de imagem para uso geral, medindo 350x350mm, em base verde, cx. c/100 películas. | | Caixa | 1.810 | 93,03 |

J NERVAL DE SOUSA — C.N.P.J. 34.973.438/0001-78
Rua Jaicós, 4440, Ilhotas, Teresina - PI — Insc. Est 19.423.304-9
Repr. EDISON DE OLIVEIRA SILVA - 3222-9994 — Fone: 3222-2695

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 25.1 | Cateter duplo lúmen para hemodiálise ou acesso rápido, pediátrico, tipo reto, confeccionado em poliuretano, dimensões 6F x 10cm ou 7F x 10cm. Embalado individuamente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala Todo o conjunto deverá estar protegido por plástico rígido. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro MS. Composição mínima do kit: 01 catéter; 01 fio guia; 01 agulha para introdução do fio guia; 02 tampas protetoras; 01 seringa e 01 vasodilatador de vaso | BIOMEDICAL | Unid. | 120 | 147,00 |
| | 25.2 | Cateter duplo lúmen para hemodiálise ou acesso rápido, tipo reto, confeccionado em poliuretano, dimensões 11,5F x 15cm ou 12F x 15cm. Embalado individuamente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala Todo o conjunto deverá estar protegido por plástico rígido. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº de lote e registro MS. Composição mínima do kit: 01 catéter; 01 fio guia; 01 agulha para introdução do fio guia; 02 tampas protetoras; 01 seringa e 01 vasodilatador de vaso | | Unid. | 2.400 | 98,00 |

R O CARVALHO DO NASCIMENTO — C.N.P.J. 05.577.401/0001-22
Rua Magalhães Filho, 720, Norte/Centro, Teresina - PI — Insc. Est 19.453.740-4
Repr. SERGIO RICARDO DO N. SILVA — Fone: 3217-1250 – 9978-6787

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MR | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 13.1 | Avental descartável manga longa em TNT, gramatura 30 g, cor branca. Mr. Santy | | Unid. | 12.000 | 0,94 |

Teresina, 19 de Abril de 2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 137/2010, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, EMBRAMED IND. E COM. LTDA, IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES, J NERVAL DE SOUSA e R O CARVALHO DO NASCIMENTO, relativo à Registro de Preços para aquisição de material de consumo médico hospitalar, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, / /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011** - para Registro de Preços - Equipamento Hospitalar – Arco cirúrgico, com sessões realizadas nos dias 04/02 às 09:00 e 18/03/2011 às 10:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

| FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$ | |
|---|---|
| PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA | C.N.P.J. 58.295.213/0011-40 |
| Av. Getúlio Vargas, 3560, Curado, Recife - PE | Insc. Est 030342082 |
| Repr. DAILO TELES DOS S. JUNIOR | Fone 81-2122-7168 |

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁR |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Arco cirúrgico para cirurgia vascular com anodo giratório. Mr. Philips, Modelo Pulsera, conforme abaixo: BV Pulsera 12 pol, braço em C móvel, ânodo giratório, O BV Pulsera é um sistema fluoroscópico móvel potente para os procedimentos de intervenção mais exigentes. A tecnologia pulsada potente é compatível com estudos mais longos, captura a região anatômica em movimento e consegue lidar com pacientes mais corpulentos. É composto por um suporte móvel do braço em C para a captura de imagens e uma estação móvel de visualização, com dois monitores LCD para o processamento, revisão, arquivamento e exibição das imagens. O BV Pulsera fornece um sistema com uma qualidade de imagem excepcional, com a menor dosagem possível. O sistema é compacto, fácil de operar, além de extremamente seguro. É possível efetuar a atualização por meio de uma grande variedade de pacotes de aplicativos. Opção de idioma incorporada. O intensificador de imagens de 12 pol. (31 cm) fornece um campo de visão 70% maior comparado com um intensificador de imagens de 9 pol. (23 cm). Suporte móvel do braço em C: . Braço em C leve, multidirecional e contrabalançado, com intensificador de imagens compacto, projetado para o posicionamento fácil . Pé ultra compacto, com orientação da roda traseira, inclusive uma manopla e alças para manobra e posicionamento fáceis do suporte . Movimento vertical ampliado para se adaptar a qualquer altura operacional, principalmente para obter um posicionamento lateral mais baixo. . Movimento paralelo dedicado para o posicionamento fácil ao longo da mesa de operação. . Defletores de cabos automáticos . Mesa de controle plana, de fácil limpeza e intuitiva, com visor iluminado e botões de menu para controle flexível, de acordo com a aplicação. . 61 cm de profundidade . Movimento vertical de 49 cm. . Movimento Orbital: mínimo 115 graus; Rotação: mínimo +/- 180 graus; . Basculamento lateral: mínimo +/- 10 graus; . SID de 98,2 cm (Distancia foco-filme) Itens incluídos: - Interruptor de pedal e manual - Indicador de radiação - Trava do sistema (exige uma chave para ativar ou desativar o controle dos raios X) Geração de raios X: . 15 kW gerador de conversor de raios X controlado por microprocessador. . Tubo de ânodos de raios X giratório para os procedimentos de intervenção mais exigentes, com capacidade de armazenamento térmico do anodo de 300.000 HU/min e resfriamento de 70 khu/min. . Unidade de tanque compacta, com foco duplo de 0,3/0,6 IEC . . Dispositivo de medição da temperatura do tanque para a detecção e proteção contra superaquecimento. . Filtro de feixes integrado, para reduzir a dosagem cutânea do paciente em 40% . . Tanque de raios X projetado para capacidade de resfriamento máxima, possibilitando procedimentos prolongados. . Fluoroscopia Anatômica Programada (ajuste automático dos parâmetros de fluoroscopia), que fornece uma ótima qualidade de imagem para todos os tipos de exame. Colimação de raios X: . Os obturadores, totalmente revestidos em chumbo, são giratórios e móveis de forma independente e assimétrica . Tanto a íris quanto os obturadores podem ser ajustados na retenção da última imagem, durante a fluoroscopia, evitando o uso de radiação desnecessária. . O recurso de posicionamento automático do obturador detecta a região anatômica e posiciona os obturadores automaticamente. Sistema de formação de imagens: . Intensificador de imagens com alto contraste em modo triplo de 12 pol (31 cm). . Três tamanhos de entrada de campo selecionáveis pelo usuário: 12 / 9 / 7 pol (31 / 23 / 17 cm). . Sistema 1kx1k digital CCD-TV de alta resolução, com controle de taxa de dosagem. Modos de raios X: . Fluoroscopia de baixa dosagem . Fluoroscopia de alta definição . Fluoroscopia pulsada (12.5 pulsos por segundo) . Fluoroscopia de meia dosagem (12.5 pulsos por segundo) . Fluoroscopia de um quarto de dosagem (25 pulsos por segundo) - Tensão 40 a 120 kv para todos os tipos de fluoroscopia . Exposição digital . Exposição pulsada (3 a 30 pulsos por segundo) . Modo radiográfico para exposições de cassetes (Tensão de 40 a 110 kv) Processamento de imagens: Unidade de imagens digitais de fluoroscopia de 12 bits, com processador pipeline de vídeo dedicado. Apresentando a cadeia de formação de imagens SmartVision, que fornece uma excelente qualidade de imagens com a menor dosagem possível. . Banco de dados de pacientes . Campo de medição com adaptação anatômica "Body Smart" . 1k x 1k digital durante toda a cadeia de imagens . Filtragem recursiva adaptável temporal para integração de ruídos . Correção de vinheta . Rotação digital, exibição espelhada da esquerda para a direita e de cima para baixo na retenção da última imagem . Detecção dinâmica de movimentos, para evitar o embaçamento devido à movimentação Realce de borda, contraste e brilho em tempo real e 2D . Realce de borda, contraste e brilho no pós-processamento . Contraste e brilho automático na estação móvel de visualização . Anotação . Inversão de vídeo Estação móvel de visualização: A estação móvel de visualização com desenho ultra compacto se adapta perfeitamente ao fluxo de trabalho cirúrgico. O conceito inteligente e único de visualização da estação móvel fornece ao usuário transporte e configuração fáceis do sistema e recursos de visualização excelentes. . Monitores giratórios para a obtenção de um ângulo de visualização otimizado. . Suspensão de monitor dobrável para facilitar o armazenamento e o transporte. . Interface do usuário Vequion no monitor, teclado alfanumérico e touchpad. . Saída de vídeo, para transferir as imagens para um monitor ou gravador adicionais. . Entrada de vídeo, para exibir os sinais de vídeo externos como um endoscópio. . Armazenagem fácil em um flash-drive USB para uso pessoal das imagens. . Visão geral em mosaico de 16 imagens em um monitor . Execução de bops . Projetado para integrar o gravador de DVD médico, impressora de vídeo em papel/transparência e a estação cirúrgica ViewForum. Monitores de cristal líquido: Dois monitores LCD coloridos padrão de 18 polegadas para melhor qualidade de imagens de diagnóstico. . Monitores LCD Philips: Tela escura de 18,1" com moldura escura . Tamanho da imagem do monitor comparável a um TRC de 20" . Tecnologia TFT para um ângulo de visualização de 170 graus nas direções horizontal e vertical. . Resolução: horizontal: 1.280 pontos, vertical: 1.024 linhas . Brilho máximo: 250 cd/m2 . Taxa de contraste mínima: 1/400 *Processamento vascular* O processamento vascular oferece uma série de ferramentas de formação de imagens para executar os procedimentos vasculares. Subtração - Modo de Fluoroscopia Subtraída Roadmapping - Modo de rastreamento (para opacificação máxima da vasculatura) Modo de esquema de orientação com SmartMask (reutilização das imagens adquiridas previamente) Remascaramento (para selecionar a máscara mais adequada para subtração) Referências anatômicas (para fornecer uma imagem em segundo plano sem subtração para referência anatômica) Pixel Shifting - Deslocamento de pixel em tempo real (para diminuir a ocorrência de artefatos de movimento) Visualização de rastreamento (criação de uma imagem pós-processada) Modo de Fluoroscopia Subtraída de CO2 Modo de rastreamento de CO2 (Trace White) Modo de esquema de orientação de CO2 com SmartMask (reutilização das imagens adquiridas previamente) Armazenagem de 5.000 imagens de 1k x 1k no disco rígido a um máximo de 8 quadros por segundo Controle remoto manual Seleção do formato do intensificador de imagens Seleção do modo de fluoroscopia (normal, subtração, rastreamento, esquema de orientação) Execução de loops Visão geral Recuperação da imagem anterior/execução Recuperação da próxima imagem/execução Estacionamento da imagem no monitor de referência Proteção da imagem/ liberação da imagem Smart Mask Execução sem subtração/com subtração Atualização de 500 a 5.000 imagens Aumenta o espaço para a armazenagem das imagens de 500 imagens de 1k x 1k para 5.000, em um disco rígido. Atualização de 5.000 a 10.000 imagens Dobra o espaço para a armazenagem das imagens, de 5.000 imagens de 1k x 1k para 10.000, em um disco rígido. Tela sensível ao toque LCD Tela sensível ao toque para proporcionar uma operação fácil da interface gráfica competente do usuário do Vequion. Maior eficácia do fluxo de trabalho com uma tela sensível ao toque adicionada ao monitor ao vivo para orientá-lo quanto aos diferentes menus, durante a administração do paciente ou o pós-processamento das imagens capturadas, com a ponta do dedo. A tela sensível ao toque é compatível com o monitor LCD colorido de alto brilho e com o monitor LCD colorido padrão. A qualidade (das imagens) dos monitores não será afetada pela opção da tela sensível ao toque. Controle remoto Opção de controle remoto manual para obter acesso, da lateral da mesa, aos modos de imagens e às funções de manuseio da imagem principal Recursos: . Seleção do formato do intensificador de imagens . Seleção do modo de fluoroscopia (normal, subtração, rastreamento, esquema de orientação) . Execução de loops . Visão geral . Recuperação da imagem anterior/execução . Recuperação da próxima imagem/execução . Estacionamento da imagem no monitor de referência . Proteção da imagem/ liberação da imagem . Smart Mask, em combinação com o pacote vascular. Execução sem subtração/com subtração, em combinação com o pacote vascular. *Interface DICOM 3.0 – Interface Print e Storage* Converte imagens digitais do braço em C em formatos de imagens compatíveis com DICOM para transferência para a rede do hospital. Os formatos de imagens DICOM são: Secondary Capture (SC) com/sem texto e raios X Angiografia (XA-multi-quadro) Essa opção suporta: . DICOM Print . Armazenamento DICOM O recurso de armazenagem permite a transferência de imagens de 1k x 1k para estações de trabalho compatíveis com DICOM (para processamento de imagens off-line, revisão dinâmica de séries e armazenamento de imagens/séries em CD-R) para sistemas PACS e para ambientes de PC (o PC deve estar equipado com um visualizador DICOM). O pacote DICOM padrão encontra-se totalmente integrado à arquitetura do sistema da família BV, garantindo imagens de qualidade superior com menor perda de imagem digital durante a conversão DICOM, e uma interface do usuário altamente intuitiva e totalmente integrada. Medical DVD-Recorder O Medical DVD Recorder permite a gravação paralela de imagens fluoroscópicas ao vivo no formato de vídeo PAL/NTSC (DVD+RW) e sua reprodução no monitor da esquerda. O DVD também pode ser utilizado com leitores de DVD ou aparelhos de TV tradicionais, fora da sala de operação. Os seguintes recursos encontram-se disponíveis: - No mínimo 2 horas de gravação em vídeo para cada DVD, sem comprometimento da qualidade de imagem - Gravação manual (após a conclusão do caso) - Permite a gravação de vários exames no mesmo disco - Gravação separada de cada exame - Gravação separada de cada loop de um exame - Reprodução de loop mais zoom 2x e 4x - Velocidade de reprodução variável *Impressora em papel/transparência para imagens de vídeo* Impressora térmica multimídia para a impressão de imagens do monitor ao vivo (=esquerda) em papel ou transparência azul. Recursos: . 1, 2, 4 e 6 imagens com formatos múltiplos serão impressas em uma página nos formatos horizontal e vertical. . Cópias impressas para o arquivamento de imagens clínicas estarão disponíveis instantaneamente. Impressão de imagens em tamanho completo em cerca de 20 segundos. Itens incluídos: - Unidade UP-980 de impressão integrada à estação móvel de visualização do sistema. - Rolo de papel para impressão (UPP-210HD) *Porta-cassete BV 12"* Itens incluídos: - Porta-cassete removível, adaptado para cassete ou grade-cassete - Tamanhos do cassete de 24 x 24 cm ou 24 x 30 cm - Giratório em 360 graus ao redor da entrada do intensificador de imagem Compasso de mola para arco em C Itens incluídos: - Compasso de mola para a capa estéril do arco em C Capas estéreis universais Itens incluídos: - Conjunto de capas estéreis de tecido, 5 conjuntos com 3 capas (acompanha presilhas de fixação), - Capas para o container do intensificador de imagens, arco em C e unidade de tanque Alimentação – 220 volts, Frequencia 60 Hertz. | Unid | 02 | 395.300,00 |

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 18 de Abril de 2011. Luiz Carlos Pirajá Júnior Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 008/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, relativo à Registro de Preços - Equipamento Hospitalar – Arco cirúrgico, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 29 / abril /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2011 - FMS** para REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS, com sessões realizadas nos dias 17/03 e 14/04/2011 às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

| FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EXATA DISTR. HOSPITALAR LTDA | | | C.N.P.J. 05.008.240/0001-56 | | |
| Rua Pituba, 17, Iputinga – Recife - PE | | | Insc. Est 0290779-82 | | |
| Repr. EMILIO MÉDICE DE MELO – 86-3226-4195 – 9982-1954 | | | Fone 81-2138-9000 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO |
| 03 | 3.1 | Curativo hidrocolóide composto por uma camada interna auto-adesiva contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Promova formação de um gel quando em contato com o exsudato da ferida, conferindo proteção às terminações nervosas e o tecido de granulação. Indicado para: uso como curativo primário ou secundário em feridas com leve á moderada exsudação, como dermoabrasões, úlceras nos membros inferiores(venosas, arteriais e mistas), úlceras por pressão(tratamento e prevenção), queimaduras, áreas doadoras, feridas cirúrgicas, etc. Tamanho: 10cm x 10cm. Curactive, Mr. Casex | Unid. | 1000 | 9,00 |
| | 3.2 | Curativo hidrocolóide composto por uma camada interna auto-adesiva contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Promova formação de um gel quando em contato com o exsudato da ferida, conferindo proteção às terminações nervosas e o tecido de granulação. Indicado para: uso como curativo primário ou secundário em feridas com leve á moderada exsudação, como dermoabrasões, úlceras nos membros inferiores(venosas, arteriais e mistas), úlceras por pressão(tratamento e prevenção), queimaduras, áreas doadoras, feridas cirúrgicas, etc. Tamanho: 15cm x 15cm. Curactive, Mr. Casex | Unid. | 800 | 18,00 |
| REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA | | | C.N.P.J. 06.861.405/0001-81 | | |
| Rua Barroso, 988, Centro/Norte, Teresina - PI | | | Insc. Est 19.402.686-8 | | |
| Repr. ELISANGELA ARAÚJO DE SOUSA – 9458-7146 | | | Fone 2106-3000 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO |
| 01 | 1.1 | Filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo hipoalergênico, que proporcione uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e a água. Permeável a gases e vapores de água. Indicado para: - fixação de curativos primários; - cobertura de curativos e suturas; - proteção de proeminências ósseas. - fixação de tubos, drenos e bolsas de pernas; - cobertura protetora da pele. Possua boa fixação na pele e seja de fácil remoção. Tamanho: rolo de 15cm x 10m. Mr. Curatec | rolo | 500 | 384,00 |
| 02 | 2.1 | Curativo adesivo, de filme transparente, estéril, do tipo barreira, constituído por uma película de poliuretano e adesivo hipoalergênico. Impermeável a microorganismos e a água, não necessitando a retirada para o banho. Permeável a gases e vapores de água. Indicado para: - proteção da pele íntegra em pacientes com propensão para escaras; - uso como curativo primário e secundário; - fixação de cateteres. Possua boa fixação na pele e seja de fácil remoção. Tamanho: 6cm x 7cm. Mr. Curatec | Unid. | 500 | 3,18 |
| | 2.2 | Curativo adesivo, de filme transparente, estéril, do tipo barreira, constituído por uma película de poliuretano e adesivo hipoalergênico. Impermeável a microorganismos e a água, não necessitando a retirada para o banho. Permeável a gases e vapores de água. Indicado para: - proteção da pele íntegra em pacientes com propensão para escaras; - uso como curativo primário e secundário; - fixação de cateteres. Possua boa fixação na pele e seja de fácil remoção. Tamanho: 10cm x 12cm. Mr. Curatec | Unid. | 500 | 3,17 |
| 06 | 6.1 | Curativo de hidrogel, estéril, constituído por água purificada, propilenoglicol carbômero 940, trietanolamina, carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Proporcione ambiente úmido para a cicatrização através da hidratação da ferida. Indicado para: - promover o desbidramento autolítico; - facilitar o desbidramento mecânico; Bisnaga com 30g. Mr. Curatec | Bisnaga | 2000 | 19,11 |
| 07 | 7.1 | Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Indicada para: - feridas de qualquer etiologia, secas ou exsudativas, limpas ou infectadas, com presença de tecido inviável ou não, bem com outros tipos de ferida em que se deva evitar a aderência do curativo. Tamanho: 7,5cm x 20cm. Mr. Curatec | Unid. | 1000 | 3,88 |
| | 7.2 | Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Indicada para: - feridas de qualquer etiologia, secas ou exsudativas, limpas ou infectadas, com presença de tecido inviável ou não, bem com outros tipos de ferida em que se deva evitar a aderência do curativo. Tamanho: 7,5cm x 152cm (rolo). Mr. Curatec | Rolo | 1000 | 34,32 |
| 08 | 8.1 | Curativo AGE (ácidos graxos essenciais), contendo triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E, lecitina de soja, com propriedades emolientes. Promova a hidratação preventiva, proteção da pele e auxílio no processo de cicatrização das feridas. Indicado para: - prevenção de úlcera de pressão; - feridas agudas e crônicas; - feridas agudas e crônicas, com ou sem infecção; feridas com perda de tecido superficial e parcial; - dermatites peri-lesões; - queimaduras de primeiro e segundo grau; Frasco com 100ml. Mr. Curatec | Frasco | 2000 | 8,95 |
| ZILFARMA PROD. FARMACÊUT. LTDA | | | C.N.P.J. 06.046.371/0001-90 | | |
| Rua São Pantaleão, 1291-A, Madre Deus, São Luís - MA | | | Insc. Est 12.210.530-3 | | |
| Repr. ZILMAR ARAGÃO GOMES | | | Fone 98-3878-0308 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO |
| 04 | 4.1 | Curativo com alginato de cálcio e sódio, estéril, em forma de fita, constituído por fibras extraídas de algas marinhas, compostas pelos ácidos gulurônico e manurônico, apresentando íons de cálcio e sódio incorporados. Proporcione um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo e excesso de exsudato. Indicado para: - feridas exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas. Acondicionado em embalagem individual. Mr. B. Braun, Askina Sorb Fita | Unid. | 1200 | 13,69 |
| 05 | 5.1 | Curativo de carvão ativado, composto por uma camada de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida. Indicado para: - feridas fétidas, infectadas ou com grande quantidade de exsudato. Tamanho: 10cm x 10cm. Mr. B. Braun, Askina Calgitrol | Unid. | 700 | 23,00 |

Ressalva-se que, após reavaliação da proposta apresentada pela empresa Zilfarma Produtos Farmacêuticos Ltda. para o lote 6 (curativo de hidrogel, bisnaga c/ 30g), foi constatado que o produto cotado, askina gel 15g, não atende as especificações solicitadas no que tange à apresentação (bisnaga com apenas 15g) e à composição(não possui alginato na sua formulação, conforme prospecto anexado à proposta e registro do produto junto à ANVISA). Assim, por descumprimento às condições fixadas no Anexo I do instrumento convocatório (especificações mínimas e forma de cotação do material), a pregoeira desclassificou o referido lote, adjudicando-o à empresa Remac Odontomédica Ltda. que cotou produto em conformidade com o exigido no edital. Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 19 de Abril de 2011. Gardênia Maria de Queiroz Leite Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 037/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: EXATA DISTR. HOSPITALAR LTDA, REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA e ZILFARMA PROD. FARMACÊUT. LTDA, relativo à REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 03 / maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2011** – cujo objeto é Aquisição de Containeres (Coletores de Lixo) para Coleta Seletiva para atender as necessidades do HUT, com sessões realizadas nos dias 18/03/2011 às 09h00min e 04/04/2011, às 11h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA | | | C.N.P.J. 01.095.149/0001-64 | | |
| Av. Campos Sales, 782 Centro, Teresina - PI | | | Insc. Est 19.434.496-7 | | |
| Repr. JOÃO DO NASCIMENTO ALCÂNTARA | | | Fone: 3221-5032 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | PR. UNIT | TOTAL |
| 01 | 1.1 | Lixeira em fibra de vidro formato meia lua, com capacidade para acondicionar 330 unidades de copo de água de até 180ml e 120 copos de café, com padronização da cor (plástico) MR FIBER STEEL | Unid | 195,00 | 390,00 |
| | 1.2 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica para copo descartável de água de até 180ml, com capacidade de 440 copos na cor padronizada para (plástico) e identificação do tipo lixeira. MR FIBER STEEL | Unid | 196,00 | 2.940,00 |
| | | | | | 3.330,00 |
| 02 | 2.1 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com tampa e pedal, com capacidade para 100 litros, na cor da coleta seletiva, com símbolo e cor do lixo orgânico. MR FIBER STEEL | Unid | 263,00 | 263,00 |
| | 2.2 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com capacidade para 60 litros, com dois lados lisos, interno e externo, com tampa e pedal na cor e símbolo da coleta seletiva plástico. MR FIBER STEEL | Unid | 262,00 | 262,00 |
| | 2.3 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com tampa e pedal, com capacidade para 100 litros, na cor e símbolo do lixo comum. MR FIBER STEEL | Unid | 262,00 | 262,00 |
| | 2.4 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com capacidade para 60 litros, com os lados interno e externo lisos, com tampa e pedal, nas cores e símbolo do resíduo infectante. MR FIBER STEEL | Unid | 205,50 | 12.330,00 |
| | 2.5 | Lixeira em fibra de vidro com capacidade para 60 litros, com os lados interno e externo lisos, com tampa e pedal e rodízio, na cor e símbolo do resíduo infectante. MR FIBER STEEL | Unid | 205,50 | 1.233,00 |
| | 2.6 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com os lados interno e externo lisos, com tampa e pedal, com capacidade para 60 litros, nas cores e símbolo do plástico identificado para soro. MR FIBER STEEL | Unid | 204,50 | 8.180,00 |
| | 2.7 | Lixeira de fibra de vidro cilíndrica, com os lados interno e externo lisos, com tampa e pedal, com capacidade para 60 litros, nas cores e símbolo do vidro. MR FIBER STEEL | Unid | 206,00 | 8.240,00 |
| | 2.8 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com capacidade para 60 litros, com tampa e pedal, com os dois lados lisos, nas cores e símbolo do lixo comum. MR FIBER STEEL | Unid | 206,00 | 10.300,00 |
| | 2.9 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com capacidade para 60 litros, com tampa e pedal, nas cores e símbolo do plástico com identificação para soro. MR FIBER STEEL | Unid | 206,00 | 1.236,00 |
| | 2.10 | Lixeira em fibra de vidro cilíndrica, com capacidade para 60 litros, com tampa e pedal, com dois lados lisos, nas cores e símbolo do lixo seletivo vidro, com rodizio. MR FIBER STEEL | Unid | 264,00 | 1.584,00 |
| | | | | | 43.890,00 |
| 03 | 3.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade para 45 litros, para parede, nas cores e símbolo do lixo comum. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 3.2 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade para 45 litros, para parede, nas cores e símbolo da coleta plástico. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 3.3 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade para 45 litros, para parede, nas cores e símbolo da coleta metal. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 3.4 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade para 45 litros, para parede, nas cores e símbolo da coleta de vidro. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 3.5 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade para 45 litros, para parede, nas cores e símbolo da coleta infectante. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | | | | | 1.990,00 |
| | 4.1 | Lixeira em fibra de vidro com poste em tubo de ferro resinado de 2", com capacidade para 45 litros, nas cores e símbolo do lixo comum. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 4.2 | Lixeira em fibra de vidro com poste em tubo de ferro resinado de 2", com capacidade para 45 litros, nas cores e símbolo do lixo infectante. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 4.3 | Lixeira em fibra de vidro com poste em tubo de ferro resinado de 2", com capacidade para 45 litros, nas cores e símbolo do lixo metal. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 4.4 | Lixeira em fibra de vidro com poste em tubo de ferro resinado de 2", com capacidade para 45 litros, nas cores e símbolo do lixo plástico. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | 4.5 | Lixeira em fibra de vidro com poste em tubo de ferro resinado de 2", com capacidade para 45 litros, nas cores e símbolo do lixo vidro. MR FIBER STEEL | Unid | 199,00 | 398,00 |
| | | | | | 1.990,00 |

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) Assim, tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 11 de abril de 2011. Thiago Augusto Moura Rego de Santana Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 038/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Containeres (Coletores de Lixo) para Coleta Seletiva para atender as necessidades do HUT, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 03 / maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2011** – cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Condicionadores de ar: tipo Split) para atender as necessidades de: GEPLAN, CRH, Central Telefônica, Depósito DST/AIDS, Coordenadoria de Hanseníase, GDP, NUSEG, GEAB e CPL, com sessão realizada nos dia 14/04/2011 às 09h00, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| INFORMÓVEIS DISTR. INF. E ESCRITÓRIO LTDA | | | C.N.P.J. 13.015.273/0001-51 | | | |
| Rua João Virgilio, 1212, Vermelha, Teresina – PI | | | Insc. Est 19.482.189-7 | | | |
| Repr. FERDINAND DA COSTA MEDEIROS | | | Fone 3223-0524 | | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PR.UNIT | TOTAL |
| 02 | 2.1 | Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede ou piso/teto, capacidade unitária de 24.000BTU's/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação e Selo PROCEL A., Mr. Starcool, Modelo: Galaxyaus24C63F330S | UNID | 01 | 2.840,00 | 2.840,00 |
| | 2.2 | Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede, capacidade unitária de 36.000BTU's/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação, Mr. Komeco, Modelo: Cassete KOC36FCG2 220 | UNID | 02 | 3.590,00 | 7.180,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL DO LOTE 02 | 10.020,00 |
| R N LOPES MONTEIRO | | | C.N.P.J. 69.628.139/0001-80 | | | |
| Rua Rui Barbosa, 02, São Joaquim, Teresina – PI | | | Insc. Est 19.427.465-7 | | | |
| Repr. FRANCISVALDO COSTA DA SILVA | | | Fone 3213-1477 | | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PR.UNIT | TOTAL |
| 01 | 1.1 | Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede, capacidade unitária de 7000BTU's/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação e Selo PROCEL A., Mr. York, Modelo: YHEC07FS-ADG YHDC07FS-ADG | UNID | 01 | 800,00 | 800,00 |
| | 1.2 | Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede, capacidade unitária de 12.000BTU's/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação e Selo PROCEL A.. MR. Electrolux, Modelo: PI12F/PE12F | UNID | 09 | 1.000,00 | 9.000,00 |
| | 1.3 | Condicionador de ar, tipo Split ambiente, instalação em parede, capacidade unitária de 18.000BTU's/h, composto obrigatoriamente de uma unidade evaporadora em plástico de alta resistência, controle remoto, compressor rotativo; unidade condensadora: 220v, monofásico, 60hz. Com instalação e Selo PROCEL A. Mr. Cônsul, Modelo: CBV18B/CBY18B | UNID | 03 | 2.000,00 | 6.000,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL DO LOTE 01 | 15.800,00 |

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 25.820,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) Assim, tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 18 de abril de 2011. ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 045/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: INFORMÓVEIS DISTR. INF. E ESCRITÓRIO LTDA e R N LOPES MONTEIRO , cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (Condicionadores de ar: tipo Split) para atender as necessidades de: GEPLAN, CRH, Central Telefônica, Depósito DST/AIDS, Coordenadoria de

Hanseníase, GDP, NUSEG, GEAB e CPL, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 25.820,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 29 / abril /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2011** – cujo objeto é a Aquisição de roupa hospitalar (lençóis e camisolas para pacientes), destinados ao incremento da capacidade de hospitalização frente a uma epidemia de dengue, com sessão realizada no dia 15/04/2011 às 9:00hs, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA | | C.N.P.J. 02.521.357/0001-40 | | | |
| Rua Gouveia, 999, Boa Vista, Belo Horizonte - MG | | Insc.Est 062.819902.0031 | | | |
| Repr. ARLINDO FC°. BRITO VIEIRA (86) 3233-5010/8812-6049 | | Fone: 31-3488-1962 | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Quant | PR.UNIT. | TOTAL |
| 01 | Camisola para paciente, tamanho 1,50m de comprimento x 1,54m de largura, com abertura nas costas, confeccionada em algodão cru fino, com mangas curtas no ombro, com o nome FMS na parte frontal, com letras na cor vermelha, medindo 10cm x 3cm. Mr. Brintex | Unid. | 1.000 | 13,90 | 13.900,00 |
| I C R VERÇOSA – ME | | C.N.P.J. 05.979.365/0001-23 | | | |
| Av. Miguel Rosa, 6989, Tabuleta, Teresina - PI | | Insc.Est 19.452.971-1 | | | |
| Repr. JORGE FEITOSA DE ARAÚJO (86) 9401-7015 | | Fone: 3229-9118 | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Quant | PR.UNIT. | TOTAL |
| 02 | Lençol para paciente adulto, tamanho 2,50m x 1,60m, (com 2,60m no corte) confeccionado em algodão cru tipo exportação, gramatura aproximada de 172g/m2, costura reta com linha 100% algodão, armação em tela 1x1, personalizado com o nome FMS com letras azuis medindo 10cm x 5cm, distribuida em toda a extensão do lençol. Bainha com duas dobras do tecido e costuras duplas. Mr. Fardas & Brindes | Unid. | 1.000 | 18,70 | 18.700,00 |

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) Assim, tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 27 de abril de 2011. Gardênia Maria de Queiroz Leite Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 046/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA e I C R VERÇOSA – ME, cujo objeto é Aquisição de roupa hospitalar (lençóis e camisolas para pacientes), destinados ao incremento da capacidade de hospitalização frente a uma epidemia de dengue, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 03 / maio / 2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2011 - FMS** para REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Frascos para Nutrição Enteral, capacidade de 300 ml) para atender as necessidades do SND/HUT, com sessão realizada no dia 18/04/2011 às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

| FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$ | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA | | | C.N.P.J. 01.571.702/0001-98 | | | |
| BR – 153, KM – 3, Chácara Retiro, Goiânia - GO | | | Insc. Est 10.001.621-9 | | | |
| Repr. EMILIO MÉDICE DE MELO | | | Fone 62-3265-6500 | | | |
| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | |
| 01 | 1.1 | Frasco plástico para dieta enteral, transparente, capacidade 300 ml, graduado a cada 50ml (crescente e decrescente), atóxico, descartável, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência e data de fabricação, acompanhada de etiqueta adesiva para identificação completa do paciente. Mr. Halexistar | Unid. | 90.000 | 0,50 | |

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 18 de Abril de 2011. Thiago Augusto Moura Rego de Santana Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 048/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA, relativo à REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Frascos para Nutrição Enteral, capacidade de 300 ml) para atender as necessidades do SND/HUT, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 03 / maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/2011** – cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS ( Analógico e Digital ) para atender as necessidades da Rede de Frio nas Campanhas Nacional de Vacinação executadas pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina, com sessão realizada no dia 19/04/ 2011 às 10:00hs, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO | | | C.N.P.J. 05.577.401/0001-22 | | | |
| Rua Magalhães Filho, 720 Norte/Centro, Teresina – PI | | | Insc. Est 19.453.740-4 | | | |
| Repr. SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA | | | Fone 3217-1250 | | | |
| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | PREÇO UNITARIO | TOTAL |
| 01 | 1.1 | TERMOMETRO, analógico, de cabo extensor mínimo de 1,5m, com escala negativa e positiva. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Mr. Incoterm | Unid | 500 | 47,59 | 23.795,00 |
| | 1.2 | TERMOMETRO, digital, de cabo extensor mínimo 1,5m, com escala negativa e positiva. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Mr. Supermedy | Unid | 200 | 32,98 | 6.596,00 |

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 30.391,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 19 de abril de 2011. Luiz Carlos Pirajá Junior Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 050/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS ( Analógico e Digital ) para atender as necessidades da Rede de Frio nas Campanhas Nacional de Vacinação executadas pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 30.391,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 03 / maio /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica HUT/FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.700.0296/11, pela dispensa de licitação para contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, com o objetivo de realização de curso de treinamento através do Curso de ACLS/SAV – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia para profissionais Médicos e Enfermeiros do Hospital de urgência de Teresina- HUT, tudo de conformidade com o Art. 24, XIII, da lei 8.666/93. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Teresina, 10/05/11. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS

# *Ineditorial*

**GRUPO CAUSE MUDANÇAS** – Formando Cidadão Para Um Futuro Melhor da Sociedade, fundado em 13 de Maio de 2010, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com sede provisória, na rua Palmares Nº 3884, Vila Jerusalém, Bairro: Três Andares, é uma entidade de classe e caráter civil, sem fins lucrativo, tendo como objetivo – encaminha suas lutas a fim de proporcionar e resgatar cidadania e dignidade as famílias de comunidades carentes de toda capital e estado. O diretor representar dentro e fora de Teresina.

# *Diário Oficial da Câmara*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2011**

*"Dispõe sobre a substituição, em caráter temporário e excepcional, de membros na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, o disposto no art. 39, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e

Considerando que as proposições apresentadas nesta Casa Legislativa devem tramitar regulamente, independente de qualquer motivação que possa sobrestar o seu regular andamento, salvo as hipóteses previstas em lei;

Considerando que a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, a exemplo de todos os outros Poderes Legislativos do país, é considerada a mais importante entre as Comissões Permanentes, sobretudo, por analisar a constitucionalidade e legalidade das proposições a serem debatidas neste parlamento;

Considerando, por fim, a viagem feita pelos Vereadores Levino dos Santos Filho, Teresa Britto e Rodrigo Martins, Relator, Membro e Suplente, respectivamente, da referida Comissão, na qualidade de representantes da Câmara Municipal de Teresina na Conferência Internacional das Cidades Inovadoras, que se realiza no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, é de importância significativa para este Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar *ad hoc* os Vereadores Décio Solano (PT), Rosário Biserra (PT) e Luiz Lobão (PMDB), para comporem, em substituição e em caráter excepcional, como Relator, Membro e Suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Teresina.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo vigorará no período dos dias 17 à 23 de maio de 2011, correspondente ao retorno dos Vereadores titulares da ocupantes titulares da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º Enquanto estiverem compondo à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores ora designados poderão praticar todos os atos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 17 de maio de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 16 de maio de 2011.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente

**PORTARIA N° 072/2011GP/ADM** O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.39, inciso XXVII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, conforme a Resolução nº. 04/2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.097/2010, de 14.06.2010, resolve APOSENTAR MARIA DO CARMO BARBOSA SOARES DE ALBUQUERQUE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, Classe/Nível II-F, matrícula nº. 0028-8, regime estatutário do quadro efetivo, lotada na Câmara Municipal de Teresina - CMT, compulsoriamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 6º e 7º, da EC nº. 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 3.485,38 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Teresina, 09 de maio de 2011. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

**PORTARIA Nº. 073/2011 GP/ADM** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Exonerar, MARIA MÔNICA SOUSA LEITÃO, do cargo Assessor de Comunicação Social, de provimento comissionado simbologia Dire-

ção e Assessoramento Legislativo DAL-4, da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução nº. 016/2009. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em18 de abril de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**PORTARIA Nº. 074/2011 GP/ADM** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Nomear, IDOVAL FRANCISCO DA SILVA, Assessor de Comunicação Social, cargo de provimento comissionado simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-4,da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução nº. 016/2009. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 18 de abril de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**PORTARIA Nº. 075/2011 GP/ADM** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Exonerar, ANDRIELE GOME SILVA, da Comissão de Licitação Permanente, da Câmara Municipal de Teresina. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 18 de abril de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**PORTARIA Nº. 076/2011 GP/ADM** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I- Nomear, nos termos do Art. 6º, XVI, da Lei nº. 866/1993, ANA LÚCIA SILVA, Membro da Comissão de Licitação Permanente, da Câmara Municipal de Teresina. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 18 de abril de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**PORTARIA Nº. 077/2011-GP/ADM** Concede Licença Especial a Funcionária MARIA ANTÔNIA RAMOS DA SILVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 100 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992. RESOLVE: Conceder Licença Especial a funcionária MARIA ANTÕNIA RAMOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 0400-3, referente ao quinquênio 2005/2010, de 09 de maio a 06 de agosto de 2011. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 26 de abril de 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ver. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

**Prefeitura de Teresina**

**MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS**